



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

Nº 4.923



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.260, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre os serviços de *Call Center* de empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica, água e saneamento no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, água e saneamento deverão manter seus serviços de *Call Center* sediados no próprio Estado.

Art. 2º O descumprimento desta lei determinará as seguintes sanções, graduadas de acordo com a gravidade e reincidência:

I - advertência para obediência dos termos desta lei;

II - multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que deverá ser recolhida em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e

III - em caso de reincidência, o valor da multa prevista no inciso anterior será dobrado a cada nova autuação.

Art. 3º A fiscalização para cumprimento das disposições desta lei e a aplicação da penalidade de multa prevista no artigo anterior ficará a cargo do órgão estadual de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.261, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece a Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais e define normas gerais para sua promoção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais e define normas gerais para sua promoção.

Parágrafo único. A Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais vigora em consonância com as legislações federais e estaduais pertinentes.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais:

I - promover:

a) a conservação e uso racional da água;

b) a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água;

c) o manejo adequado e crescente do volume das águas pluviais servidas;

d) incentivos econômicos para captação, armazenamento e aproveitamento das águas pluviais;

II - estimular o reúso direto planejado das águas pluviais servidas.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - abastecimento de água por fontes alternativas: atividades, infraestruturas e instalações de saneamento necessárias ao abastecimento por água de reúso, água de chuva e demais alternativas aprovadas pela entidade reguladora;

II - água residuária: esgoto, água descartada, efluentes líquidos de edificações, indústrias, agroindústrias e agropecuária, tratados ou não;

III - água de reúso: água residuária que atende padrões de qualidade da água exigidos para os usos pretendidos e autorizados por esta Lei;

IV - reúso de água: utilização de água de reúso.

Art. 4º O abastecimento de água por fontes alternativas abrange as seguintes modalidades:

I - reúso doméstico potável: utilização de água de reúso para ingestão, preparação de alimentos e higiene pessoal, em área urbana ou rural;

II - reúso doméstico não potável: utilização de água de reúso para fins domésticos, exceto o potável, em área urbana ou rural;

III - reúso urbano: utilização de água de reúso para fins não potáveis, tais como irrigação paisagística, lavagem de logradouros públicos e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações e combate a incêndio, em área urbana;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
ADAPEC	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
AGETO	23
TERRAPALMAS	24
DETRAN	24
NATURATINS	30
ITERTINS	31
JUCETINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

IV - reúso agrícola: aplicação de água de reúso para produção agropecuária;

V - reúso florestal: aplicação de água de reúso para o cultivo de espécies florestais;

VI - reúso industrial: utilização de água de reúso em processos, atividades e operações industriais;

VII - reúso aquícola: utilização de água de reúso para criação de animais ou cultivo de vegetais aquáticos;

VIII - reúso ambiental: utilização de água de reúso para implantação de projetos de recuperação do meio ambiente;

IX - aproveitamento de água de chuva: utilização de águas de precipitação pluviométrica que atendam padrões de qualidade exigidos para os usos pretendidos.

§1º A autoridade competente poderá autorizar outras modalidades não previstas nesta Lei.

§2º Nos casos de reúso doméstico potável e de aproveitamento de água de chuva para fins potáveis, a água, em sua composição, deverá atender aos padrões de potabilidade da água, sem prejuízo de demais exigências estabelecidas por órgãos competentes.

Art. 5º As novas edificações a serem construídas pelo Estado ou Município, bem como os programas habitacionais por estes implementados poderão dispor de sistemas de abastecimento por fontes alternativas.

Art. 6º A construção, ampliação ou remodelação de espaços públicos urbanos e rurais, bem como os serviços públicos de irrigação paisagística e lavagem de vias e logradouros em áreas de domínio público poderão utilizar, parcial ou totalmente, água de reúso ou de chuva como fonte de abastecimento.

Art. 7º Os reservatórios de água destinados ao combate a incêndios de novas edificações, públicas ou privadas, poderão utilizar, parcial ou totalmente, água de reúso ou de chuva como fonte de abastecimento.

Art. 8º O Poder Executivo do Estado do Tocantins e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras, observados os princípios e objetivos desta Lei, poderão constar dos respectivos planos plurianuais e leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que poderão ser utilizados, em cada período, para o incentivo e aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água por fontes alternativas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.262, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei nº 1.017, de 20 de novembro de 1998, que dispõe sobre a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.017, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

Parágrafo único. O titular dos serviços públicos de água e de esgotamento sanitário poderá celebrar convênios, acordos e outros ajustes com a União, os Estados, o Distrito Federal, outros municípios e suas entidades de administração direta, indireta ou fundamental, para realização de suas atividades próprias, resguardadas as competências insuprimíveis e intransferíveis em decisão final como poder concedente das referidas atividades.

Art. 5º O Estado do Tocantins, no exercício das competências estabelecidas em sua Constituição, formulará a política estadual da abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo como objetivo principal garantir o acesso universal e sustentado da população a esses serviços, respeitando as competências insuprimíveis previstas no art. 58, I, V e §3º da Constituição Estadual.

Art. 6º As condições essenciais de administração, operação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão definidos em planos de ação, com objetivos e metas temporais fixadas, pelo poder concedente, abrangendo:

Art. 7º

II - por entidades privadas, mediante concessão ou permissão sempre através de licitação conforme previsto no artigo 175 da Constituição Federal;

Art. 9º As concessões e permissões a cargo dos municípios serão outorgadas na forma da correspondente Lei Orgânica ou Lei Municipal, cabendo-lhe sempre a decisão final referente à política tarifária independente de convênio, acordo ou ajuste com entes públicos ou privados.

Art. 10. Todas as formas de prestação dos serviços de água e de esgotamento sanitário, e todos os seus agentes executores, estarão submetidos às condições estabelecidas nos instrumentos de regulação e controle, na forma definida nesta Lei, não suprimindo as competências dos municípios garantidos nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 13. Para a transferência do controle societário da concessionária, ouvida o poder concedente para fins de obtenção da anuência, o pretendente deverá:

Art. 15.

XII - apresentar ao órgão responsável pela regulação e controle de saneamento no Estado suas análises e pedidos de reajustes ou revisões tarifárias, que apresenta parecer prévio ao poder concedente que é o competente para decisão final;

XIII - realizar fiscalizações e auditorias nas instalações e formas de utilização dos serviços pelos usuários, orientando-os para mudanças e/ou impondo as devidas sanções, sempre com a anuência do poder concedente.

Art. 16. A regulação dos serviços de água e de esgotamento sanitário compreende aspectos relativos à garantia da qualidade da prestação dos serviços, à garantia dos direitos sociais, à definição do mercado e às regras para exploração econômica dos serviços, com o aval final do poder concedente, tendo como objetivos fundamentais:

Art. 17. As funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de competência do Estado, deverão ser exercidas por entidade pública, ressalvando-se as competências insuprimíveis dos municípios quanto aos seus serviços que sempre terão a decisão final sobre suas concessões ou permissões.

Art. 20. Os moradores e os estabelecimentos situados nas áreas atendidas pelos serviços têm o direito de acesso à rede pública de fornecimento de água potável e à de sistemas de coleta de esgotamento sanitário, segundo as condições gerais definidas na presente Lei e no Código Sanitário do Estado, na Lei Orgânica ou Lei Ordinária do município titular da concessão ou permissão.

Art. 21.

I - obter do prestador dos serviços a ligação do seu domicílio ou estabelecimento às redes de água ou de esgotamento sanitário, acessíveis nas condições estabelecidas pelo Manual de Serviços e de Atendimento ao Consumidor, aprovado pelo poder concedente;

II - receber os serviços, dentro das condições, e segundo os padrões constantes dos instrumentos de delegação, das normas e regulamentos pertinentes e do Manual de Serviços e Atendimento ao Consumidor aprovado pelo poder concedente;

Art. 24.

§1º O prestador dos serviços manterá os registros das reclamações acessíveis e disponíveis para a entidade reguladora e poder concedente apresentando, periodicamente, na forma definida pela entidade, relatório dessas ocorrências.

Art. 27.

Parágrafo único. O prestador dos serviços de água e de esgotamento sanitário deverá apresentar à entidade reguladora e ao poder concedente, em conformidade com suas obrigações contratuais, os planos e programas para garantia das metas de cobertura, com indicação de sua evolução, a ser obtida ao longo do período de exploração.

Art. 29. Os prestadores dos serviços ficam obrigados a fornecer as informações requeridas pela entidade reguladora e pelo poder concedente a criar facilidades para o acesso às suas instalações pelo titular dos serviços, pelos representantes da entidade reguladora e dos órgãos de controle ambiental, bem como por representações dos usuários.

Art. 30. O poder concedente titular do serviço definirá o regime tarifário dos serviços, orientando-se pelos critérios de eficiência econômica, isonomia, solidariedade, redistribuição, sustentação financeira, assegurados os padrões definidos para a qualidade dos serviços.

Art. 31.

V - assegurar que a tarifa de esgotamento sanitário não ultrapasse 50% da tarifa de água.

Parágrafo único. Não será cobrada tarifa de esgotamento sanitário dos esgotamentos de piscina e aguamento de jardins com ligação diferenciado das águas residenciais.

Art. 32. O poder concedente poderá estabelecer, no regime tarifário dos serviços de sua titularidade, os critérios de progressividade e redistribuição entre os consumidores, quando necessários para viabilizar o atendimento da população de baixa renda.

Art. 35. As tarifas e preços dos serviços serão fixados pelo poder concedente titular do serviço após parecer prévio da entidade reguladora, segundo fórmulas previamente definidas e tornadas públicas antes de sua aplicação, sendo estabelecidas por critérios objetivos, demonstráveis, acessíveis ao entendimento comum e com prazos determinados de validade.

Art. 37. As revisões ordinárias das tarifas compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e dos custos praticados, realizada nos prazos definidos nos instrumentos de delegação, sendo coordenada pela entidade reguladora, que emitirá parecer prévio ao poder concedente titular do serviço que terá o poder de decisão final.

Art. 44.

§1º Os investimentos realizados nos sistemas, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados, por instituição contratada pelo órgão responsável pela regulação e controle de saneamento no Estado, que submeterá a apreciação do poder concedente do serviço público.

Art. 57. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa do concedente, no caso de descumprimento pelo prestador do serviço das obrigações legais ou contratuais ou pelo poder discricionário do poder concedente aprovado por maioria absoluta da câmara municipal.

..... (NR)''

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados o parágrafo único, do art. 32 e o *caput* do art. 40 e parágrafo único da Lei nº 1.017, de 20 de novembro de 1998.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.263, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Tocantins, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservados ao primeiro emprego, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas laborais nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Tocantins, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais.

Parágrafo único. Considera-se como primeiro emprego a atividade laboral destinada a pessoas que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independentemente da idade.

Art. 2º A observância do percentual de vagas reservadas por esta lei dar-se-a durante todo o período de duração do contrato.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da cota prevista no caput do art. 1º as vagas remanescentes deverão ser preenchidas por jovens com idade entre 18 e 24 anos.

Art. 4º As empresas citadas no art. 1º deverão encaminhar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo relatório semestral que demonstre o cumprimento da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0001979-07.2017.827.2707, resolve

N O M E A R

THAMARA RIBEIRO CARVALHO, Inscrição 080014267, 24ª aprovada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.102.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021063-98.2016.827.0000, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 68 - NM, de 31 de janeiro de 2017, publicado na edição 4.799 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ROSINEIDE COELHO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.107 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010919-65.2016.827.0000, resolve

N O M E A R

YOUSSEF REVY RIBEIRO DE CARVALHO, inscrição 9550070023, 198º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 042, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados nos períodos especificados.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Joel Ribeiro da Silva Souza	005.221.481-82	55260-4	10/07/2017 a 08/08/2017	2016/2016
Rwminyk Gonzale Alves da Silva Marinho	978.781.891-53	1080601-6	17/07/2017 a 15/08/2017	2016/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 043, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SERVIDORA	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria das Graças Silva Dias Castro	530.147.821-49	645476-2	17/07/2017 a 15/08/2017	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 048, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2017	Kassem Silva Teles de Moraes Nº Funcional 794408-3	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2	Meu Micro Comercio, Atacadista, Importação e Exportação de Produtos de Informática EPP	Aquisição de suprimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo.
009/2017	Kassem Silva Teles de Moraes Nº Funcional 794408-3	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2	J&M Informática LTDA - EPP	Aquisição de suprimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 679 - DISP, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-9 a servidora RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula 1263684-3, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 680 - CSS, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula 1263684-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 684 - CSS, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600061-54.2017.6.27.0000, de 20 de junho de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 690 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Paranã a Assistente de Serviços de Saúde FABIANA NUNES RIBEIRO, matrícula 1019155-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 691 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Extensionista Rural ILA RAQUEL MELLO CARDOSO, matrícula 1271555-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 692 - CSS, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Sucupira a Técnica em Enfermagem ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES, matrícula 1129058-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 701 - RVG, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de maio de 2017, a Portaria CCI nº 1.721 - CSS, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Fiscal Ambiental FRED ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 931096-2, cedido à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 703, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 2.579/SEDUC, de 31 de maio de 2017, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Ato nº 2.070 - CSS, de 29 de outubro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica CLÁUDIA SILVA DE MOURA SOARES, matrícula 1052020-4, é cedida ao Município de Gurupi.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 708, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de CLEONE LÚCIO DINIZ, matrícula 732440-5, relativas a 2016, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 709, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 680221-5, relativas a 2016, no período de 24 de julho a 2 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 710, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de HÉLVIO ÁLVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2016/2017, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 727 - DISP, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1 a servidora SILVIA PINHEIRO GOMES, matrícula 11235519-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 94 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 566 - RVG, de 24 de maio de 2017, publicada na edição 4.877 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 5 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 068/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c o art. 19 da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA PGE/GAB Nº 066/2017, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.920, de 28 de julho de 2017, na parte que trata dos membros da comissão para realização da Correição Ordinária. ONDE SE LÊ: Márcio Câmara Júnior, Josué Pereira Amorim, LEIA-SE: Márcio Junho Pires Câmara, Josué Pereira de Amorim

E ainda na parte que trata da designação como secretário da comissão. ONDE SE LÊ: Paula Rafaela Cardoso Cucatú Inácio, LEIA-SE: Paula Rafaela Cardoso Cucatu Inácio.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes
Procurador do Estado
Corregedor

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595 - REM, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

NATHÁLIA LÚCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI, Analista Técnico-Administrativo, CPF 022.404.991-76, número funcional 1281054/1, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 596 - REM, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

RODRIGO MIRANDA ARRAES, número funcional 803847/2, Assistente Administrativo, CPF 670.049.201-78, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 26 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 597 - REM, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 1281402/1, Assistente Administrativo, CPF 023.831.131-74, oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.516/2017

PROCESSO Nº: 2017/41000/000254
INTERESSADO(A): SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 987338/2
CPF: 872.494.721-00
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sílvia Letícia Martins Noleto Bitar, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.07.2017 a 09.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
20 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.517/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014965
INTERESSADO(A): SAHRA KELLY GOMES BANDEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187484/1
CPF: 030.323.971-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
MUNICÍPIO: Luzinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sahra Kelly Gomes Bandeira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 17.07.2017 a 16.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
20 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.518/2017

PROCESSO Nº: 2017/39000/000091
INTERESSADO(A): VILLE ALENCAR DE MATOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273604/1
CPF: 050.687.873-29
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Hidrometeorologia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ville Alencar de Matos, por meio do Despacho nº 5.124, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.687, de 18 de agosto de 2016, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 04.08.2017 a 03.08.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
20 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.519/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014959
INTERESSADO(A): PATRÍCIA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 78508/4
CPF: 010.677.691-61
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Patrícia Silva Carvalho, por meio do Despacho nº 3.492, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.171, de 16 de julho de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 09.06.2017 a 08.06.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
20 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.520/2017

PROCESSO Nº: 2017/41000/000270
INTERESSADO(A): JULYANNA TRAJANO ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11160268/1
CPF: 043.124.693-93
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Julyanna Trajano Alencar, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 26.06.2017 a 25.06.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
20 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.635/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001970
INTERESSADO(A): MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 604887/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.643/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/001267
INTERESSADO(A): ALAN MAIA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11141883/2
CPF: 019.743.591-23
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico-Legal
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alan Maia Rodrigues, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.06.2017 a 11.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.667/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001946
INTERESSADO(A): JOSÉ UMBILINO PIRES PEREIRA NETO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 294588/2
CPF: 228.530.491-91
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Umbilino Pires Pereira Neto, por meio do Despacho nº 1.178, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.842, de 26 de março de 2013, retroativo a 09 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.668/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001974
INTERESSADO(A): FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 824371/2
CPF: 712.877.871-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 573 - CSS, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.875, de 26 de maio de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Estado de Santa Catarina, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 12 de junho de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Fernanda dos Santos Cardoso Rocha, por meio do Despacho nº 2.417, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.376, de 18 de maio de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.669/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004627
INTERESSADO(A): DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1116010/1
CPF: 002.138.801-64
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de julho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danielle Silva de Santana Taubinger, por meio do Despacho nº 614, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.670/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004140
INTERESSADO(A): FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 105354/4
CPF: 019.464.051-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Técnica de Saúde Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de junho de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernando da Silveira Angelo, por meio do Despacho nº 4.454, de 27 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.671/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001951
 INTERESSADO(A): VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL:36605/3
 CPF:001.250.641-95
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 527 - CSS, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de junho de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vanessa Carolina de Sena Correia, por meio do Despacho nº 319, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.672/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001950
 INTERESSADO(A): DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 44730/1
 CPF: 003.068.931-77
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Tendo em vista a Portaria CCI nº 233 - CSS, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.821, de 08 de março de 2017, e Apostila CCI nº 80-APT, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.900, de 30 de junho de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 27 de abril de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Denisa Raimundo de Sousa Alves, por meio do Despacho nº 1.567, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.345, de 27 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON**

Relação de processos, anos de 2005, 2008, 2009, 2010 e 2011, multas pagas arquivadas, aptas para incineração, conforme Edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-NM, DOE 4376, com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIA NUNES DOS SANTOS	0205-004-524-3
02	MOTOROLA INDÚSTRIA E (OUTROS)	ANA CAROLINA BONIFÁCIO DA SILVA	0208-001-523-3
03	AMERICEL S/A	CICERO ANTONIO DA SILVA	0708-035-470-4
04	CORREIOS	ELIDA PEREIRA QUEIROZ	0208-014-184-7

05	BANCO FINASA S/A E (OUTROS)	FABIO WAZILENWSKI	0208-029-670-9
06	ACE SEGURADORA S/A	FRANCISCO OLIVEIRA NEVES	0908-010-206-4
07	BANCO INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	JOSÉ VICENTE RIBEIRO	0208-028-014-0
08	BANCO CITICARD E OUTROS	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RIBEIRO	0408-023-984-6
09	MOTOROLA INDÚSTRIA E (OUTROS)	NORMA SUELI MARTINS DE CARVALHO	0208-000-610-6
10	BANCO INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	OZANA FRANCISCA DE SOUSA	0708-038-760-1
11	BANCO ABN AMRO REAL S/A	PRISCILA SAMPAIO TELES	0208-032-909-7
12	BRASIL TELECOM S/A	RODRIGO OTAVIO SOARES CORREA	0208-001-444-2
13	MOTOROLA INDÚSTRIA E (OUTROS)	SALOMÃO JOSÉ DE SANTANA	0408-027-454-1
14	BANCO GE CAPITAL S/A	SEBASTIÃO MARQUES	0708-019-114-3
15	LOSANGO	ALCIDES FRANCISCO DE ARAUJO	0209-005-116-6
16	BANCO DAYCOVAL	ANTONIO BRANDÃO	0609-005-147-2
17	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIO DE ASSIS GOMES BARBOSA	0409-014-033-0
18	LOSANGO E (OUTROS)	ALVINO FERREIRA CAVALCANTE	0409-014-274-0
19	BRASIL TELECOM S/A	ARI JOSÉ NUNES	0510-011-320-9
20	BRASIL TELECOM S/A	ELISABETE PEREIRA REIS	0409-025-772-6
21	BANCO PANAMERICANO S/A	FLAVIA MEIRELES SILVA PEDROSO	0409-038-237-1
22	EMPRESA BRAS. DE TELECOMUN.	GURUPI SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA	0409-033-086-9
23	BRASIL TELECOM S/A	JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA	0309-030-685-8
24	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOÃO LUIZ RODRIGUES TRINDAE	0309-030-654-4
25	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ RIBAMAR FERNANDES SOARES	0409-014-663-1
26	CELTINS	ARIEL CARVALHO GODINHO	0910-027-572-9
27	CARREFOUR COMERCIO LTDA	CARLA ARAUJO DE ASEVEDO	0411-012-511-2
28	BRASIL TELECOM S/A	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	0410-014-815-4

Relação de processos, anos de 2010 e 2011, arquivados, aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376, com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	CONSORCIO HONDA E (OUTROS)	ALBERTO PEREIRA MASCARENHAS	0310 -027-284-0
02	BRACO BRASIL S/A	DAMIANA FURTADO VIEIRA SANTOS	0910-012-217-8
03	CONSORCIO HONDA LTDA	DEIVID JUNIOR BARBOSA	0410-005-988-3
04	OI BRASIL TELECOM S/A	EDISIO LINHARES DA SILVA	0910-023-723-9
05	UNIMED - GURUPI	FRANKNEI SANTOS DE SOUZA	0410-002-264-7
06	BANCO FINASA S/A	NILZA TEDESCO REIS	0210-011-403-8
07	BANCO DO BRASIL S/A	ADENILSON PEREIRA DE CASTRO	0411-009-318-5
08	LG ELETRONICS E (OUTROS)	ANTONIO PATROCINIO MELO	1011-029-979-1
09	OLYMPUS OPTICAL E (OUTROS)	ADRIANA NUNES DA SILVA	0411- 001-003-5
10	LG ELETRONICS E (OUTROS)	CELINA PIRES ROCHA	1011-028-225-6
11	HERMES	ELAIZE FONSECA DE ARRUDA	0211-005-322-7
12	ESDRADOS LTDA E (OUTROS)	FRANCISSELLE BATISTA DE OLIVEIRA	0211-022-728-5
13	LG ELETRONICS E (OUTROS)	FABIANO GUMÃO DE FONTES	1011-029-688-7
14	SUPERMERCADO WOOD CENTER LTDA	IRILENE DE CARVALHO	0211-027-471-7
15	AUTO POSTO FERREIRA LTDA	JAIR LOURENÇO MAGALHÃES	0411-012-830-6
16	TIM CELULAR S/A	LUIZ CARLOS FERRARI	0211-025-231-7
17	NEUSA SILVA E SOUSA	LOJAS BANDEIRA & LATINA	0211-000-975-9
18	BRACO BRASIL S/A	MARIA DE OURDES DOS SANTOS ARAUJO	0211-030-523-6
19	BANCO DO BRASIL S/A E (OUTROS)	MONICA CARVALHO TORRES	1011-015-934-8
20	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	1011-020-812-5
21	SAMSUNG ELETRONICS E (OUTROS)	OSMAR PEREIRA DA SILVA	1011-011-999-2
22	BANCO BRADESCO S/A	SILVANA MELO DE OLIVEIRA ORLOTGUEI	0211-009-599-7

Relação de processos, ano de 2012, arquivados, aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376, com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	CELTINS	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA RAMOS	1012-013-149-8
02	COMISBRÁS LTDA	ALESSNDRO FERREIRA GOMES	0212-012-548-5
03	FREITAS E VALCARI LTDA-ME	ADAILTON PINTO DA CRUZ	0212-011-733-4
04	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	ANTONIO LIUZ BATISTA	1012-001-768-9
05	JOALHERIA PRINCEPE E (OUTRO)	ALCILENE GOMES DE ALMEIDA	1012-006-850-8
06	HERMES S/A	ALESSANDRA DE RESENDE AUGUSTO	0212-016-609-3
07	FREITAS E VALCARI LTDA-ME	ANDREIA SOUZA COELHO	0212-011-886-0
08	DISMOBRAS	ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	0212-008-113-5
09	HERMES S/A	ANTONY CARDOSO BIZERRA	0212-011-032-7
10	LOSANGO E (OUTROS)	ALMIRA TEIXEIRA DE SANTANA	1012-012-555-1
11	SAMSUNG DA AMAZ. E (OUTROS)	ANTONIO WILSON SILVA DOS SANTOS	1012-010-222-4
12	NOKIA DO BRASIL E (OUTROS)	ALEXANDRE ABREU AIRES	1012-010-271-8
13	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	ANTONIO LIUZ BATISTA	1012-001-768-9
14	MAHAZINE LILIANE S/A	ADRIANE DE FARIAS CAETANO	0212-018-953-9
15	RODRIGO BRAVO E OUTROS	CARLOS EDUARDO LOPES CASTRO	0212-013-075-6
16	MA G DUTRA E CIA LTDA	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRAGA	0212-011-660-2
17	LOJAS AMERICANAS S/A	CARLOS AUGUSTO PAZ DE A. RODRIGUES	1012-012-554-4
18	TIM CELULAR S/A	CACILDA GUEDES GALVÃO	1012-011-555-9
19	MOTOROLA INDUSTRIAL E (OUTROS)	CARMELITA PEREIRA CARNEIRO	1012-010-226-3
20	BANCO ITAUCARD S/A E (OUTROS)	CLEUSA SALETE DE MELLO OHKUBO	0212-000-181-2
21	CITY ALR TAQUARALTO	CIRLENE CRUZ PEREIRA	1012-009-288-8
22	SEMP TOSHIBA	DEVANEI DA SILVA NASCIMENTO	0212-009-091-4
23	BELIRICA MODAS LTDA	DEMERVAL VIANA OLIVEIRA	0212-011-390-0
24	RODRIGO BRAVO E (OUTROS)	DEDUSINHA RODRIGUES PINTO	1012-005-730-7
25	SENAI	DEUZAMAR PEREIRA GOMES	0212-014-589-8
26	BV FINANCEIRA E OUTROS	DIOGO DINIZ NASCIMENTO	0212-008-301-2
27	NOVA CASA BAHIA S/A	DIEGO KLEVER CELLA	0212-015-816-2
28	TELEGOIÁS CELULAR S/A E OUTROS	DOMINGOS REGO NETO	0212-012-050-8
29	PRIME FITNESS E OUTROS	EMERSON PINHEIRO PARENTE	0212-016-108-1
30	FABIANO PARAFUSOS	ELIONES DIAS BRITO	1012-010-080-5
31	MERCADO PAG.COM	ELMA TAVARES DOS ANJOS	0212-013-285-3
32	BANCO BMG S/A	ELIZANGELA INOCENCIO MATTOS	0212-013-740-9
33	LG SÃO PAULO E OUTROS	FRANCO DE ASSIS CAMARA FAGUNDES	0212-008-127-0
34	BANCO BMG S/A	FRANCISCA ANELI VIANA DA SILVA	0212-015-490-7
35	LOJAS AMERICANAS	FREDERICO RODRIGUES TAUHATA	0312-000-340-0
36	TAM LINHAS AÉREAS S/A	GRASYELLA APARECIDA RIBEIRO	0212-014-593-0
37	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	GEISYONARA VIANA DE SOUSA	0212-007-356-9
38	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	GILVAN GOMES CAMPOS	1012-011-014-0
39	TAPAJÁS VEICULOS E OUTROS	GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO	0212-000-387-7
40	BANCO BMG S/A	IGOR FERNANDO DIAS BRITO	0212-014-562-7
41	SISTEK	INOCENCIO MENDES DA SILVA	1012-011-736-3
42	CEMAZ INDÚSTRIA E OUTROS	JARMONIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	0212-008-444-7
43	RODRIGO BRAVO E (OUTROS)	JAIRE TADEUS MARTINS DE SOUZA	0212-016-784-0
44	CCE DA AMAZONIA	JEFERSON BILIO DA SILVA	1012-010-721-6
45	HÉLIOS MÓVEIS E OUTROS	JÉSSICA BATISTA GUIMARÃES SOARES	0212-010-710-2
46	LG DA AMAZ. E (OUTRO)	JOSIVAN MONTEIRO PEREIRA	1012-010-600-0
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EUDES TORRES GOMES	0212-030-619-2
48	RODRIGO BRAVO E OUTROS	JOHNATAN STFFANO SILVA CARVALHO	0212-010-233-7
49	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0212-013-354-2
50	AMERICEL S/A	JOÃO JODACY BARBOSA DE QUEIROZ	0212-010-464-6
51	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	JUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	1012-003-797-1
52	UNIVERSO ONLINE E OUTROS	KARLA REZENDE ANDRADE	0212-017-095-4
53	NOVO MUNDO MÓVEIS E OUTROS	LAURI MENDES DE SOUSA	0212-006-294-3
54	BANCO ITAUCARD S/A	LEANDRO FLORIANO NUNES	1012-013-614-6
55	AZUL LINHAS AEREAS BRAS. S/A	LUCILENE LIMA DE BRITO	0212-013-862-1
56	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	LUILENE CAMPELO SOARES	0212-014-630-5
57	BRASIL TELECOM S/A	LUCAS FRANCISCO PAIXÃO DE GOIS	0212-012-922-3
58	VIVO S/A E OUTROS	LUIZ CARLOS DE PUALA FERREIRA	0212-011-523-7
59	MAGAZINE LILIANE S/A E (OUTROS)	MAISA CRDITINA FERREIRA DE SOUZA	1012-015-249-5
60	AMERICEL S/A	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	1012-000-609-2
61	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	MARIA JOSÉ RODRIGUES TAVARES DA SILVA	1012-012-805-6
62	BV FINANCEIRA S/A	MARCISIO MAGALHÃES GOMES	0212-016-475-8

63	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCELO SOARES OLIVEIRA	0212-014-426-0
64	BANCO BMG S/A	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	0212-013-399-0
65	I.T. DE EDUC. SUPERIOR E PESQ.	MARIA LAURA CAPISTRANO CRUZ	0212-016-223-7
66	BANCO DO BRASIL S/A	MEIRE NUBIA MORAES DOS REIS	0212-011-582-0
67	BRASIL TEELCOM S/A	MACHARET & PEGORARO LTDA	0212-009-785-4
68	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	MARCOS LEAL CARVALHO	1012-011-699-2
69	UNIVERSO ONLINE S/A	MIRIAN SOUSA COSTA MORASE	0212-015-252-0
70	CELTINS	MIRELY VIEIRA DA SILVA	1012-000-283-7
71	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	MORISDANT DA SILVA SABOIA	0212-016-447-9
72	NOKIA DO BRASIL E (OUTROS)	MONICA ARAUJO DA SILVA	1012-002-223-3
73	HERMES S/A	ODETE ALVARENGA RODRIGUES	0212-013-358-5
74	TELEGOIÁS CELULAR S/A	OLEGÁRIO DE MOURA JUNIOR	0212-011-182-9
75	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	RAFAEL NUNES DA SILVA MOTA	0212-010-230-2
76	NOVO MUNDO MÓVEIS	RENATA ALVES BANDEIRA	0212-017-391-0
77	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	1012-009-462-1
78	SAMSUNG DA AMAZ. E (OUTROS)	RENE CANTANHEDE	1012-009-428-0
79	BANCO BMG S/A	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	0212-015-516-4
80	OURO VERDE TRANSPORTE	RONEY CARVALHO DOS SANTOS	0212-013-214-2
81	BANCO BMG S/A	ROBERIA FERNAANDES DE LIMA SANTOS	0212-014-955-0
82	BRASIL TELECOM S/A	SORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1012-011-610-1
83	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SAMUEL MOURA TAVARES	0212-011-282-1
84	BANCO BMG S/A	SEBASTIÃO NEVES FERREIRA	0212-015-238-6
85	BANCO BRADESCO S/A	SEBASTIÃO NEVES FERREIRA	0212-015-158-7
86	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	TANIA LUCIA NUNES DE ARAUJO	0212-015-644-6
87	CELTINS PALMAS E (OUTROS)	VALDÊS AIRES RIBEIRO	1012-006-880-2
88	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	VALDIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS	0212-014-754-7
89	BANCO BMG S/A	VALCY DA SILVA PEREIRA	0212-016-596-2
90	ROLAND BRASIL E (OUTROS)	VALDIR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	1012-011-547-5

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000387
 Convênio/Colaboração nº: 221/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Aniversário de Conceição do Tocantins-TO
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 31/07/2017
 Vigência: 04/12/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000469
 Convênio/Colaboração nº: 286/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
 CNPJ: 07.959.124/0001-48
 Objeto: Aniversário de Conceição do Tocantins-TO
 Valor Concedido: R\$ 80.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 18/07/2017
 Vigência: 03/12/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000474
 Convênio/Colaboração nº: 293/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: 38ª Romaria do Senhor do Bonfim em Fortaleza do Tabocão-TO
 Valor Concedido: R\$ 190.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 190.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 31/07/2017
 Vigência: 13/12/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000581
 Convênio/Colaboração nº: 384/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
 CNPJ: 07.959.124/0001-48
 Objeto: Temporada de Praia de Arapoema-TO
 Valor Concedido: R\$ 90.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 90.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 28/07/2017
 Vigência: 04/12/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA Secretário
 LARA NERY GOMES DA SILVA Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000562
 Convênio/Colaboração nº: 361/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Aniversário de Arraiais-TO
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 31/07/2017
 Vigência: 29/11/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2451, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 1º a 17 de agosto de 2017, as férias legais de NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 331950-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 24 de julho a 17 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2016 a 19 de julho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESE ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2452, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora CRISTIANE ANGELICA DE OLIVEIRA ANTUNES, Assessor Especial, matrícula nº 1088815-2, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1152, de 10 de maio de 2016, publicada na Edição nº 4.627 do Diário Oficial do Estado.

WANESE ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) geladeiras para atender as Escolas Indígenas Tainã (aldeia Canoanã), Jawala (aldeia Barreira Branca), Wahuri (aldeia Cachoeirinha) e Sanawe (aldeia Wari wari), da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, conforme o Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/014023. Abertura: às 14h30 (Horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Maria da Glória Moura Fonseca
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BÁTISTA - ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
 PROCESSO Nº 2014/27009/006899
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BÁTISTA - ARAGUAÍNA - TO
 CONTRATADA: INNOVE CONSTRUTORA LTDA - EPP
 OBJETO: Construção de Auditório, Reforma do Bloco de Banheiros e Acessibilidade na Escola Estadual Professor João Alves Batista, com área construída de 214,83m²
 VALOR: R\$ 32.312,46 (trinta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS - Pela Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA - Pela Contratada: LUIS HENRIQUE CORDEIRO PEREIRA CUNHA

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 166, inciso I, c/c o art. 175, inciso II, da Lei nº 1818/07 resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Investigativa, autos de nº 2017/25000/000574, instaurada pela PORTARIA SEFAZ Nº 449, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.888, de 14 de junho de 2017, a partir do dia 14 de julho de 2017, em razão da fruição de férias do Membro da Comissão, Carlinho Messias de Souza, matrícula 8165076-1, devendo os trabalhos apuratórios ser reiniciados no dia 17 de agosto de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a JUNHO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			P A G A			
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	720.245.784,00	-300.000,00	719.945.784,00	316.258.360,88	76.799.339,12	393.057.700,00	326.888.084,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	105.366.545,00	-200.000,00	105.166.545,00	38.790.209,69	20.549.090,31	59.339.300,00	45.827.245,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	338.268.063,00	99.477.078,00	437.745.141,00	180.305.491,74	144.019.728,68	324.325.220,42	113.419.920,58
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.065.702,00	-376.690,00	689.012,00	28.498,82	12.467,40	40.966,22	648.045,78
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.567.594.305,00	-195.475.651,41	2.372.118.653,59	965.212.305,11	682.483.115,88	1.647.695.420,99	724.423.232,60
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	405.341.080,00	-40.305.952,00	365.035.128,00	148.564.755,60	93.646.018,07	242.210.773,67	122.824.354,33
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	106.855.722,00	4.280.809,06	111.136.531,06	33.719.792,97	45.757.448,37	79.477.241,34	31.659.289,72
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00	190.110,06	64.533,99	254.644,05	5.745.355,95
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	487.327.353,00	43.582.352,32	530.909.705,32	311.231.839,14	98.300.533,77	409.532.372,91	121.377.332,41
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	51.371.165,00	3.936.475,03	55.307.640,03	14.967.846,62	18.378.230,82	33.346.077,44	21.961.562,59
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	2.727.645,00	-39.000,00	2.688.645,00	376.291,45	494.851,23	871.142,68	1.817.502,32
3.3.1.91.13.00	ORIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	543.023.569,00	-5.352.428,07	537.671.140,93	98.460.485,53	311.506.204,23	409.966.689,76	127.704.451,17
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.557.372,00	94.483.628,07	168.041.000,07	122.507.845,04	20.197.280,51	142.705.125,55	25.335.874,52
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.407.744.305,00	4.710.621,00	5.412.454.926,00	2.230.613.832,65	1.512.208.842,38	3.742.822.675,03	1.669.632.250,97
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	52.560.638,00	77.225.824,00	129.786.462,00	78.646.080,02	18.971.356,11	97.617.436,13	32.169.025,87
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	13.544.107,00	-588.007,00	12.956.100,00	5.422.678,57	5.655.694,10	11.078.372,67	1.877.727,33
3.3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	90.955.159,00	-65.397.410,00	25.557.749,00	13.402.172,71	12.155.576,47	25.557.748,17	0,53
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.059.904,00	11.240.407,00	168.300.311,00	97.470.931,30	36.782.625,97	134.253.557,27	34.046.753,73
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.400,00	2.400,00	1.297,74	0,00	1.297,74	1.102,26
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	310.000,00	310.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	170.000,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	60.960,00	-60.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	77.208.146,00	-16.854.265,00	60.353.881,00	20.844.009,27	3.425.217,09	24.269.226,36	36.084.654,64
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	751.325.859,00	-20,00	751.325.839,00	346.173.446,31	404.142.412,69	750.315.859,00	1.009.980,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.153.345,00	11.780.030,00	16.933.375,00	13.688.090,06	449.282,20	14.137.372,26	2.796.002,74
3.3.3.41.41.00	CONTRIBUICOES	346.347,00	-215.000,00	131.347,00	0,00	0,00	0,00	131.347,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	34.289.600,00	12.741.614,00	47.031.214,00	669.232,15	18.924.081,65	19.593.313,80	27.437.900,20
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	88.106.614,00	2.233.538,00	90.340.152,00	39.292.946,92	16.977.823,66	56.270.770,58	34.069.381,42
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	14.269.020,00	14.269.020,00	6.632.000,00	4.397.000,00	11.029.000,00	3.240.020,00
3.3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	6.922.280,00	6.219.518,00	13.141.798,00	9.200.798,00	2.720.250,00	11.921.048,00	1.220.750,00
3.3.3.70.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS P	700.000,00	1.705.000,00	2.405.000,00	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00	505.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.579.977,00	340.385,00	2.920.362,00	1.589.789,60	400.944,00	1.990.733,60	929.628,40
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.584.873,00	200.886,86	38.785.759,86	9.613.981,46	10.393.608,78	20.007.590,24	18.778.169,62
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	3.652.423,00	-164.553,50	3.487.869,50	1.253.165,75	686.065,10	1.939.230,85	1.548.638,65
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	13.308.661,00	-2.461.833,00	10.846.828,00	2.885.116,39	1.318.601,18	4.203.717,57	6.643.110,43
3.3.3.90.19.00	AUXILIO FARDAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	5.000,00	100.337,00	105.337,00	46.472,50	0,00	46.472,50	58.864,50
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	216.896.081,00	16.661.705,69	233.557.786,69	74.144.415,62	69.650.680,57	143.795.096,19	89.762.690,50
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	12.297.447,00	-10.254.151,00	2.043.296,00	9.429,99	0,00	9.429,99	2.033.866,01
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.714.393,00	705.497,00	21.419.890,00	4.474.378,61	2.600.827,73	7.075.206,34	14.344.683,66
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.299.394,00	8.536.654,31	62.836.048,31	27.939.489,97	7.026.333,96	34.965.823,93	27.870.224,38
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.935.560,00	-3.376.555,00	6.559.005,00	315.249,33	200.337,62	515.586,95	6.043.418,05

SIAB0049 - 18/07/2017

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a JUNHO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			P A G A			
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.209.142,00	41.541,48	31.250.683,48	7.222.277,53	7.610.463,44	14.832.740,97	16.417.942,51
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	43.318.144,00	1.008.145,42	44.326.289,42	18.930.272,31	20.153.149,65	39.083.421,96	5.242.867,46
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	893.828.195,00	-122.004.709,73	771.823.485,27	215.020.210,92	86.842.228,19	301.862.439,11	469.961.046,16
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.949.629,00	379.693,00	2.329.322,00	836.621,04	1.165.012,48	2.001.633,52	327.688,48
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.927.069,00	1.723.572,00	82.650.641,00	43.051.099,16	35.678.214,97	78.729.314,13	3.921.326,87
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	49.805.742,00	805.696,65	50.611.438,65	29.213.088,76	15.824.089,32	45.037.178,08	5.574.260,57
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCA.PESSOAS FISICAS	4.853.115,00	378.380,00	5.231.495,00	1.794.737,33	1.146.654,56	2.941.391,89	2.290.103,11
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	920.700,00	-229.663,00	691.037,00	269.680,53	69.564,62	339.245,15	351.791,85
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.487.770,00	-2.391.764,00	58.096.006,00	6.556.582,76	2.559.181,17	9.115.763,93	48.980.242,07
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	227.893.398,00	78.738.092,32	306.631.490,32	187.039.591,93	17.285.966,35	204.325.558,28	102.305.932,04
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	114.497.449,00	10.267.587,50	124.765.036,50	69.090.858,12	39.417.728,65	108.508.586,77	16.256.449,73
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	9.943.514,00	1.859.059,00	11.802.573,00	8.731.797,72	738,75	8.732.536,47	3.070.036,53
3.3.3.90.98.00	COMPENSAÇOES AO ROPS	1.406.663,00	0,00	1.406.663,00	134.453,55	265.546,45	400.000,00	1.006.663,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	41.509.483,00	-2.056.000,00	39.453.483,00	1.429.587,67	0,00	1.429.587,67	38.023.895,33
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.000,00	1.656.000,00	3.156.000,00	3.155.575,30	0,00	3.155.575,30	424,70
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.901.098.973,00	12.544.879,00	2.913.643.852,00	1.151.794.744,30	772.827.004,83	1.924.621.749,13	989.022.102,87
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.465.903.182,00	28.495.907,00	8.494.399.089,00	3.479.879.508,25	2.321.818.473,18	5.801.697.981,43	2.692.701.107,57
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	4.909.200,00	4.909.200,00	0,00	0,00	0,00	4.909.200,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.005.000,00	1.505.750,00	19.510.750,00	195.750,00	830.000,00	1.025.750,00	18.485.000,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.110.000,00	-4.711.000,00	1.399.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	1.219.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	4.370.587,00	4.370.587,00	0,00	0,00	2.170.610,48	2.199.976,52
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	250.000,0			

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a JUNHO / 2017

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	10.050.000,00	-7.500.000,00	2.550.000,00	50.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	0,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	11.801.693,00	0,00	11.801.693,00	2.127.143,31	1.702.971,69	3.830.115,00	7.971.578,00
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	21.851.693,00	-7.500.000,00	14.351.693,00	2.177.143,31	4.202.971,69	6.380.115,00	7.971.578,00
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	199.619.935,00	-14.477.120,00	185.142.815,00	131.177.217,90	32.476.337,52	163.653.555,42	21.489.259,58
3.4.6.90.92.00	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.4.6.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	3.296.976,65	8.703.023,35	12.000.000,00	0,00
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	50.899.711,00	9.608.883,00	60.508.594,00	51.864.508,74	8.644.084,79	60.508.593,53	0,47
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	262.519.646,00	-4.865.337,00	257.654.309,00	186.338.703,29	49.823.445,66	236.162.148,95	21.492.160,05
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.848.792.539,00	114.694.178,00	1.963.486.717,00	323.937.236,82	169.233.642,54	493.170.879,36	1.470.315.837,64
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-71.779.540,00	647.384.380,00	0,00	0,00	0,00	647.384.380,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-71.779.540,00	647.384.380,00	0,00	0,00	0,00	647.384.380,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	719.163.920,00	-71.779.540,00	647.384.380,00	0,00	0,00	0,00	647.384.380,00
	TOTAL GERAL	11.033.859.641,00	71.410.545,00	11.105.270.186,00	3.803.816.745,07	2.491.052.115,72	6.294.868.860,79	4.810.401.325,21

SIAB0049 - 18/07/2017

Marcelo de Carvalho Miranda Governador	Paulo Antenor de Oliveira Secretário da Fazenda	Maurício Parizotto Lourenço Superintendente de Controle e Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O	Sorayma Soares de Almeida Viana Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos Contadora CRC - TO 001552/O-0
---	--	--	--

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10
								PERÍODO
								6 / 2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	489.700.076,00	489.700.076,00	20.925.227,55	126.946.539,86	20.925.227,55	362.753.536,14	
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	13.709.457,00	13.709.457,00	1.608.818,94	14.784.388,29	1.608.818,94	-1.074.931,29	
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R DE VEIC.AUTOMOTORES	200.160.038,00	200.160.038,00	32.540.012,99	101.960.119,75	32.540.012,99	98.199.918,25	
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	27.174.126,00	27.174.126,00	1.759.416,32	14.442.084,73	1.759.416,32	12.732.041,27	
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	2.604.983.360,00	2.604.983.360,00	210.406.675,66	1.147.698.474,59	210.406.675,66	1.457.284.885,41	
1113.02.02	= ADICIONAL ICMS - FUNDO POBREZA	53.000.000,00	53.000.000,00	5.031.664,22	30.977.334,52	5.031.664,22	22.022.665,48	
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	249.373,00	249.373,00	7.975,90	84.486,10	7.975,90	164.886,90	
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.500.000,00	4.500.000,00	367.527,05	1.946.286,58	367.527,05	2.553.713,42	
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	16.701.166,00	16.701.166,00	926.615,59	5.436.951,71	926.615,59	11.264.214,29	
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	24.021.123,00	21.804.314,00	1.941.384,48	10.687.556,11	1.941.384,48	11.116.757,89	
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	12.875.783,00	12.875.783,00	1.237.197,37	6.187.526,68	1.237.197,37	6.688.256,32	
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	2.854.417,00	2.854.417,00	0,00	148.720,60	0,00	2.705.696,40	
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	150.000,00	150.000,00	31.791,19	94.835,55	31.791,19	55.164,45	
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.031.510,00	5.031.510,00	87.260,02	6.381.476,75	87.260,02	4.396.719,31	
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	114.585.365,00	114.585.365,00	11.087.523,51	44.597.636,83	11.087.523,51	69.987.728,17	
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.569.695.794,00	3.567.478.985,00	287.959.090,79	1.506.627.732,59	287.959.090,79	2.060.851.252,41	
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.190.413,00	1.190.413,00	87.197,50	440.203,34	87.197,50	750.209,66	
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	212.773,57	948.831,23	212.773,57	-948.831,23	
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	287.300.000,00	287.300.000,00	29.526.450,31	120.296.583,43	29.526.450,31	167.003.416,57	
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	50.210.000,00	50.210.000,00	8.874.758,09	21.516.300,26	8.874.758,09	28.693.699,74	
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	10.830.000,00	10.830.000,00	1.062.673,56	5.143.663,73	1.062.673,56	5.686.336,27	
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	10.570.000,00	10.570.000,00	1.332.233,92	6.381.476,75	1.332.233,92	4.188.523,25	
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.950.000,00	1.950.000,00	175.332,88	863.934,94	175.332,88	1.086.065,06	
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	470.000,00	470.000,00	79.313,89	373.430,39	79.313,89	96.569,61	
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	126.140.000,00	126.140.000,00	16.136.434,45	55.331.244,02	16.136.434,45	70.808.755,98	
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	25.037.000,00	25.037.000,00	3.795.949,39	12.793.553,18	3.795.949,39	12.243.446,82	
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	70.000,00	70.000,00	24.269,63	33.227,70	24.269,63	36.772,30	
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.585.750,00	24.585.750,00	2.473.063,10	14.597.302,37	2.473.063,10	9.988.447,63	
	TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES	538.353.163,00	538.353.163,00	63.780.450,29	238.719.751,34	63.780.450,29	299.633.411,66	
1311.00.00	= ALUGUEIS	184.792,00	184.792,00	6.854,00	54.812,62	6.854,00	129.979,38	
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.415,00	30.415,00	0,00	0,00	0,00	30.415,00	
1320.00.00	= RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00	
1322.00.00	= DIVIDENDOS	10.300.000,00	10.300.000,00	143.415,16	2.908.813,83	143.415,16	11.921.186,17	
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	122.069.578,00	122.156.356,00	4.354.591,78	31.225.795,61	4.354.591,78	90.930.560,39	
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	370.499.222,00	370.499.222,00	21.203.638,51	211.855.581,65	21.203.638,51	158.643.640,35	
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	86.515.290,00	86.515.290,00	180.109,92	18.570.829,52	180.109,92	67.944.460,48	
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	17.862.128,00	17.862.128,00	83.191,82	846.377,15	83.191,82	17.015.750,85	
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	1.064.800,00	1.064.800,00	99.518,83	885.446,17	99.518,83	179.353,83	
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	9.600,00	9.600,00	847,54	5.106,94	847,54	4.493,06	
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.538.303,00	4.538.303,00	418.278,55	2.402.611,72	418.278,55	2.135.691,28	
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	635.711.388,00	635.798.166,00	26.490.446,11	268.755.375,21	26.490.446,11	367.042.790,79	
1600.02.01	= JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	124.506,94	422.554,10	124.506,94	-422.554,10	
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	1.068.515,00	1.068.515,00	0,00	0,00	0,00	1.068.515,00	

SIAB0047 - 18/07/2017 - 13:38:54

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADA						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								6 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	550.000,00	550.000,00	19.210,10	134.477,80	19.210,10	415.522,20		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	2.776.000,00	2.776.000,00	0,00	0,00	0,00	2.776.000,00		
1600.13.05	= SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	0,00	0,00	175.656,00	175.656,00	175.656,00	-175.656,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	400.000,00	726.680,00	28.159,45	137.063,23	28.159,45	589.616,77		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.500.000,00	4.500.000,00	419.318,62	2.399.261,51	419.318,62	2.102.738,49		
1600.41.00	= SERV. CAPTACAO, ADUCAO, TRATAM. RESERVA DI	42.000.000,00	42.000.000,00	3.630.516,80	20.388.089,74	3.630.516,80	21.611.901,26		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGIMENTO DE AGUA	21.471,00	21.471,00	0,00	0,00	0,00	21.471,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	346.034,00	346.034,00	33.323,48	187.136,49	33.323,48	158.897,51		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	5.090.000,00	5.090.000,00	64.494,12	308.796,69	64.494,12	4.781.203,31		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		56.752.020,00	57.078.700,00	4.495.185,51	24.151.035,56	4.495.185,51	32.927.664,44		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	3.677.362.911,00	3.677.362.911,00	318.064.121,08	1.938.318.272,23	318.064.121,08	1.739.044.638,77		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.486.983,00	6.486.983,00	439.447,57	2.665.478,69	439.447,57	3.821.504,31		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	12.980.640,71	0,00	12.019.359,29		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP. OP. CRED, CAMBIO E SEGURO	154.975,00	154.975,00	0,00	0,00	0,00	154.975,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS HIDRICOS	36.500.000,00	36.413.222,00	0,00	5.926.341,37	0,00	30.486.880,63		
1721.22.12	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS MINERAIS	1.299.364,00	1.299.364,00	42.288,36	259.574,01	42.288,36	1.039.789,99		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	11.339.848,00	11.339.848,00	699.384,45	4.464.170,90	699.384,45	6.875.677,10		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.000.000,00	4.000.000,00	494.079,93	975.955,08	494.079,93	3.024.044,92		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	310.000,00	310.000,00	21.302,73	149.119,11	21.302,73	160.880,89		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	500.000,00	500.000,00	108.000,00	288.000,00	108.000,00	212.000,00		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	418.122,00	2.305.032,00	418.122,00	-2.305.032,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	333.000.000,00	333.000.000,00	24.833.876,12	141.724.904,72	24.833.876,12	191.275.905,28		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.400.000,00	7.400.000,00	615.939,67	3.377.517,86	615.939,67	4.022.482,14		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.950.000,00	1.950.000,00	48.234,86	205.911,62	48.234,86	1.744.088,38		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.812.481,00	15.812.481,00	1.222.265,24	8.582.889,31	1.222.265,24	7.229.591,69		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO FNAE	22.200.000,00	22.200.000,00	2.307.118,20	7.538.713,00	2.307.118,20	14.661.287,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	16.028.713,00	16.028.713,00	3.140.089,00	3.954.850,00	3.140.089,00	12.073.863,00		
1721.36.00	= TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERACAO - LC	1.206.694,00	1.206.694,00	95.952,19	575.713,14	95.952,19	630.980,86		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC. P/ FOMENTAR EXPORTADORE	19.500.800,00	19.500.800,00	0,00	0,00	0,00	19.500.800,00		
1721.99.05	= TRANSF. FUNDO PENITENCIARIO	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	767.454.757,00	767.454.757,00	64.414.184,50	366.438.104,17	64.414.184,50	401.016.652,83		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	0,00	0,00	25.000,00	65.000,00	25.000,00	-65.000,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	241.763,00	0,00	-241.763,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	281.600,00	281.600,00	0,00	0,00	0,00	281.600,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	106.226.581,00	106.533.761,00	570.609,60	4.337.540,30	570.609,60	102.196.220,70		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	1.484.900,00	1.484.900,00	58.543,20	371.634,20	58.543,20	1.113.265,80		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.058.160.607,00	5.062.381.009,00	417.618.558,70	2.509.746.315,42	417.618.558,70	2.552.634.693,58		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.165.947,00	1.165.947,00	76.819,67	463.263,80	76.819,67	702.683,20		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	4.452,00	4.452,00	3.200,00	5.363,92	3.200,00	-911,92		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.487.721,00	4.487.721,00	245.959,44	331.445,57	245.959,44	4.156.275,43		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.711.456,00	4.711.456,00	487.523,53	3.185.897,21	487.523,53	1.525.558,79		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	45.344,00	45.344,00	2,00	273,19	2,00	45.070,81		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	248.000,00	248.000,00	1.434,39	21.471,79	1.434,39	226.528,21		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	158.000,00	158.000,00	168,79	6.533,14	168,79	151.466,86		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	4.600.593,00	4.600.593,00	696.951,92	6.344.803,70	696.951,92	-1.744.210,70		

SIAB0047 - 18/07/2017 - 13:38:54

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADA						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								6 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	1.012.064,00	1.012.064,00	0,00	46.296,65	0,00	965.767,35		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	171.506,00	171.506,00	0,00	161.091,59	0,00	10.414,41		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	0,00	21.183,82	0,00	-21.183,82		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	107.091,00	107.091,00	68.900,16	414.431,73	68.900,16	-307.340,73		
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	18.694.560,00	18.694.560,00	1.336.852,25	4.409.320,36	1.336.852,25	14.285.239,64		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	6.600.000,00	6.600.000,00	2.630.579,27	12.906.789,10	2.630.579,27	-6.306.789,10		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	5.594.000,00	5.594.000,00	457.250,35	3.075.216,78	457.250,35	2.518.783,22		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	83.204,00	83.204,00	619,94	3.772,56	619,94	79.431,44		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	15.088,44	101.639,67	15.088,44	-101.639,67		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	350.000,00	350.000,00	46.329,66	175.251,70	46.329,66	174.748,30		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	218.314,00	218.314,00	37.640,62	259.040,73	37.640,62	-40.726,74		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	14.268.412,00	14.268.412,00	636.332,11	5.154.970,13	636.332,11	9.113.441,87		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	1.289.856,00	1.289.856,00	77.489,72	332.381,45	77.489,72	957.474,55		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	337,20	2.887,05	337,20	-2.887,05		
1919.50.05	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ATR	474.834,00	474.834,00	0,00	0,00	0,00	474.834,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	4.563,00	15.713,89	4.563,00	-15.713,89		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	12.374,00	12.374,00	0,00	0,00	0,00	12.374,00		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	25.611,00	25.611,00	10.535,49	18.368,01	10.535,49	7.242,99		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	3.058.766,00	3.058.766,00	0,00	226.401,99	0,00	2.832.364,01		
1922.02.40	= REST. BENEF. PREVIDENCIOS ORUNDOS ERROS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
1922.10.00	= COMPENS. FIN. ENTRE REG. GERAL E RPPS	4.760.958,00	4.760.958,00	315.618,44	3.943.028,00	315.618,44	817.930,00		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	3.076.744,00	3.076.744,00	121.686,93	506.470,44	121.686,93	2.570.273,56		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	23.551.346,00	23.551.346,00	1.580.449,33	16.713.533,47	1.580.449,33	6.837.812,53		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	19.931.891,00	19.931.891,00	1.834.491,19	9.459.787,32	1.834.491,19	10.472.103,68		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB. OUTRAS REC-PRINCI	1.768.646,00	1.768.646,00	189.308,20	1.973.445,70	189.308,20	-204.799,70		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	337,94	0,00	-337,94		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	93.000,00	93.000,00	13.715,11	59.630,77	13.715,11	33.369,23		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	1.530.015,00	1.530.015,00	0,00	0,00	0,00	1.530.015,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	46.537,00	46.537,00	0,00	0,00	0,00	46.537,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	72.248.129,00	74.464.938,00	801.116,78	3.601.209,21	801.116,78	70.863.728,79		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		195.089.371,00	197.306.180,00	11.690.963,33	73.941.252,39	11.690.963,33	123.364.927,61		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		10.053.762.343,00	10.058.396.203,00	812.034.695,33	4.621.941.462,51	812.034.695,33	5.436.454.740,49		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	457.678.112,00	457.678.112,00	0,00	9.391.008,93	0,00	448.287.103,07		
2123.99.00	= OUTR. OPER. CRED. EXTERNAS-CONTRATUAIS	512.958.692,00	512.958.692,00	0,00	0,00	0,00	512.958.692,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	69.790.000,00	69.790.000,00	11.939.964,76	81.282.366,01	11.939.964,76	-11.492.366,01		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.040.426.804,00	1.040.426.804,00	11.939.964,76	90.673.374,94	11.939.964,76	949.753.429,06		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	601.900,00	601.900,00	1.287,60	1.786.614,76	1.287,60	-1.184.714,76		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	3.192.292,00	3.192.292,00	260.087,65	2.004.087,65	260.087,65			

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								6 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	16.559.000,00	16.559.000,00	0,00	0,00	0,00	16.559.000,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00		
2421.99.01	TRANSF. FUNDO PENITENCIARIO	0,00	40.778.443,00	0,00	40.784.444,44	0,00	-6.001,44		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	232.014.405,00	231.707.225,00	0,00	3.047.107,00	0,00	228.660.118,00		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		277.913.405,00	318.384.668,00	0,00	43.831.551,44	0,00	274.553.116,56		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	7.373.448,00	7.373.448,00	1.478.504,08	6.152.150,12	1.478.504,08	1.221.297,88		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.373.448,00	7.373.448,00	1.478.504,08	6.152.150,12	1.478.504,08	1.221.297,88		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.339.156.255,00	1.379.300.838,00	14.513.721,66	148.318.953,85	14.513.721,66	1.230.981.884,15		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	448.307.576,00	448.307.576,00	6.790.870,19	153.231.209,95	6.790.870,19	295.076.366,05		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	76.900.000,00	76.900.000,00	49.204,18	23.234.520,99	49.204,18	53.665.479,01		
7210.29.15	CONTRIB.PREV.REGIME PARCELAMENTO DEBITOS	72.790.000,00	72.790.000,00	8.644.084,79	51.864.508,74	8.644.084,79	20.925.491,26		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	190.800.000,00	190.800.000,00	9.017.005,69	91.212.199,93	9.017.005,69	99.587.800,07		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		788.797.576,00	788.797.576,00	24.501.164,85	319.542.439,61	24.501.164,85	469.255.136,39		
7390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	13.380.000,00	13.380.000,00	2.558.917,21	13.402.172,71	2.558.917,21	-22.172,71		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		13.380.000,00	13.380.000,00	2.558.917,21	13.402.172,71	2.558.917,21	-22.172,71		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.040.000,00	2.040.000,00	175.736,30	940.543,01	175.736,30	1.099.456,99		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	225,00	1.050,00	225,00	-1.050,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.040.000,00	2.040.000,00	175.961,30	941.593,01	175.961,30	1.098.406,99		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		804.217.576,00	804.217.576,00	27.236.043,36	333.886.205,33	27.236.043,36	470.331.370,67		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-23.268.533,00	-23.268.533,00	0,00	-3.731.844,35	0,00	-19.536.688,65		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-5.665.737,00	-5.665.737,00	0,00	-1.336.831,48	0,00	-4.328.905,52		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-394.168.839,00	-394.168.839,00	-34.409.959,51	-163.352.494,61	-34.409.959,51	-230.816.344,39		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-423.103.109,00	-423.103.109,00	-34.409.959,51	-168.421.170,44	-34.409.959,51	-254.681.938,56		
9200.07.00	RESTITUICAO RECEITA AMORTIZACOES EMPREST	0,00	0,00	-444,76	-3.278,85	-444,76	3.278,85		
9200.24.00	RESTITUICAO RECEITA SERVICO	0,00	0,00	0,00	-3.479,21	0,00	3.479,21		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDOR ATI	-13.631,00	-13.631,00	-2.604,28	-2.789,99	-2.604,28	-10.841,01		
9210.29.09	RESTITUICAO CONTRIB DE SERV INATIVO CIVI	-120.000,00	-120.000,00	-650,65	-3.638,48	-650,65	-116.361,52		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-8.649,21	0,00	-41.350,79		
9211.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	-114.366,00	-114.366,00	-43,36	-3.333,63	-43,36	-111.032,37		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-227.522,00	-227.522,00	-7.166,62	-8.901,53	-7.166,62	-218.620,47		
9212.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	-435,18	0,00	435,18		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	0,00	0,00	-15.004,15	-40.676,51	-15.004,15	40.676,51		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	-11.387,00	-11.387,00	-5.514,57	-18.183,66	-5.514,57	6.796,66		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.380.990,00	-2.380.990,00	-9.102,73	-68.510,57	-9.102,73	-2.312.479,43		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-2.108.350,06	-9.078.873,70	-2.108.350,06	9.078.873,70		

SIAB0047 - 18/07/2017 - 13:38:54

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								6 / 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
9221.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	-72,11	-72,11	-72,11	72,11		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	-2.830,00	-2.830,00	-25.369,22	-58.831,49	-25.369,22	56.001,49		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	0,00	-864,53	0,00	864,53		
9290.02.02	RESTITUICAO DE RECEITA ONUS DE SUCUMBENC	0,00	0,00	-295,25	-295,25	-295,25	295,25		
9290.99.00	OUTRAS RECEITAS	-241.380,00	-241.380,00	0,00	0,00	0,00	-241.380,00		
TOTAL RESTITUICAO		-3.162.106,00	-3.162.106,00	-2.174.617,76	-9.300.813,90	-2.174.617,76	6.138.707,90		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-735.472.582,00	-735.472.582,00	-63.612.824,19	-387.663.654,30	-63.612.824,19	-347.808.927,70		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IFI EXP.	-1.297.397,00	-1.297.397,00	-87.889,50	-533.095,61	-87.889,50	-764.301,39		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-241.339,00	-241.339,00	-19.190,43	-115.142,58	-19.190,43	-126.196,42		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-737.011.318,00	-737.011.318,00	-63.719.904,12	-388.311.892,49	-63.719.904,12	-348.699.425,51		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.163.276.533,00	-1.163.276.533,00	-100.304.481,39	-566.033.876,83	-100.304.481,39	-597.242.656,17		
TOTAL GERAL:		11.033.859.641,00	11.078.638.084,00	753.479.978,96	4.538.112.744,86	753.479.978,96	6.540.525.339,14		

SIAB0047 - 18/07/2017 - 13:38:54

Marcelo de Carvalho Miranda Governador	Paulo Antenor de Oliveira Secretário da Fazenda	Maurício Parizotto Lourenço Superintendente de Controle e Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O	Sorayma Soares de Almeida Viana Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos Contadora CRC - TO 001552/O-0
---	--	--	--

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 085/2017. Abertura dia 15.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de Cartucho Tonner, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.264/34491/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 00.410/3247/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA da CONCORRÊNCIA nº 003/2017:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
SANCAR AUTOCENTER EIRELI - EPP	85,00

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 129/2017
PROCESSO Nº: 2013/6640/500670
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.465
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002461
RECORRENTE: PONTA PÉ COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.389.574-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO NO LIVRO FISCAL DE ENTRADA. PROCEDÊNCIA. É devido a cobrança de multa formal por descumprimento de obrigação acessória quando comprovado a falta do registro de documentos fiscais no livro próprio.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento a defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/002461 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.769,14 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Maria das Graças Vitor da Silva Veloso, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de julho de 2017, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas -TO, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

ACÓRDÃO Nº: 130/2017

PROCESSO Nº: 2013/6640/500671
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.446
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002494
RECORRENTE: PONTA PÉ COM. DE CALÇADOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.389.574-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITA. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ICMS. PROCEDÊNCIA. É procedente a cobrança do ICMS por presunção de ocorrência de fato gerador quando constatado as receitas declaradas inferiores as informações fornecidas pelas empresas administradoras/operadoras de cartão de crédito/débito.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento a defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/002494 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 4.577,59 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Maria das Graças Vitor da Silva Veloso, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de julho de 2017, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 131/2017

PROCESSO Nº: 2016/6040/500046
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.443
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000037
RECORRENTE: FERROVIA NORTE SUL S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.743-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a cobrança de ICMS diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de mercadoria de uso e consumo ou ativo permanente.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2016/000037 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 15.216,12 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais, sendo que parte extinta pelo pagamento no valor de R\$ 4.917,07, conforme documentos de fls. 100/102. O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2017, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas -TO, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 132/2017

PROCESSO Nº: 2016/6040/500048
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.444
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000039
 RECORRENTE: FERROVIA NORTE SUL S.A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.743-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a cobrança de ICMS diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de mercadoria de uso e consumo ou ativo permanente.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2016/000039 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 60.797,56 (sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais, sendo que parte extinta pelo pagamento no valor de R\$ 1.535,04, conforme documentos de fls. 310/312; e improcedente o valor de R\$ 5.322.979,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas -TO, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 133/2017

PROCESSO Nº: 2016/6040/500050
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.445
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000041
 RECORRENTE: FERROVIA NORTE SUL S.A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.743-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a cobrança de ICMS diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de mercadoria de uso e consumo ou ativo permanente.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2016/000041 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 72.475,38 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais, sendo que parte extinta pelo pagamento no valor de R\$ 46.492,62, conforme documentos de fls. 139/140. O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2017, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas -TO, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro Relator

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, a dar reinício à Execução de obras do Posto Fiscal de Bela Vista, localizado no município de São Miguel do Tocantins - TO, de conformidade com o contrato 0041/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 31 de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO

Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES GABSEC Nº 518, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 251.001741 - Rendimentos, Bloco: Vigilância em Saúde; Componente: Vigilância e Promoção a Saúde; Ação do PPA/Orçamento: Integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção a Saúde - 4093.

Considerando o objetivo de treinar os profissionais de saúde de nível superior nas ações de prevenção de incapacidade e avaliação do grau de incapacidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do curso de Capacitação em Prevenção de Incapacidades.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Suen Oliveira Santos - matrícula nº 144827-5 (Presidente);
- II - Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia - matrícula nº 871038-2;
- III - Hajussa Fernandes Garcia - matrícula nº 1113054-1;
- IV - Henrique Ferreira Médici - matrícula nº 163160-1;
- V - Ana Maria Ferreira Costa - matrícula nº 733833-1.

Suplentes:

- I - Mara Cleide Oliveira dos Santos - matrícula nº 1232614-1;
- II - Liz Freire Cavalcante - matrícula nº 11183594-1;
- III - Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira - matrícula nº 239735-1;
- IV - Jocicleia Chaves Dias Rodrigues - matrícula nº 11154908-1;
- V - Raimunda Fortaleza De Sousa - matrícula nº 532803-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - PROCESSO 2015/30550/004984

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE02473, Pregão Eletrônico nº 006/2015 - Ata de Registro de Preço nº 007/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 46, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003261), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2015/30550/004984), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE02473.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 94/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - PROCESSO 2016/30550/002106

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE01004, Pregão Eletrônico nº 006/2015 - Ata de Registro de Preço nº 007/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 46, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003264), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/002106), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE01004.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 19 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 98/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - PROCESSO 2016/30550/004129

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

ARTMED HOSPITALAR LTDA. CPNJ nº 04.094.782/0001-26, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2016NE04074, Pregão Eletrônico nº 018/2015 - Ata de Registro de Preço.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 46, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/003265), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2016/30550/004129), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE04074.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 19 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.004298

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa DANTAS E CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.642/0001-06, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 1900, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA, a importância de R\$ 740.821,92 (Setecentos e quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 406/2017, referente à realização do serviço de coleta de resíduos, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de resíduos, para atendimento dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2016

PROCESSO: 2017.30550.003072
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 063/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO 63/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13/07/2017 ATÉ 13/07/2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VALOR: R\$ 1.112.062,32 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2015

PROCESSO: 2016.30550.005257
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 109/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 109.2015 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL PARA 20/08/2017 COM TÉRMINO EM 20/08/2018.
I - ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102811635
VALOR: R\$ 1.713.515,12 (UM MILHÃO SETECENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS.)
II - ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250001635
VALOR: R\$ 7.417.758,94 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2014.
PROCESSO Nº: 2014.3055.000715
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.
OBJETO: Aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, para a realização de estágio nas unidades hospitalares.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017
VIGÊNCIA: 31/07/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO - Reitor - IFTO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CÁSSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, nº funcional 1274902-1, Analista em Desenvolvimento Social, CPF 947.153.195-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 046/2017 Processo nº 2017 41000 000262, firmado com a empresa R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora RAQUEL SECUNDE GONÇALVES nº funcional 1280686-1, Psicólogo Organizacional, CPF 021.366.801-70, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CÁSSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Do: Gabinete da Secretária.
Para: Casa de Apoio Vera Lúcia Paganni.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11459980-1	999.075.261-34	MARIA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	29/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 127, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade de serviço, 09 (nove) dias do gozo de férias do servidor Iramar Cardoso da Silva, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Nº funcional 602222-5, CPF Nº 487.642.643-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 25/07/2017 a 08/08/2017, a partir de 31/07/2017, assegurando-lhe o direito de fru-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, no 1º dia do mês de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000262
Contrato nº 046/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (*coffee-break*), para atender as necessidades da Secretária do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 001/2017.
Valor total: R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116142890000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fontes de recursos: 0237005784
Data da assinatura: 27/07/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Cássia Teixeira de Almeida.
Nº Funcional: 1274902-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000136
Contrato nº 042/2016
Aditivo: 1º (primeiro)
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Locador: Guilherme Morato Silva.
CPF: 032.378.271-00
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2016, conforme o art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e a Lei de locação nº 8.245/91.
Data da assinatura: 31/07/2017
Vigência: 02/08/2017 a 02/08/2018.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Locatária
Guilherme Morato Silva - Locador
Fiscal Titular do Contrato: Wyldymar Viera Freitas da Silva.
Número funcional: 11143908-2

ADAPEC

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCARDIO, matrícula funcional nº 73134-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 19/2017 vinculado ao processo nº 2017.34430.000218, firmado com a empresa EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.865.480/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula funcional nº 1114289-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 180/2017 RETIFICAÇÃO

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camêlo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 1º/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 001714.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: REGINA GONÇALVES BARBOSA	CPF: 850.907.271-04
Endereço: QUADRA 307 NORTE ALAMEDA 21, N 38	Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: Palmas	CEP: 77.001.424
Telefone particular: (63) 99215-1416	Telefone de trabalho: (063) 3218-2132
Cargo/Função: DIRETORA DE DEFESA, INSPEÇÃO E SANIDADE ANIMAL	Mat.: 962731-3

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114841600000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114841600000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE ALICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Sérgio Armando Castro Souza Liocardio, Inspetor de Defesa Agropecuária, Matrícula 73134-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, CPF nº 556668921-34, nº funcional 668476-1, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Local de Araguaína, para a Gerência de Inspeção Animal, a partir de 1º/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ALINE BEATRIZ SCHMIDT, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01466, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0201 atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de julho de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017

Designamos o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1114289-8, CPF 793.275.321-04, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente responder pela Gerência de Sanidade Animal no período de férias da Gerente de Sanidade Animal Michelly Shuialla Antunes de Freitas, Inspetora de Defesa Agropecuária, matrícula nº 772085-2, CPF 629.053.412-20, no período de 1º a 30 de agosto de 2017.

Palmas, 26 de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 32/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.003711

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: MARDEM PEREIRA NERES.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Moisés Rodrigues, Nº 23, Lote 02, Quadra 60, no município de Monte do Carmo - TO.

VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. Total de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 1º/08/2017 até 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MARDEM PEREIRA NERES - Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 062, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Saneamento (DAI-1), matrícula nº 256794-2 CPF nº 189.861.374-53, prevista para o período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º/08/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 063, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - APED, dos servidores públicos lotados nesta Agência, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme a seguir:

CPF	MATRÍCULA	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME	NÚMERO DA ETAPA	NOTA
029.958.191-83	11176822	1	EVELIN LORENNA PAIXÃO DE GÓIS	3	150
046.990.581-67	11179694	1	HURIEL CÉSAR FRANÇA AZEVEDO	3	146
047.596.181-12	11455900	1	JÉSSICA CAYMMI BATISTA MARTINS	2	139
029.006.161-07	11231530	1	MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO	2	144
819.991.941-87	927500	2	VALTER SOARES DAMACENA	2	150
854.787.171-34	11160462	1	VERA LÚCIA PONTES	3	150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 70/2017/GABPRES, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 102/2017 - ASJ/ATS, SGD nº 2017/38979/002550, de 19/07/17, que sugere a criação de comissão específica para aferir a viabilidade de se proceder ao pagamento, a título de indenização, ao solicitado pela empresa VALE DO AÇO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, qual seja, pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro e de valores relativos a aditivo ao contrato referente a serviços executados pela empresa e não previstos na planilha orçamentária original, relativos ao Contrato nº 070/2013, firmado entre aquela empresa e esta ATS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica, cujo objetivo é aferir a viabilidade de se proceder com pagamento, a título de indenização, solicitado pela empresa, que inclui a quitação de pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro e de valores relativos a aditivo ao contrato referente a serviços executados pela empresa e não previstos na planilha orçamentária original, relativos ao Contrato nº 070/2013, firmado por esta Agência Tocantinense de Saneamento e a empresa Vale do Aço Representação e Serviços de Derivados do Aço e Máquinas Agrícolas Ltda.

Parágrafo único. Esta Comissão possuirá 3 (três) membros, e será constituída pelos abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Anderson Rodrigues Messias	1245864-2
Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos	11471603-1
Lucas Capotele Simão	11560576-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 71/2017/GABPRES, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 104/2017 - ASJ/ATS, SGD nº 2017/38979/002570, de 20/07/17, que sugere a criação de comissão específica para aferir a viabilidade de se proceder ao pagamento, a título de indenização, solicitado pela empresa DALKA DO BRASIL LTDA, qual seja, pagamento de saldo principal, reajuste e encargos moratórios, relativos ao Contrato nº 011/2012, firmado entre aquela empresa e esta ATS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica, cujo objetivo é aferir a viabilidade de se proceder com pagamento, a título de indenização, solicitado pela empresa, que inclui a quitação do saldo principal, o reajuste e encargos moratórios relativos ao Contrato nº 011/2012, firmado por esta Agência Tocantinense de Saneamento e a empresa Dalka do Brasil Ltda.

Parágrafo único. Esta Comissão possuirá 3 (três) membros, e será constituída pelos abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Anderson Rodrigues Messias	1245864-2
Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos	11471603-1
Samuel Rodrigues Martins	11541563-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 033/2014

PROCESSO Nº: 2014/3897/00037

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: CLARO S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 033/2014 alteração/acrécimo ao item 02 deste, relativo à empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, a fim de atender as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2017 a 27/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRESCIMENTO/REAJUSTE

Fica alterado o item 02 da tabela de serviços do Contrato nº 033/2014, acrescendo 55 (cinquenta e cinco) Planos de Internet 2 GB Ilimitado, majorando seu valor em R\$ 36.913,80 (trinta e seis mil novecentos e treze reais oitenta centavos), correspondendo ao índice de 24,78% de reajuste contratual.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante

Guilherme Da Penha Macedo Junior - Representante da Contratada

José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Representante da Contratada

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 292, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

1º Designar o servidor Arthur Santos Silva das Neves, Assistente Administrativo, para acompanhar os engenheiros fiscais dos contratos tipo CREMA e Vicinais, no andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio aos engenheiros fiscais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/38960/000.292.
 Contrato nº 018/2017.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA.
 Objeto: Locação de parte do imóvel rural para alojar animais apreendidos nas Rodovias Estaduais na Residência de Dianópolis - TO, denominado de Fazenda Perdizinha, na margem direita do Rio Mombo, Zona Rural do Município de Dianópolis - TO.
 Modalidade: Dispensa de Licitação.
 Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4130, elemento de despesa: 33.90.36, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 31 de julho de 2017.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Claudino Rodrigues da Silva - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 019877/2015
 CONTRATO Nº: 9912386910
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
 CONTRATADA: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Inclusão e exclusão de serviços.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
 VIGÊNCIA: 04/08/2017
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Paulo Roberto Abreu da Silva e Samir Oliveira da Silva - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 278/2017.**

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de PORTO NACIONAL/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição à coordenadora ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA da CIRETRAN da cidade de Porto Nacional/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
NARA LILIA PUGAS AIRES	958296-8	10/07/2017 A 24/07/2017

Art. 2º Dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 10 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 279/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de ITACAJÁ/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador HÉLCIO ALVES COSTA da CIRETRAN da cidade de Itacajá/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PAULA FRANCIELLE SOARES ARAÚJO	111597231	01/07/2017 A 30/07/2017

Art. 2º Dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 1º de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 280/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de MIRACEMA/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição à coordenadora JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO da CIRETRAN da cidade de Miracema/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CINTHYA CHRISGENA OLIVEIRA RAMOS	861437-7	24/07/2017 A 08/08/2017

Art. 2º Dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 281/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de PALMEIRÓPOLIS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador EDISON SOARES PEREIRA da CIRETRAN da cidade de Palmeirópolis/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANO GOMES BARROS	11149108-2	10/07/2017 A 24/07/2017

Art. 2º Dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 10 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 282/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) no POSTO DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, PALMAS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador WALLYSSON QUEIRÓS MARTINS do POSTO DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO da cidade de Palmas/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCILENE BONFIM DA SILVA	12708181	17/07/2017 A 15/08/2017

Art. 2º Dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000068/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONZ2369/TO	15442900125	SMTS	GU00012296	20/07/2017	09:50	5185-1
OLL1072/TO	03345541106	SMTS	GU00012295	20/07/2017	09:30	5541-6
KDX8687/TO	33564108149	SMTS	GU00012409	20/07/2017	09:20	5452-2
JVU5402/TO	36042897187	SMTS	GU00012456	20/07/2017	11:01	5541-5
MWF9915/TO	35561033468	SMTS	GU00012452	20/07/2017	17:16	5185-1
MWO1969/TO	83953671120	SMTS	GU00012451	20/07/2017	17:07	5991-0
MWY1503/TO	01817855956	SMTS	GU00012347	19/07/2017	11:00	7366-2
MXC6602/TO	00232436193	SMTS	GU00012346	19/07/2017	09:10	5185-1
QKB4095/TO	81576234304	SMTS	GU00012340	19/07/2017	09:45	5541-5
OYB1154/TO	05630027190	SMTS	GU00012429	21/07/2017	11:17	6050-1
OYB7310/TO	03154729100	SMTS	GU00012430	21/07/2017	11:13	5185-1
MWY5147/TO	53100239172	SMTS	GU00012432	21/07/2017	11:13	5185-1
MWB5318/TO	29224717802	SMTS	GU00012434	21/07/2017	15:37	5541-5
QKF0710/TO	68559186034	SMTS	GU00012435	21/07/2017	15:35	5185-1
MWZ0593/TO	24346594115	SMTS	GU00012436	21/07/2017	15:53	5541-6
MXC4517/TO	02108119191	SMTS	GU00012438	21/07/2017	15:45	5185-1
OYA4847/TO	92373313715	SMTS	GU00012444	21/07/2017	16:35	5185-1
MWM5208/TO	34744339034	SMTS	GU00012445	21/07/2017	16:36	5185-1
QKH9937/TO	01516358112	SMTS	GU00012446	21/07/2017	16:40	5185-1
MWA4457/TO	96705590300	SMTS	GU00012448	22/07/2017	09:56	5541-5
MWT9023/TO	04147674119	SMTS	GU00012449	22/07/2017	09:59	5541-5
MXC8448/TO	00802697615	SMTS	GU00012450	22/07/2017	10:02	7366-2
OYA7740/TO	86901834187	SMTS	GU00012468	20/07/2017	15:12	5991-0
OLM0573/TO	18262040678	SMTS	GU00012469	20/07/2017	15:20	5185-1
OLH8651/TO	19777698372	SMTS	GU00012470	20/07/2017	15:28	5185-1
OLH8651/TO	19777698372	SMTS	GU00012471	20/07/2017	15:28	5185-2
OLJ3034/TO	06828316118	SMTS	GU00012473	21/07/2017	11:09	6050-1
OLJ3863/TO	64102688153	SMTS	GU00012474	21/07/2017	11:13	5185-0
OLH9270/TO	12342968000185	SMTS	GU00012475	21/07/2017	11:16	5185-1
OLJ9069/TO	90135652120	SMTS	GU00012476	21/07/2017	11:17	7366-2
FMN1195/TO	23253595000192	SMTS	GU00012477	21/07/2017	11:22	7366-2
FMN1195/TO	23253595000192	SMTS	GU00012479	21/07/2017	11:22	7366-2
OLN7623/TO	30123003172	SMTS	GU00012480	21/07/2017	15:39	5541-5
MWV4831/TO	85492264168	SMTS	GU00012481	21/07/2017	15:41	5541-5
MWB2815/TO	78381320100	SMTS	GU00012482	21/07/2017	15:49	5541-5
MXG8503/TO	02847151150	SMTS	GU00012483	21/07/2017	16:48	5185-1
QKA7865/TO	10614328000151	SMTS	GU00012484	21/07/2017	16:26	5185-1
QKA7865/TO	10614328000151	SMTS	GU00012485	21/07/2017	16:26	5185-2
MWX8693/TO	95650792100	SMTS	GU00012487	21/07/2017	16:20	5185-1
MWP6008/TO	87807416149	SMTS	GU00012488	21/07/2017	16:22	5185-1
NFH1599/TO	00898705142	SMTS	GU00012489	21/07/2017	16:22	5991-0
MXE6731/TO	01009305140	SMTS	GU00012490	21/07/2017	16:34	6050-1
MWM5208/TO	34744339034	SMTS	GU00012491	21/07/2017	16:35	7366-2
MWT6676/TO	02299548394	SMTS	GU00012494	24/07/2017	08:35	5215-1
OLN4087/TO	03331807125	SMTS	GU00012495	24/07/2017	08:32	5991-0
OLN8464/TO	26230947803	SMTS	GU00012497	24/07/2017	09:00	5185-1
OYB8718/TO	02971179125	AGETO	RE00243293	05/07/2017	17:50	6912-0
OYB8718/TO	02971179125	AGETO	RE00243291	05/07/2017	17:50	5010-0
MWY1599/TO	00114856125	AGETO	RE00275014	05/07/2017	09:13	6858-0
MWL4062/TO	78569850115	AGETO	RE00275652	05/07/2017	17:42	6858-0
MWL4062/TO	78569850115	AGETO	RE00275651	05/07/2017	17:42	6599-2
QKC2988/TO	45040362153	AGETO	RE00275015	05/07/2017	20:05	6050-1
AMR9161/TO	47229489172	AGETO	RE00275016	06/07/2017	17:30	6858-0
QKD7723/TO	60191040525	AGETO	RE00275702	06/07/2017	16:58	6599-2
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275703	06/07/2017	17:18	7340-0
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275704	06/07/2017	17:18	6726-1
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275705	06/07/2017	17:25	6599-2
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275706	06/07/2017	17:25	5045-0
QKA6207/TO	21369623100	AGETO	RE00275018	06/07/2017	17:25	5193-0
QKH8266/TO	60513977104	AGETO	RE0027508	06/07/2017	18:24	6912-0
MWF2393/TO	04127603127	AGETO	RE00243298	06/07/2017	17:34	6859-2
OYB2162/TO	01438854137	AGETO	RE00243296	06/07/2017	17:20	7340-0

AMR9161/TO	47229489172	AGETO	RE00275017	06/07/2017	17:30	5207-0
MWF2393/TO	04127603127	AGETO	RE00243297	06/07/2017	17:34	5010-0
QKE6545/TO	64473597172	AGETO	RE00243294	06/07/2017	16:50	7340-0
OLH3074/TO	00169655156	AGETO	RE00243301	06/07/2017	20:15	6599-2
QKB1209/TO	52314880030	AGETO	RE00243302	06/07/2017	21:06	5010-0
DQS8342/TO	43387110197	AGETO	RE00275653	06/07/2017	20:14	5185-2
OLL9152/TO	89070666120	AGETO	RE00272514	07/07/2017	17:00	5193-0
MXB8274/TO	92830579100	AGETO	RE00272509	07/07/2017	09:04	5967-0
MXA4473/TO	09411356168	DETRAN	TO01055120	17/07/2017	16:15	5185-1
JVB2296/TO	70637555104	AGETO	RE00272511	07/07/2017	16:07	5193-0
MXE9029/TO	42407885104	AGETO	RE00272513	07/07/2017	17:02	5185-2
MWL8099/TO	85644390349	DETRAN	TO01054104	12/07/2017	17:25	6858-0
MWIO7677/TO	94191808168	AGETO	RE00272510	07/07/2017	16:30	6599-2
MXB5552/TO	03818157146	DETRAN	TO01054105	12/07/2017	17:59	7340-0
MWT3105/TO	01285056132	DETRAN	TO01054121	18/07/2017	09:56	7340-0
NBG8480/TO	96564318120	AGETO	RE00275021	07/07/2017	22:21	6769-0
OLL1944/TO	61155434366	DETRAN	TO01054122	18/07/2017	09:56	7340-0
NEW9928/TO	53392809187	AGETO	RE00272515	07/07/2017	20:54	5193-0
OLJ9278/TO	26072157149	DETRAN	TO01054123	18/07/2017	10:01	5185-1
QKA3408/TO	30508444268	DETRAN	TO01054124	18/07/2017	10:01	7340-0
MWR1589/TO	02937219128	DETRAN	TO01054125	18/07/2017	10:02	7340-0
MXF5645/TO	12909190110	AGETO	RE00275020	07/07/2017	21:53	7340-0
MWS1754/TO	01732049106	AGETO	RE00272516	07/07/2017	21:33	6912-0
MXC1826/TO	03052564000328	AGETO	RE00272518	07/07/2017	22:32	6912-0
QKH7901/TO	37478427200	AGETO	RE00275019	07/07/2017	20:54	5010-0
MWA9737/TO	32399456149	AGETO	RE00243307	09/07/2017	17:12	6599-2
MWY2933/TO	44069146687	DETRAN	TO01054126	18/07/2017	18:17	5568-0
BMK3530/SP	22202870253	DETRAN	TO01054127	18/07/2017	18:17	5568-0
DHY2328/TO	20216521491	AGETO	RE00272517	07/07/2017	21:45	6912-0
MWJ5620/TO	02859567100	DETRAN	TO01054128	18/07/2017	18:21	7340-0
OYA2648/TO	87906597168	DETRAN	TO01054129	18/07/2017	18:17	7340-0
QKH9770/TO	59168145187	AGETO	RE00275707	07/07/2017	17:10	5967-0
MXC5485/TO	02101253143	DETRAN	TO01054130	18/07/2017	17:44	5207-0
MXA3353/TO	54875773153	DETRAN	TO01053822	18/07/2017	18:16	6050-1
MXE4033/TO	00692577106	DETRAN	TO01053810	18/07/2017	10:05	7340-0
MVT3854/TO	28779657168	DETRAN	TO01053811	18/07/2017	10:12	7340-0
MVZ7139/TO	33556830353	DETRAN	TO01053812	18/07/2017	10:13	7340-0
QKG8837/TO	04608242105	DETRAN	TO01053813	18/07/2017	10:19	7340-0
JHT3100/TO	73566608149	AGETO	RE00246753	08/07/2017	18:21	5193-0
OLN3951/TO	92761755120	DETRAN	TO01053814	18/07/2017	10:26	7340-0
MWI8406/TO	64680894334	AGETO	RE00275752	08/07/2017	17:25	5185-1
MWI8406/TO	64680894334	AGETO	RE00275751	08/07/2017	17:25	7340-0
OLN0361/TO	03916586114	DETRAN	TO01053815	18/07/2017	10:27	7340-0
MWL4663/TO	92970516349	AGETO	RE00277059	08/07/2017	10:23	5010-0
QKC1432/TO	04520821100	DETRAN	TO01053816	18/07/2017	17:16	7340-0
NEY7082/TO	48011614134	AGETO	RE00275708	08/07/2017	10:20	6858-0
MWY2908/TO	01295681129	DETRAN	TO01053817	18/07/2017	17:19	7340-0
QKF6627/TO	30222354100	AGETO	RE00275717	09/07/2017	17:49	6858-0
MWY4827/TO	77045672115	DETRAN	TO01053818	18/07/2017	17:19	7340-0
OYC9009/TO	06526221866	AGETO	RE00275718	09/07/2017	17:58	5185-2
NWV3403/TO	00144599147	AGETO	RE00275709	08/07/2017	10:25	6599-2
NWV3403/TO	00144599147	AGETO	RE00275710	08/07/2017	10:25	6769-0
OYB0324/TO	05273135133	DETRAN	TO01053819	18/07/2017	17:21	7340-0
QKB1191/TO	01419973000122	AGETO	RE00275711	08/07/2017	10:45	5185-2
OLJ7604/TO	61025040230	AGETO	RE00275757	09/07/2017	18:37	6599-2
QKB6713/TO	06059479375	DETRAN	TO01053820	18/07/2017	17:21	7340-0
OLJ9174/TO	06023232159	DETRAN	TO01053821	18/07/2017	18:10	7340-0
OLJ1397/TO	62469991153	AGETO	RE00275756	09/07/2017	18:21	6599-2
QKE3707/TO	84646705168	AGETO	RE00275712	08/07/2017	17:22	5010-0
BWN8805/TO	01085419169	AGETO	RE00275713	08/07/2017	18:20	6564-0
OLM1472/TO	28037413187	SMTS	GU00012498	24/07/2017	09:10	5185-1
OLM0740/TO	00238882101	DETRAN	TO01053803	17/07/2017	16:06	5207-0
OYC7477/TO	35592346115	AGETO	RE00275755	09/07/2017	17:53	7340-0
MWY7885/TO	27910261187	DETRAN	TO01054045	17/07/2017	15:23	5207-0
JXS8294/GO	01713681188	AGETO	RE00275714	08/07/2017	18:40	5185-2
OLL1743/TO	03562783108	AGETO	RE00275715	09/07/2017	17:05	6599-2
MWF7323/TO	96005262149	AGETO	RE00275754	09/07/2017	17:18	6858-0
MXB3277/TO	69647003234	DETRAN	TO01054044	17/07/2017	15:22	5185-1
MVY2092/TO	60153830115					

KDZ2642/PA	61845124200	AGETO	RE00243303	09/07/2017	16:45	5010-0
IXX3661/RS	27173124808	DETRAN	TO01054050	17/07/2017	15:57	5185-1
MXC37373/TO	38857944115	AGETO	RE00275762	11/07/2017	10:08	5185-2
MWA9737/TO	32399456149	AGETO	RE00243306	09/07/2017	17:12	5010-0
NKS3940/GO	15874001115	DETRAN	TO01053801	17/07/2017	16:02	5185-1
MWZ2409/TO	93999300904	SMTS	GU00012276	20/07/2017	15:02	5185-2
OYO3839/IMG	80052207668	DETRAN	TO01053802	17/07/2017	16:05	5185-1
QKE9639/TO	03013788194	AGETO	RE00275023	09/07/2017	16:26	5010-0
OYA8827/TO	10214974000121	DETRAN	TO01053804	17/07/2017	16:10	5185-1
QKE9639/TO	03013788194	AGETO	RE00275024	09/07/2017	16:26	6599-2
OYC8404/TO	16974204191	DETRAN	TO01053806	17/07/2017	16:17	5185-1
QKG0707/TO	02517513171	SMTS	GU00012459	20/07/2017	15:26	5185-1
JUZ20757/TO	01733529101	DETRAN	TO01053807	17/07/2017	16:24	5185-1
QKG7134/TO	61232408115	DETRAN	TO01053809	17/07/2017	16:55	7340-0
QKE0753/TO	04551352152	DETRAN	TO01053805	17/07/2017	16:16	7340-0
OLK0970/TO	05369012161	AGETO	RE00276778	10/07/2017	11:36	5185-1
OYB4338/TO	02615210122	DETRAN	TO01054043	17/07/2017	15:11	7340-0
NLR2500/GO	86403672134	DETRAN	TO01053808	17/07/2017	16:31	7366-2
IXX3661/RS	27173124808	DETRAN	TO01054049	17/07/2017	15:57	7366-2
QKF5066/TO	03183474158	DETRAN	TO01055103	17/07/2017	15:15	7340-0
MWS3206/TO	35120010172	DETRAN	TO01055104	17/07/2017	15:18	7340-0
OLK2813/TO	0049805135	DETRAN	TO01055105	17/07/2017	15:25	7340-0
QKF8923/TO	64846920178	AGETO	RE00276776	10/07/2017	11:03	5010-0
GMBS146/TO	0503994000147	AGETO	RE00276780	10/07/2017	10:40	5185-1
MWV3921/TO	14682582810	DETRAN	TO01055106	17/07/2017	15:28	5185-1
MWX4103/TO	94343330168	DETRAN	TO01055107	17/07/2017	15:31	7366-2
MXD3213/TO	25258907287	AGETO	RE00276773	10/07/2017	10:06	6599-2
NGU0708/TO	49845551149	DETRAN	TO01055108	17/07/2017	15:31	5185-1
NFU6420/GO	38044864873	AGETO	RE00276775	10/07/2017	10:40	5045-0
PZP0116/IMG	16670085000155	DETRAN	TO01055109	17/07/2017	15:32	7366-2
MWM9077/TO	05667378337	AGETO	RE00275032	11/07/2017	17:45	5010-0
MWM9307/TO	05667378337	AGETO	RE00275765	11/07/2017	17:45	7340-0
MXC37373/TO	38857944115	AGETO	RE00275763	11/07/2017	10:08	6599-2
JUA9004/TO	06434751176	AGETO	RE00275759	10/07/2017	01:40	6599-2
NWH8860/GO	96698454087	AGETO	RE00275758	10/07/2017	01:23	5045-0
QKG62233/TO	05829060167	AGETO	RE00275761	10/07/2017	02:03	6599-2
QKZ3233/TO	05829060167	AGETO	RE00275760	10/07/2017	02:03	7048-1
QKC5516/TO	04614759106	AGETO	RE00272520	10/07/2017	01:28	5967-0
BLF8408/TO	59100192104	AGETO	RE00276925	12/07/2017	11:20	5045-0
QKE0770/TO	33074917172	AGETO	RE00275030	10/07/2017	20:45	5452-1
QKL0109/TO	38145587000108	AGETO	RE00276995	12/07/2017	08:20	5010-0
OMX1406/GO	81815913134	AGETO	RE00275029	10/07/2017	20:42	5452-1
MW10618/TO	07646196169	AGETO	RE00276998	12/07/2017	08:40	5010-0
MWZ2665/TO	00111916194	AGETO	RE00275720	10/07/2017	20:52	6599-2
MWS1882/TO	03481262124	DETRAN	TO01055110	17/07/2017	15:37	7340-0
QKE6078/TO	79456251187	AGETO	RE00276999	12/07/2017	09:07	8658-0
QKJ7343/TO	07258082689	AGETO	RE00275655	10/07/2017	22:56	5452-1
AZK0776/TO	27267868876	DETRAN	TO01055111	17/07/2017	15:40	5185-1
QKD03128/TO	93119615153	AGETO	RE00275654	10/07/2017	19:04	6173-1
ONP7190/GO	05379863000135	DETRAN	TO01055112	17/07/2017	15:40	7366-2
MWZ2665/TO	00111916194	AGETO	RE00275719	10/07/2017	20:52	5045-0
MVY8568/TO	43036040978	AGETO	RE00276924	12/07/2017	09:55	6599-2
QEN5642/PA	61632198215	AGETO	RE00275251	10/07/2017	09:38	6599-2
QKD8039/TO	73488461149	DETRAN	TO01055113	17/07/2017	15:44	7340-0
GYL1072/IMG	04808094614	AGETO	RE00276926	12/07/2017	17:50	6599-2
JKM5052/TO	26716534172	AGETO	RE00275028	10/07/2017	14:28	6564-0
NYB3409/GO	37372919000116	AGETO	RE00277000	12/07/2017	09:15	6637-1
QKJ1151/TO	17946123272	AGETO	RE00275027	10/07/2017	11:00	5010-0
MWM8210/TO	38247348187	DETRAN	TO01055115	17/07/2017	15:50	5185-2
MXE7877/TO	33660263168	AGETO	RE00275026	10/07/2017	10:40	6912-0
OTY3706/PA	52548435008072	DETRAN	TO01055116	17/07/2017	15:57	5185-1
JG07799/TO	64897915104	AGETO	RE00275025	10/07/2017	09:20	6564-0
MVM1538/TO	29112788368	DETRAN	TO01055117	17/07/2017	16:02	5185-1
MVS2577/TO	02451224193	AGETO	RE00272524	10/07/2017	11:10	7340-0
QKH6074/TO	57539936134	DETRAN	TO01055118	17/07/2017	16:04	5185-1
BKH3836/TO	87885760197	AGETO	RE00272523	10/07/2017	10:51	6912-0
OLA4017/TO	14663201172	DETRAN	TO01055119	17/07/2017	16:05	5185-1
OYA3438/TO	07154548000135	AGETO	RE00245940	12/07/2017	09:15	6580-0
MVW8094/TO	17497167200	AGETO	RE00272522	10/07/2017	10:30	6912-0
GVE0554/TO	07154548000135	AGETO	RE00245941	12/07/2017	09:15	6599-2
MWK3458/TO	01017968110	DETRAN	TO00980386	19/07/2017	17:35	5010-0
MWJ3711/TO	897622746104	DETRAN	TO01099926	19/07/2017	19:45	5169-1
DTE9968/RS	21484573811	AGETO	RE00276845	11/07/2017	17:20	5193-0
MWA2273/TO	16882415153	AGETO	RE00246147	11/07/2017	17:18	6599-2
MWJ3711/TO	897622746104	DETRAN	TO01099928	19/07/2017	19:45	6599-2

MWX3630/TO	98634178153	AGETO	RE00276991	11/07/2017	08:58	6599-2
MXC1155/TO	33307505000152	AGETO	RE00245942	12/07/2017	09:50	6556-1
KEB5646/TO	99358271191	AGETO	RE00275854	12/07/2017	21:35	5010-0
JHM0853/TO	76842134153	AGETO	RE00276992	11/07/2017	09:23	6599-2
HGG1768/TO	96362707168	AGETO	RE00276993	11/07/2017	17:31	5010-0
MWJ3711/TO	897622746104	DETRAN	TO01099929	19/07/2017	19:45	5045-0
KEB5646/TO	99358271191	AGETO	RE00275853	12/07/2017	21:35	6599-2
KEB5646/TO	99358271191	AGETO	RE00275723	12/07/2017	21:37	7340-0
OYC4017/TO	64074188104	AGETO	RE00275722	11/07/2017	21:28	5010-0
MXV7794/TO	03282336179	DETRAN	TO01099930	19/07/2017	23:00	5037-1
OLL7875/TO	85688452153	AGETO	RE00275857	12/07/2017	21:02	7340-0
MXV7794/TO	03282336179	DETRAN	TO01099931	19/07/2017	23:00	6599-2
GYR8290/GO	89306627149	AGETO	RE00275033	11/07/2017	21:16	5185-2
MXV7794/TO	03282336179	DETRAN	TO01099932	19/07/2017	23:00	6912-0
JVB4500/TO	38865815191	AGETO	RE00275035	11/07/2017	21:26	5010-0
JVB4500/TO	38865815191	AGETO	RE00275034	11/07/2017	21:26	6599-2
MXV7794/TO	03282336179	DETRAN	TO01099933	19/07/2017	23:00	6556-1
QKD2302/TO	80657524115	AGETO	RE00275767	11/07/2017	21:37	6599-2
MXV7794/TO	03282336179	DETRAN	TO01099934	19/07/2017	23:00	6556-2
NWZ3691/TO	38842360163	DETRAN	TO01100984	15/07/2017	18:00	7056-2
JTK2160/PA	36356867272	AGETO	RE00275769	11/07/2017	22:30	6599-2
OYA2708/TO	05846387101	DETRAN	TO01100985	21/07/2017	02:52	6530-0
JTK2160/PA	36356867272	AGETO	RE00275768	11/07/2017	22:30	5010-0
MVY2937/TO	03365942101	AGETO	RE00276783	15/07/2017	17:05	6858-0
QKE1333/TO	3036945272	AGETO	RE00276784	15/07/2017	18:04	6599-2
MWB8962/TO	86234943420	DETRAN	TO01046062	14/07/2017	12:55	6912-0
QKH8683/TO	07035219188	DETRAN	TO01046063	18/07/2017	11:40	5010-0
MVQ0906/TO	0482862188	DETRAN	TO01100854	15/07/2017	17:20	5010-0
AZL3703/TO	00362724180	DETRAN	TO01046064	18/07/2017	12:06	7366-2
QKB9471/TO	02860290141	AGETO	RE00275856	12/07/2017	20:55	7340-0
MVQ0906/TO	0482862188	DETRAN	TO01100855	15/07/2017	17:20	6599-2
OLL6017/TO	06300737160	AGETO	RE00275855	12/07/2017	20:53	7340-0
MWF4741/TO	03161236173	DETRAN	TO01085567	18/07/2017	09:23	6599-2
MVU3511/TO	70421374268	AGETO	RE00275852	12/07/2017	11:10	5967-0
MWV1422/TO	07010475180	DETRAN	TO01100856	17/07/2017	10:47	7048-1
OLM4836/TO	02274814104	DETRAN	TO01085581	18/07/2017	09:13	6726-1
KDD4672/TO	25821843812	DETRAN	TO01065582	18/07/2017	09:52	6599-2
QKD7037/TO	01106409183	DETRAN	TO01065583	18/07/2017	10:10	5010-0
QKC5372/TO	77170075172	DETRAN	TO01081625	08/07/2017	15:00	6912-0
HYO5285/CE	03013962305	DETRAN	TO01065584	18/07/2017	10:48	6599-2
OLM3199/TO	02765861000196	DETRAN	TO01081624	08/07/2017	08:30	5541-1
HQS7873/TO	89822358172	DETRAN	TO01081623	08/07/2017	02:30	6599-2
NTC8801/TO	20088021000118	DETRAN	TO01065585	18/07/2017	09:34	5045-0
OXS8658/MA	81263821391	DETRAN	TO01081622	05/07/2017	10:52	5541-1
OLN5856/TO	02531689109	DETRAN	TO00974020	08/07/2017	16:30	6912-0
MWE5492/TO	81924615134	DETRAN	TO00973141	06/07/2017	20:00	6912-0
MXD7123/TO	81065515120	AGETO	RE00275851	12/07/2017	10:34	6599-2
MWE5492/TO	81924615134	DETRAN	TO00973139	06/07/2017	20:00	5010-0
OLH8852/TO	00485620170	DETRAN	TO00972873	05/07/2017	11:56	5010-0
NKG2658/MA	85905453349	AGETO	RE00275037	12/07/2017	09:43	5967-0
PSE8476/MA	41299256368	AGETO	RE00275036	12/07/2017	09:42	5185-2
QKG9899/TO	03188520152	AGETO	RE00275801	13/07/2017	13:10	5207-0
OLM6460/TO	32908229153	AGETO	RE00276929	13/07/2017	08:43	5045-0
OYA5233/TO	68449674387	AGETO	RE00276932	13/07/2017	17:56	5010-0
OLH10255/TO	10048383104	AGETO	RE00277012	13/07/2017	08:46	5185-2
QKG4712/TO	38912376187	AGETO	RE00277013	13/07/2017	13:40	5010-0
MVU1597/TO	16883209115	AGETO	RE00276930	13/07/2017	08:15	5185-1
KCW8122/TO	71506020100	AGETO	RE00276931	13/07/2017	11:10	5967-0
NEY3458/TO	01085370135	AGETO	RE00277014	13/07/		

JHO9075/TO	04552066196	AGETO	RE00277088	15/07/2017	17:09	6599-2
OGM0609/TO	02878797124	AGETO	RE00277089	15/07/2017	17:43	5169-1
KEK9515/TO	04573827161	AGETO	RE00276782	15/07/2017	16:55	5045-0
NKH0606/GO	03779545195	AGETO	RE00276942	19/07/2017	09:05	5010-0
HDS4545/GO	44427590144	AGETO	RE00276790	20/07/2017	08:37	5185-1
OLH2444/TO	00397842155	AGETO	RE00276946	20/07/2017	11:10	7366-2
JIX7068/TO	03333455170	AGETO	RE00277152	15/07/2017	17:25	5185-2
OYC7344/TO	19570909000103	AGETO	RE00276947	20/07/2017	17:45	5037-1
MWU4744/TO	03946753124	AGETO	RE00277017	20/07/2017	17:50	6599-2
KRC7661/TO	00785236139	AGETO	RE00277018	20/07/2017	21:20	5452-4
MXV1949/TO	00377526185	AGETO	RE00277151	15/07/2017	16:55	5185-2
OGH8648/GO	04340036110	AGETO	RE00276791	21/07/2017	09:30	6556-1
OGH8648/GO	04340036110	AGETO	RE00276792	21/07/2017	09:30	6599-2
MWZ4665/TO	02931976105	AGETO	RE00277153	15/07/2017	17:40	5185-2
OLL3825/TO	12756237353	DETRAN	TO00994673	13/07/2017	21:30	5010-0
NNB7118/TO	71848681100	AGETO	RE00277154	15/07/2017	17:50	5185-2
MVS2634/TO	04231293333	AGETO	RE00277155	15/07/2017	18:02	5185-2
OLH2722/TO	00054533139	DETRAN	TO01037162	12/07/2017	16:10	7366-2
BPC5555/TO	97383783034	AGETO	RE00277015	16/07/2017	22:03	6599-2
MXV2132/TO	03451440156	AGETO	RE00277103	16/07/2017	16:44	6599-2
MVV7005/TO	53469917191	DETRAN	TO0118791	02/07/2017	13:05	5347-0
MWT7046/TO	81602804168	DETRAN	TO01065605	13/07/2017	10:36	6912-0
KCP0791/TO	99281597187	AGETO	RE00246039	16/07/2017	20:55	5010-0
GQE1619/GO	01121375200	DETRAN	TO0117863	03/07/2017	15:37	6580-0
MWW4247/TO	03873166127	AGETO	RE00246150	16/07/2017	11:05	5010-0
MVN8237/TO	69753261187	DETRAN	TO01072090	13/07/2017	14:04	5436-0
MXV2132/TO	03451440156	AGETO	RE00277104	16/07/2017	16:50	5045-0
OZV7597/DF	25860747187	DETRAN	TO0118786	03/07/2017	12:38	5010-0
NRJ1751/TO	02659567140	DETRAN	TO01080168	16/07/2017	04:40	6599-2
MWL6744/TO	03113021146	AGETO	RE00276934	17/07/2017	09:39	6599-2
QKC3487/TO	60887579302	AGETO	RE00276933	17/07/2017	09:23	5010-0
MWP6994/TO	02172847100	AGETO	RE00276936	17/07/2017	15:09	6599-2
MWP6994/TO	02172847100	AGETO	RE00276937	17/07/2017	15:15	5010-0
MWL0894/TO	60205844375	AGETO	RE00276938	17/07/2017	15:30	5045-0
MWL0894/TO	60205844375	AGETO	RE00276939	17/07/2017	15:35	6599-2
JHS3663/TO	37108140144	AGETO	RE00277016	17/07/2017	12:09	5185-1
MWS1581/TO	02405800101	AGETO	RE00276851	17/07/2017	08:20	6599-2
MWU2076/TO	44968140134	DETRAN	TO01094469	02/07/2017	17:50	6599-2
MWU2076/TO	44968140134	DETRAN	TO01094468	02/07/2017	17:50	5010-0
MWS1581/TO	02405800101	AGETO	RE00276852	17/07/2017	08:20	5185-2
MWS1581/TO	02405800101	AGETO	RE00276854	17/07/2017	08:20	6580-0
QKF1032/TO	05562020157	AGETO	RE00276853	17/07/2017	09:20	5010-0
MWU2076/TO	44968140134	DETRAN	TO01094467	02/07/2017	17:50	7066-1
MXE0015/TO	17290201868	AGETO	RE00276856	17/07/2017	13:15	5967-0
JHU5570/TO	32332521100	AGETO	RE00276855	17/07/2017	12:47	5967-0
MXE4054/TO	23628070115	DETRAN	TO01087598	03/07/2017	20:30	6599-2
JKM3956/DF	28348893172	DETRAN	TO01087600	04/07/2017	09:10	7366-2
JGR2495/TO	52046036115	DETRAN	TO01028982	17/07/2017	17:33	5193-0
MXF1336/TO	01033086100	DETRAN	TO0117799	04/07/2017	22:38	6599-2
OA27878/GO	00113961138	DETRAN	TO01028981	17/07/2017	17:31	5185-1
KEV6170/TO	29539200130	DETRAN	TO01028980	17/07/2017	17:26	5185-1
QKF4494/TO	05531433107	DETRAN	TO01108517	17/07/2017	23:40	6610-2
MWF0642/TO	49930729100	DETRAN	TO0116074	04/07/2017	22:32	5010-0
MXB1006/TO	43366953187	DETRAN	TO01028979	17/07/2017	17:02	5185-1
MWD06516/TO	04102043152	DETRAN	TO01028978	17/07/2017	17:01	5185-1
QKE6268/TO	07054713141	DETRAN	TO01108518	27/07/2017	23:40	5010-0
GQE1619/GO	01121375200	DETRAN	TO0116690	03/07/2017	15:38	6599-2
QKE6268/TO	07054713141	DETRAN	TO01108519	27/07/2017	23:40	6653-1
JHG0087/TO	27302440697	DETRAN	TO01087251	06/07/2017	10:50	5487-0
MWS9790/TO	04008452109	DETRAN	TO01108520	27/07/2017	23:40	5010-0
MWS9790/TO	04008452109	DETRAN	TO01108521	17/07/2017	23:44	6653-1
FHY0412/SP	04557425000157	DETRAN	TO01087252	06/07/2017	12:05	5452-2
QKE1710/TO	52665569191	DETRAN	TO01087253	06/07/2017	12:15	5452-2
MWF8498/TO	35112514191	DETRAN	TO01028458	17/07/2017	17:10	6289-1
OLM6301/TO	00069334242	DETRAN	TO01087254	06/07/2017	13:10	5010-0
OLJ2062/TO	60155671120	DETRAN	TO01028459	17/07/2017	17:11	5185-1
KAQ6686/TO	58683550168	DETRAN	TO01087255	06/07/2017	14:08	5487-0
OYB2846/TO	02040657126	DETRAN	TO01108522	17/07/2017	23:44	6572-0
OFK6494/PA	05207769413	AGETO	RE00276857	18/07/2017	10:00	5010-0
NWP2757/GO	11539223000148	DETRAN	TO01028461	17/07/2017	17:11	5185-1
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO01127567	16/07/2017	20:25	5010-0
OLK6771/TO	8372162134	AGETO	RE00276858	18/07/2017	09:47	6599-2
NLT6533/TO	44152817100	DETRAN	TO01028462	17/07/2017	17:20	5185-1
MWV7358/TO	86662880191	DETRAN	TO0118794	06/07/2017	12:35	5010-0
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO01127568	16/07/2017	20:25	6599-2

QKE8311/TO	88599124153	AGETO	RE00276859	18/07/2017	10:15	6599-2
MVP0591/TO	40071030387	DETRAN	TO01028463	17/07/2017	17:20	5185-1
NWI3000/TO	01152227157	AGETO	RE00277105	18/07/2017	10:15	5797-0
DTQ1300/TO	00031072135	DETRAN	TO01028028	19/07/2017	10:05	7633-1
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO01127569	17/07/2017	20:25	6637-2
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO01127570	16/07/2017	20:25	6637-2
PQU1283/GO	37123661168	DETRAN	TO01028027	14/07/2017	11:40	5185-1
DXG1508/TO	95456520125	DETRAN	TO00173314	18/07/2017	08:55	7366-2
PYM0658/MG	16670085000155	AGETO	RE00276860	18/07/2017	10:25	5010-0
OYA5682/TO	89563611268	DETRAN	TO01028026	14/07/2017	11:40	7633-1
MWK0414/TO	44151187120	AGETO	RE00276861	18/07/2017	10:35	6670-0
JDR0187/TO	18852947191	DETRAN	TO01028025	17/07/2017	11:39	5185-1
BIP8342/PR	01561775959	AGETO	RE00276786	19/07/2017	14:19	6785-1
MWY5426/TO	72799242120	DETRAN	TO01028024	14/07/2017	11:39	5487-0
BIP8342/PR	01561775959	AGETO	RE00276787	19/07/2017	14:19	6599-2
ONB5744/TO	45036853172	DETRAN	TO01028023	14/07/2017	11:38	5185-1
MVU9128/TO	04152513000179	DETRAN	TO01081870	13/07/2017	18:30	5010-0
BIP8342/PR	01561775959	AGETO	RE00276788	19/07/2017	14:19	5193-0
JTY7537/PA	41834399572	DETRAN	TO01081878	13/07/2017	18:30	5835-0
BIP8342/PR	01561775959	AGETO	RE00276789	19/07/2017	14:19	7340-0
MVU9128/TO	04152513000179	DETRAN	TO01081869	13/07/2017	18:30	6912-0
QKA7111/TO	99239175172	AGETO	RE00276862	19/07/2017	07:50	6599-2
QKH4553/TO	02721499181	DETRAN	TO01028902	07/07/2017	10:23	5010-0
NTS5645/TO	41535774568	AGETO	RE00276863	19/07/2017	08:00	5193-0
DCB6469/SP	89875397172	AGETO	RE00276864	19/07/2017	08:20	6599-2
DCB6469/SP	89875397172	AGETO	RE00276865	19/07/2017	08:20	5010-0
QKA6743/TO	16784124000145	AGETO	RE00276868	19/07/2017	22:03	6599-2
MWJ7820/TO	02141324000175	AGETO	RE00277110	19/07/2017	09:50	6912-0
MWH6074/TO	03167578106	AGETO	RE00277112	19/07/2017	17:48	5452-1
MWH6074/TO	03167578106	AGETO	RE00277113	19/07/2017	17:48	6599-2
QKD0689/TO	47193930125	AGETO	RE00277114	19/07/2017	18:10	7366-2
MWK2083/TO	51026074134	AGETO	RE00276651	21/07/2017	13:45	5037-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00058/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVY8612/TO	90928920178	DETRAN	TO01043123	01/06/2017	11:05	6599-2
MWG6604/TO	01953803121	DETRAN	TO01043124	02/06/2017	22:30	5010-0
MWG6604/TO	01953803121	DETRAN	TO01043125	02/06/2017	22:30	7056-1
OBF7912/TO	05534431199	DETRAN	TO01043128	07/06/2017	22:43	6599-2
MCF6037/TO	00032276184	AGETO	RE00233954	12/06/2017	17:40	6963-0
OBF7912/TO	05534431199	DETRAN	TO01043129	07/06/2017	22:43	6912-0
MCF6037/TO	00032276184	AGETO	RE00233956	12/06/2017	17:45	6599-2
MWN3948/TO	03039380133	DETRAN	TO01043238	12/06/2017	15:57	6637-1
QKB7300/TO	33410689000181	AGETO	RE00263850	13/06/2017	16:30	6068-2
HKE5346/TO	00372517161	AGETO	RE00267928	13/06/2017	10:42	6750-0
HKE5346/TO	00372517161	AGETO	RE00267929	13/06/2017	10:42	6637-2
DBA2553/TO	0268260000102	AGETO	RE00267831	13/06/2017	16:05	6823-1
OYB5215/TO	05872758000133	AGETO	RE00264133	14/06/2017	21:17	6963-0
QKB7059/TO	18356494320	AGETO	RE00263785	14/06/2017	10:45	5185-2
NBK1940/TO	86976656987	AGETO	RE00264196	14/06/2017	20:00	6769-0
MWC2896/TO	50934180300	DETRAN	TO00959099	01/06/2017	01:55	6599-2
OYC2028/TO	14946039000100	AGETO	RE00264197	14/06/2017	22:08	6831-1
OLH8622/TO	35565268168	DETRAN	TO00960295	10/06/2017	09:40	7366-2
MWQ5115/TO	07648361884	DETRAN	TO00960296	10/06/2017	10:04	7366-2
QKE6078/TO	79456251187	DETRAN	TO00960294	10/06/2017	08:32	7366-2
OYB0313/TO	36840809000179	AGETO	RE00264132	14/06/2017	19:48	6831-1
MWQ4586/TO	00978619102	DETRAN	TO00960298	10/06/2017	10:20	5169-1
MWQ4586/TO	00978619102	DETRAN	TO00960300	10/06/201		

KCH5683/TO	01620952106	AGETO	RE00264126	14/06/2017	10:56	6823-1
MXW0866/TO	01835402127	DETRAN	TO00960304	11/06/2017	19:30	5380-0
MWZ1692/TO	02756055158	DETRAN	TO00961121	01/06/2017	08:00	5010-0
OLJ8693/TO	59144033168	DETRAN	TO00961122	06/06/2017	11:46	7366-2
MWP1757/TO	83369937115	DETRAN	TO00961123	10/06/2017	08:00	7323-2
KQH1477/TO	02932627000106	DETRAN	TO00961189	09/06/2017	15:26	5541-5
KCH5683/TO	01620952106	AGETO	RE00264127	14/06/2017	10:56	5185-1
MXB7268/TO	79782680125	DETRAN	TO00961191	10/06/2017	15:23	5010-0
MXB7268/TO	79782680125	DETRAN	TO00961192	10/06/2017	15:23	6050-1
JUN3386/TO	93293984487	DETRAN	TO00961193	10/06/2017	14:51	6050-1
CDT5307/TO	01500060181	DETRAN	TO00961194	10/06/2017	21:40	6599-2
MWV7464/TO	35432276100	DETRAN	TO00961196	11/06/2017	23:05	7366-2
MW0572/TO	59853018187	DETRAN	TO00961197	14/06/2017	13:50	5479-0
QKB5703/TO	06222938000132	DETRAN	TO00961198	14/06/2017	14:30	5541-1
MWH3595/TO	04929326000148	AGETO	RE00264130	14/06/2017	15:02	6912-0
MVM8108/TO	02571836129	DETRAN	TO01043122	01/06/2017	11:00	6599-2
OMJ7123/TO	91500435104	DETRAN	TO00961243	04/06/2017	02:33	6912-0
OBT6415/TO	99101610104	DETRAN	TO00961251	11/06/2017	07:20	6599-2
BYA3397/TO	42101050900	AGETO	RE00263792	14/06/2017	13:18	5037-1
BYA3397/TO	42101050900	AGETO	RE00263791	14/06/2017	13:18	6912-0
JUJ0405/TO	01178809156	DETRAN	TO00961252	13/06/2017	17:30	5010-0
MWB8620/TO	16338049172	DETRAN	TO00961301	10/06/2017	16:30	5541-1
MWV3516/TO	02022757106	DETRAN	TO01053411	15/06/2017	09:08	7340-0
KQF1903/TO	66486653353	DETRAN	TO01053410	15/06/2017	08:31	7340-0
KDX3851/TO	98156314204	DETRAN	TO00961302	12/06/2017	15:37	5010-0
QKB6209/TO	43095526253	DETRAN	TO01053412	15/06/2017	09:10	6050-1
MVR8721/TO	79766064172	DETRAN	TO01053414	15/06/2017	19:27	5185-1
KDX3851/TO	98156314204	DETRAN	TO00961303	12/06/2017	15:40	6599-2
INU2693/TO	06523161315	DETRAN	TO01053798	12/06/2017	11:13	5460-0
MWR2293/TO	05095983907	DETRAN	TO00961305	13/06/2017	13:45	5541-1
QKA4543/TO	01171527000141	DETRAN	TO01057224	13/06/2017	11:01	5841-4
OYC5234/TO	80986811149	DETRAN	TO01057226	13/06/2017	11:30	5738-0
JVC8995/TO	13194767000140	DETRAN	TO01057225	13/06/2017	11:24	5738-0
KHS0912/TO	02964848103	DETRAN	TO01057223	13/06/2017	10:26	5825-0
MWD3085/TO	36968620110	DETRAN	TO01057227	17/06/2017	09:05	5185-1
MXV5852/TO	05297039630	AGETO	RE00264131	14/06/2017	15:15	6912-0
JYJ1423/TO	48541494187	DETRAN	TO01057230	17/06/2017	18:29	6050-1
MWU9069/TO	04257811196	DETRAN	TO01057232	17/06/2017	19:25	7366-2
OLN2187/TO	00625481151	DETRAN	TO01057233	17/06/2017	22:58	7366-2
QKL0709/TO	86138855191	DETRAN	TO01057228	17/06/2017	18:16	5185-2
QKB4259/TO	07852534000195	AGETO	RE00268024	14/06/2017	10:10	6963-0
H0I2312/TO	02963215673	DETRAN	TO01054525	16/06/2017	08:30	6564-0
MWX3722/TO	87634201120	DETRAN	TO01054527	16/06/2017	21:56	5185-1
MWX3722/TO	87634201120	DETRAN	TO01054528	16/06/2017	21:57	5835-0
MXG8944/TO	66237033300	DETRAN	TO00961306	13/06/2017	13:56	5541-1
LXJ7743/TO	11031601000188	AGETO	RE00268562	14/06/2017	07:30	6750-0
NLI4671/TO	05431034120	DETRAN	TO01054526	16/06/2017	10:22	5452-1
JKD6474/TO	53260970100	DETRAN	TO00961307	13/06/2017	14:00	5541-1
NLA1243/TO	02580888431	DETRAN	TO01054412	14/06/2017	09:55	5185-1
OYB5684/TO	05401428162	DETRAN	TO01054413	14/06/2017	10:00	7340-0
MW00083/TO	70996513159	DETRAN	TO00961308	13/06/2017	15:10	5541-1
QKC6376/TO	00105082824	DETRAN	TO01054414	14/06/2017	10:04	7340-0
MWK3471/TO	01434567176	DETRAN	TO01054416	14/06/2017	10:08	7340-0
MXF3207/TO	24347256191	DETRAN	TO00961309	13/06/2017	15:12	5541-1
OYA2841/TO	21101272104	DETRAN	TO01054415	14/06/2017	19:11	5452-2
HPJ7826/TO	05432257122	DETRAN	TO01054417	14/06/2017	21:55	5185-1
MW07985/TO	32405103168	DETRAN	TO00961310	14/06/2017	08:00	7366-2
MW05942/TO	00411936107	DETRAN	TO01054567	14/06/2017	13:30	6050-1
OLI9944/TO	40302440178	AGETO	RE00261415	14/06/2017	18:41	6823-1
MXC7477/TO	00711491127	DETRAN	TO01054568	14/06/2017	18:22	6050-1
OLI9944/TO	40302440178	AGETO	RE00261416	14/06/2017	18:41	5746-3
QKA3021/TO	21525006000152	DETRAN	TO01054569	14/06/2017	19:55	5185-1
OLM8299/TO	27543765187	DETRAN	TO01054570	14/06/2017	22:33	5185-1
OLL1272/TO	28044959149	DETRAN	TO01054571	14/06/2017	22:48	5185-1
PAJ0102/TO	73731935104	DETRAN	TO01054573	14/06/2017	23:27	5185-1
OLN7850/TO	08497479000125	AGETO	RE00264135	15/06/2017	08:11	6831-1
QKH6526/TO	22905709000179	AGETO	RE00240730	15/06/2017	21:34	6963-0
OLJ7354/TO	11010096000195	AGETO	RE00261419	15/06/2017	11:25	6912-0
MXF2740/TO	39614310278	DETRAN	TO00961311	14/06/2017	09:14	7366-2
OLJ7304/TO	37048104104	AGETO	RE00261420	15/06/2017	11:25	6912-0
OLN3561/TO	01414236174	DETRAN	TO00961312	14/06/2017	09:20	7366-2
QKL0909/TO	02956178000136	DETRAN	TO01043025	10/06/2017	00:55	6530-0
QKL0909/TO	02956178000136	DETRAN	TO01043026	10/06/2017	00:55	5410-0
MWD7073/TO	97432644187	DETRAN	TO01043082	17/06/2017	06:45	6050-1
NQW3394/TO	34379614387	DETRAN	TO01127399	14/06/2017	10:32	5061-0

OYA5181/TO	03675440000137	DETRAN	TO01127400	14/06/2017	11:00	6599-2
MYP4410/TO	09547916300	DETRAN	TO01127868	17/06/2017	16:00	5452-1
OLN6209/TO	70152799168	DETRAN	TO01072069	17/06/2017	12:12	5436-0
MWC4023/TO	03091626105	DETRAN	TO01127396	14/06/2017	10:07	5010-0
MWC4023/TO	03091626105	DETRAN	TO01127397	14/06/2017	10:07	6556-1
NQW3394/TO	34379614387	DETRAN	TO01127398	14/06/2017	10:27	5010-0
NYU5815/TO	89442830104	DETRAN	TO01128438	13/06/2017	12:16	7633-1
QKA8476/TO	01140033190	DETRAN	TO01128439	13/06/2017	12:21	7633-1
QKA8476/TO	01140033190	DETRAN	TO01128440	13/06/2017	12:21	5185-1
OYA0311/TO	00007138000112	DETRAN	TO00983198	08/06/2017	14:15	5738-0
OLK6251/TO	02538317177	DETRAN	TO00983197	08/06/2017	14:10	5738-0
NKJ9008/TO	33993726391	DETRAN	TO00983196	08/06/2017	14:08	5738-0
JGX0518/TO	89487249168	DETRAN	TO00983944	01/06/2017	01:40	6556-1
JGX0518/TO	89487249168	DETRAN	TO00983945	01/06/2017	01:40	6599-2
MWC0468/TO	03778099183	DETRAN	TO00983946	03/06/2017	15:40	5010-0
MWC0468/TO	03778099183	DETRAN	TO00983947	03/06/2017	15:40	6912-0
QKA3102/TO	04953222105	DETRAN	TO00983191	31/05/2017	16:57	6912-0
MXW8366/TO	06006269112	DETRAN	TO00983192	31/05/2017	17:30	5010-0
MXW8366/TO	06006269112	DETRAN	TO00983193	31/05/2017	17:30	6912-0
QKE7698/TO	06048977158	DETRAN	TO00983194	31/05/2017	18:25	5010-0
OLJ7304/TO	37048104104	AGETO	RE00261421	15/06/2017	12:31	6831-1
OYB1356/TO	03619734119	DETRAN	TO00983195	31/05/2017	18:20	5010-0
ADL2739/TO	68318855949	AGETO	RE00240734	16/06/2017	07:40	5010-0
QKD0734/TO	02788731665	DETRAN	TO01112401	11/06/2017	14:55	7030-1
MXG7845/TO	11277342000124	AGETO	RE00267874	19/06/2017	14:40	6823-1
MWZ0096/TO	04135383000166	AGETO	RE00267650	20/06/2017	15:30	6793-0
QKE8181/TO	09620430000180	AGETO	RE00267649	20/06/2017	13:18	6637-2
MWZ0096/TO	04135383000166	AGETO	RE00267684	20/06/2017	15:30	6637-1
QKD4734/TO	36009270197	DETRAN	TO01027912	07/06/2017	08:06	5185-2
OYB2010/TO	21938520149	DETRAN	TO01027911	07/06/2017	08:02	5185-1
JPX3718/TO	7773284172	DETRAN	TO01027910	07/06/2017	07:55	5185-1
JRH3240/TO	47068280153	DETRAN	TO01027908	07/06/2017	07:49	5185-1
MXW6905/TO	11590472000168	AGETO	RE00245925	19/06/2017	22:55	6789-0
QKA8290/TO	34241647120	DETRAN	TO01027921	07/06/2017	11:22	5185-1
NLS2164/TO	88169359872	DETRAN	TO01027920	07/06/2017	11:21	5185-1
MWC4848/TO	17819555220	AGETO	RE00276579	19/06/2017	08:15	5185-2
MW0788/TO	01713017148	DETRAN	TO01027918	07/06/2017	09:29	5185-1
JUW5319/TO	03159828107	DETRAN	TO01027917	07/06/2017	08:52	5185-1
OLJ2014/TO	93185561104	DETRAN	TO01027915	07/06/2017	08:16	5185-1
QKD5415/TO	15727764000150	DETRAN	TO01027914	07/06/2017	08:09	5185-1
NUD1637/TO	34383190553	DETRAN	TO01027922	07/06/2017	11:31	5185-2
MXG3519/TO	92788857100	DETRAN	TO01027923	07/06/2017	11:35	5185-1
MW6667/TO	3088663168	DETRAN	TO01027925	07/06/2017	11:41	5185-1
MVQ4850/TO	85232440187	DETRAN	TO01027926	07/06/2017	16:49	5185-1
MWU9214/TO	29199824191	AGETO	RE00245926	20/06/2017	00:50	6789-0
QKD5645/TO	29538890191	DETRAN	TO01027929	08/06/2017	09:46	5185-1
MW10823/TO	33060215120	AGETO	RE00246041	20/06/2017	14:30	5010-0
OYA4865/TO	64521729134	DETRAN	TO01028557	07/06/2017	19:05	7633-1
MXB7248/TO	02069010163	AGETO	RE00276581	20/06/2017	08:28	6912-0
OLN1811/TO	93372205120	DETRAN	TO01027668	06/06/2017	17:22	5185-1
QKD7716/TO	93185561104	DETRAN	TO01027669	06/06/2017	17:23	7340-0
MWK0069/TO	4513773115	DETRAN	TO01027670	06/06/2017	17:25	6858-0
NW01267/TO	04183873118	AGETO	RE00276584	21/06/2017	21:55	6599-2
HDD3325/TO	03929265125	DETRAN	TO01027630	09/06/2017	08:44	5185-1
QKF6031/TO	05898348190	DETRAN	TO01027631	09/06/2017	10:36	7633-2
OYB1531/TO	13498460000133	AGETO	RE00276450	21/06/2017	08:51	5185-1
MXE4673/TO	15567524668	DETRAN	TO01027633	09/06/2017	10:55	7366-2
MWY6591/TO	21033906000182	AGETO	RE00276701	21/06/2017	16:50	5010-0
JUO2115/TO	36327816304					

MW12324/TO	92007996120	DETRAN	TO01027817	02/06/2017	10:12	5185-1
NG20685/TO	00292268130	DETRAN	TO01027818	02/06/2017	10:34	5185-1
MWJ9052/TO	02729340114	AGETO	RE002276751	22/06/2017	17:01	5010-0
MWJ9052/TO	02729340114	AGETO	RE002276752	22/06/2017	17:01	6599-2
MWD3958/TO	04661268164	AGETO	RE002276754	22/06/2017	17:40	5010-0
QKD4734/TO	36009270197	DETRAN	TO01027819	02/06/2017	08:55	5185-2
MXG6457/TO	95405577120	AGETO	RE00243127	13/06/2017	21:20	5010-0
MXG6457/TO	95405577120	AGETO	RE00243128	13/06/2017	21:20	6599-2
MXG6457/TO	95405577120	AGETO	RE00243129	13/06/2017	21:20	6912-0
MXD3528/TO	82968233149	AGETO	RE00243170	13/06/2017	21:10	6599-2
JGY8227/TO	23562185000123	DETRAN	TO01027820	02/06/2017	09:07	5185-1
MWV8754/TO	06965927119	AGETO	RE00243171	13/06/2017	21:15	5010-0
MWK2554/TO	00740109138	DETRAN	TO01107420	17/06/2017	13:50	5010-0
MVNO483/TO	02507612118	DETRAN	TO00957970	17/06/2017	23:53	6599-2
MWK2554/TO	00740109138	DETRAN	TO01107422	17/06/2017	13:50	6599-2
MWJ0563/TO	82490554115	DETRAN	TO01107423	17/06/2017	13:45	5010-0
QKC4158/TO	01548545147	DETRAN	TO01027823	02/06/2017	09:28	5185-1
OLI0096/TO	79484166172	DETRAN	TO01107421	13/06/2017	06:32	6050-1
NKU9913/TO	98795856153	DETRAN	TO00958214	13/06/2017	12:55	5452-6
OMJ7365/TO	07868695935	DETRAN	TO01027824	02/06/2017	09:31	5185-1
MV06183/TO	52787133134	DETRAN	TO01027825	02/06/2017	09:34	5185-1
MVX4149/TO	13171321149	AGETO	RE00243172	13/06/2017	21:45	6599-2
QKC7022/TO	79999280110	DETRAN	TO01027826	02/06/2017	09:45	5185-1
MVX4149/TO	13171321149	AGETO	RE00243173	13/06/2017	21:45	6912-0
NGN0476/TO	92663443115	DETRAN	TO01027854	14/06/2017	17:57	7366-2
HOY1358/TO	03430482135	AGETO	RE00243203	13/06/2017	16:06	5193-0
QKD3830/TO	02397260301	DETRAN	TO01027827	02/06/2017	09:52	5185-1
HPZ3031/TO	86425234172	DETRAN	TO01027828	02/06/2017	10:03	5185-1
HOW4369/TO	70579393887	AGETO	RE00243125	13/06/2017	15:40	6556-4
OYA0539/TO	01801649103	DETRAN	TO01027829	02/06/2017	10:37	5185-1
OLL2035/TO	04032878000160	DETRAN	TO01027830	02/06/2017	10:49	5185-1
HOW4369/TO	70579393887	AGETO	RE00243124	13/06/2017	15:40	6599-2
MV04751/TO	77555767015	DETRAN	TO01027832	02/06/2017	11:03	5185-1
MXA2434/TO	60476630100	AGETO	RE00242733	08/06/2017	09:40	6599-2
OLK0179/TO	76106900159	DETRAN	TO01027833	02/06/2017	11:06	5185-1
JVO4878/TO	52462420991	DETRAN	TO01027834	02/06/2017	11:13	5185-1
QKE5171/TO	01565407113	DETRAN	TO01027835	02/06/2017	11:15	5185-1
QKI5373/TO	03190214166	AGETO	RE00243159	10/06/2017	23:10	7048-1
OLL1693/TO	17166865000125	DETRAN	TO01027837	02/06/2017	11:33	5185-1
MXA2434/TO	60476630100	AGETO	RE00242734	08/06/2017	09:40	6912-0
MWM3643/TO	61757144315	AGETO	RE00242693	08/06/2017	09:41	6599-2
MWM3643/TO	61757144315	AGETO	RE00242694	08/06/2017	09:41	5010-0
NVC7485/TO	5923225191	AGETO	RE00242695	08/06/2017	17:49	5185-2
BWM2815/TO	24215954000180	AGETO	RE00242696	08/06/2017	18:30	5185-1
BWM2815/TO	24215954000180	AGETO	RE00242697	08/06/2017	18:31	6912-0
MXG6572/TO	66511062368	AGETO	RE00242735	08/06/2017	20:52	6599-2
QKG9757/TO	36946176120	AGETO	RE00242698	08/06/2017	23:50	5010-0
NCM9310/TO	03972627106	AGETO	RE00242700	08/06/2017	21:34	5452-1
OLJ2880/TO	00258531126	AGETO	RE00242699	09/06/2017	00:20	6564-0
MVM1671/TO	80105327891	DETRAN	TO01027838	02/06/2017	11:35	5185-1
AZU0808/TO	02202528156	DETRAN	TO01027839	02/06/2017	11:37	5185-1
QKF9917/TO	83579125168	DETRAN	TO01027840	02/06/2017	11:44	5185-1
QKI5373/TO	03190214166	AGETO	RE00243161	10/06/2017	23:10	5169-1
QKI5373/TO	03190214166	AGETO	RE00243160	10/06/2017	23:10	7340-0
MXB9477/TO	33651523187	AGETO	RE00243155	10/06/2017	17:52	5185-2
KDD7657/TO	90470273615	AGETO	RE00243156	10/06/2017	16:30	5185-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO01027811	05/06/2017	16:48	5185-1
MWZ28057/TO	98876112120	AGETO	RE00243157	10/06/2017	11:05	5207-0
NSH8702/TO	88373290168	AGETO	RE00243153	10/06/2017	17:09	5185-2
MXG4419/TO	36970913104	AGETO	RE00242749	10/06/2017	14:10	5231-2
MW11270/TO	02766571108	AGETO	RE00242750	10/06/2017	17:00	7340-0
GPA2396/TO	61765341191	DETRAN	TO01027813	05/06/2017	16:44	6564-0
QKE9076/TO	59332387249	AGETO	RE00243111	09/06/2017	17:35	5185-2
OYB7628/TO	11529420000186	AGETO	RE00242737	09/06/2017	11:00	5967-0
MWO7359/TO	38016753604	AGETO	RE00242738	09/06/2017	11:03	5967-0
OLL6587/TO	38838815895	DETRAN	TO01027850	04/06/2017	11:17	6858-0
QKB8169/TO	02515314000152	DETRAN	TO01027848	04/06/2017	12:23	6564-0
MXE1257/TO	08283290100	DETRAN	TO01027809	05/06/2017	16:46	5185-1
MVX8727/TO	52790576149	DETRAN	TO01027842	04/06/2017	13:26	5185-1
DQC4228/TO	21151474134	DETRAN	TO01027843	04/06/2017	13:22	5185-1
OGJ2089/TO	23348917115	DETRAN	TO01027844	04/06/2017	13:25	5185-1
OLH0480/TO	12841145972	DETRAN	TO01027845	04/06/2017	13:27	5185-1
JUX4767/TO	71892796104	DETRAN	TO01027846	04/06/2017	13:28	5185-1
KDR4320/TO	02962274129	DETRAN	TO01027849	04/06/2017	11:15	5185-1
MWN8086/TO	27784533187	DETRAN	TO01027902	04/06/2017	11:21	5185-1

QKE3587/TO	01689957190	DETRAN	TO01027905	04/06/2017	11:26	5185-1
MXB8676/TO	36321249149	DETRAN	TO01027906	04/06/2017	11:27	5185-1
MWG2827/TO	89744756187	DETRAN	TO01027622	06/06/2017	17:37	5185-1
NWB9402/TO	04068067139	DETRAN	TO01027623	06/06/2017	17:42	5185-1
KEV6170/TO	29539200130	DETRAN	TO01027625	06/06/2017	17:46	5185-1
QKG4003/TO	06143950113	DETRAN	TO01027624	06/06/2017	17:46	5819-1
OLN8023/TO	04526957160	DETRAN	TO01027626	06/06/2017	17:48	5657-0
QKI6892/TO	02286754993	DETRAN	TO01027627	06/06/2017	17:49	7633-2
KEC8676/TO	01481075160	DETRAN	TO01027717	06/06/2017	07:42	5185-1
MXD5680/TO	92325351815	DETRAN	TO01027719	06/06/2017	09:48	5185-1
QKF0630/TO	01777680107	DETRAN	TO01027721	06/06/2017	10:06	5185-1
NKZ8320/TO	91507570325	DETRAN	TO01027718	04/06/2017	12:36	6262-0
OLI5364/TO	05189955850	DETRAN	TO01027907	04/06/2017	11:32	6564-0
MWH2436/TO	73551813272	DETRAN	TO00973277	07/06/2017	12:00	7030-0
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973282	07/06/2017	21:05	5835-0
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973283	07/06/2017	21:05	7056-2
OLH4194/TO	04815180105	DETRAN	TO00973216	10/06/2017	12:40	6912-0
OLH3265/TO	19899670197	DETRAN	TO00973217	11/06/2017	02:45	7030-1
MWWS102/TO	89300785320	DETRAN	TO00973875	02/06/2017	16:40	5010-0
OMX7560/TO	86796224191	DETRAN	TO01027841	04/06/2017	13:25	5185-1
MWK9943/TO	83377417168	DETRAN	TO01073417	09/06/2017	03:33	7340-0
OIW1242/TO	04765846121	DETRAN	TO01102466	29/05/2017	22:36	6530-0
QKC4184/TO	33113220106	DETRAN	TO01102467	29/05/2017	22:36	6912-0
QKC7371/TO	02758880105	DETRAN	TO01102549	30/05/2017	17:00	6637-1
OYB0950/TO	23783630363	DETRAN	TO01101577	30/05/2017	19:00	6912-0

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3367-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MURILO COURY CARDOSO; CPF nº: 507.047.881-87, para que tome ciência da lavratura do auto de infração ambiental, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração Nº 141143, lavrado em 24 de julho de 2015, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 212,98 ha (duzentos e doze vírgula noventa e oito hectares), de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente".

Considerando o disposto no Decreto Federal n. 6514/2008:

Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:

I - pessoalmente;

II - por seu representante legal;

III - por carta registrada com aviso de recebimento;

IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. (...);

§3º Nos casos de evasão ou ausência do responsável pela infração administrativa, e inexistindo preposto identificado, o agente autuante aplicará o disposto no §1º, encaminhando o auto de infração por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a sua ciência.

Considerando que não consta assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental;

NOTIFIQUE-SE o autuado para, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até vinte dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Seguem anexas cópias do auto de infração, notificação e relatório de fiscalização.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 31 de julho de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJA
NATURATINS - 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 48/2017
PROCESSO Nº 2416-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 217687 (Milton Geraldo Roncoletta - CPF: 356.601.208-49) e CAR/TO nº 960997 (Maria de Jesus da Silva - CPF: 012.159.981-71).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Milton Geraldo Roncoletta apresentou documentação no Processo nº 2416-2016-V, comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 217687);

Considerando que a senhora Maria de Jesus da Silva não anexou nenhuma documentação no Sistema de Informação para Gestão do CAR SIGCAR/TO, comprovando sua titularidade do imóvel declarado como CAR/TO nº 960997;

Considerando o Parecer Jurídico/NATURATINS nº 280-2016, caracterizando o Sr. Milton Geraldo Roncoletta como o real proprietário do imóvel de CAR/TO nº 217687;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento;

NOTIFICA a senhora MARIA DE JESUS DA SILVA que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 960997; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação do imóvel atualizada, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena, de decorrido esse prazo, restar CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 209/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante a Certidão de Inteiro teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Natividade - TO, comarca de Natividade - TO, datada de 24/01/2013,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado de Fazenda Senhor do Bonfim, sendo a Área 01 com 42,7806 hectares, Área 02 com 18,2838 hectares, totalizando as duas áreas com 61,0644 hectares (sessenta e um hectares, seis ares e quarenta e quatro centiares), situado no município de Natividade - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações:

Área 01, com 42,7806 hectares: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVY-M-1226 de coordenadas N 8.691.173,101m e E 215.384,051m situado no limite da fazenda Bonfim; deste, segue confrontando com a fazenda Bonfim, proprietário Paulo Sérgio Moreira Guimarães, matrícula nº 2.004, código do INCRA nº 925.080.002.135-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°13'04" e distância 369,48m, até o vértice DVY-M-1245 de coordenadas N 8.690.824,212m e E 215.262,433m; 122°47'22" e distância 234,01m, indo até o vértice DVY-M-1244 de coordenadas N 8.690.697,481m e E 215.459,161m; situado no limite da fazenda Bonfim, e na margem direita do córrego Seco; deste, segue pela margem direita do córrego Seco, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°42'34" e 26,29m, até o vértice DVY-P-8803 de coordenadas N 8.690.684,220m e E 215.436,459m; 246°09'38" e 76,78m, até o vértice DVY-P-8804 de coordenadas N 8.690.653,189m e E 215.366,233m; 221°04'35" e 34,34m, até o vértice DVY-P-8805 de coordenadas N 8.690.627,303m e E 215.343,670m; 144°57'52" e 55,69m, até o vértice DVY-P-8806 de coordenadas N 8.690.581,708m e E 215.375,638m; 265°46'21" e 43,06m, até o vértice DVY-P-8807, de coordenadas N 8.690.578,534m e E 215.332,699m; indo até o vértice DVY-M-1243 de coordenadas N 8.690.555,320m e E 215.290,164m; situado na margem direita do córrego Seco, com o limite da fazenda Bonfim; deste, segue confrontando com a fazenda Bonfim, proprietário Paulo Sérgio Moreira Guimarães, matrícula nº 2.004, código do INCRA nº 925.080.002.135-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°27'06" e 117,30m, até o vértice DVY-M-1242 de coordenadas N 8.690.592,446m e E 215.178,894m; 198°35'14" e 115,30m, indo até o vértice DVY-M-1241 de coordenadas N 8.690.483,163m e E 215.142,144m; situado na faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010; deste, segue pela faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010, no sentido à cidade de Natividade com os seguintes azimutes e distâncias: 284°09'11" e 16,66m, até o vértice DVY-V-1012 de coordenadas N 8.690.487,238m e E 215.125,986m; 283°30'26" e 54,83m, até o vértice DVY-V-1013 de coordenadas N 8.690.500,044m e E 215.072,674m; 279°20'12" e 46,12m, até o vértice DVY-V-1014 de coordenadas N 8.690.507,526m e E 215.027,162m; 277°32'48" e 110,81m, até o vértice DVY-V-1015 de coordenadas N 8.690.522,080m e E 214.917,312m; 277°44'04" e 255,46m, indo até o vértice DVY-M-1232 de coordenadas N 8.690.556,459m e E 214.664,181m; situado na faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010, com o limite da fazenda Bonfim; deste, segue confrontando com a fazenda Bonfim, proprietário Paulo Sérgio Moreira Guimarães, matrícula nº 2.004, código do INCRA nº 925.080.002.135-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°57'58" e 384,70m, até o vértice DVY-M-1231 de coordenadas N 8.690.924,418m e E 214.776,440m; 290°30'50" e 240,27m, até o vértice DVY-M-1230 de coordenadas N 8.691.008,618m e E 214.551,402m; 12°31'45" e 84,60m, até o vértice DVY-M-1229 de coordenadas N 8.691.091,205m e E 214.569,755m; 70°53'01" e 337,88m, até o vértice DVY-M-1228 de coordenadas N 8.691.201,858m e E 214.889,006m; 91°44'40" e 198,74m, até o vértice DVY-M-1227 de coordenadas N 8.691.195,808m e E 215.087,658m; 94°22'51" e 297,26m, indo até o vértice DVY-M-1226 de coordenadas N 8.691.173,101m e E 215.384,051m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Área 02, com 18,2838 hectares: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVY-M-1233 de coordenadas N 8.690.476,560m e E 214.639,765m situado no limite da fazenda Bonfim, com a faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010; deste, segue pela faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010, no sentido à cidade de Conceição do Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°02'44" e distância 171,79m, até o vértice DVY-V-1016 de coordenadas N 8.690.455,488m e E 214.810,257m; 97°30'11" e 97,38m, até o vértice DVY-V-1017 de coordenadas N 8.690.442,772m e E 214.906,806m; 97°32'48" e 109,56m, até o vértice DVY-V-1018 de coordenadas N 8.690.428,384m e E 215.015,416m; 99°20'12" e 41,96m, até o vértice DVY-V-1019 de coordenadas N 8.690.421,576m e E 215.056,820m; 103°44'39" e 59,70m, indo até o vértice DVY-M-1240, de coordenadas N 8.690.407,393m e E 215.114,808m; situado na faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010, com o limite da fazenda Bonfim; deste, segue confrontando com a fazenda Bonfim, proprietário Paulo Sérgio Moreira Guimarães, matrícula Nº 2.004, código do INCRA nº 925.080.002-8, com os seguintes azimutes e distâncias:

199°34'42" e 371,87m, indo até o vértice DVY-M-1239 de coordenadas N 8.690.057,020m e E 214.990,195m; situado no limite da fazenda Santa Maria; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Maria, proprietário Maurício Ferreira dos Santos, matrícula nº 1.981, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°18'12" e 57,53m, até o vértice DVY-M-1238 de coordenadas N 8.690.059,332m e E 214.932,713m; 340°51'25" e 50,87m, até o vértice DVY-M-1237 de coordenadas N 8.690.107,387m e E 214.916,032m; 283°00'17" e 31,23m, indo até o vértice DVY-M-1236, de coordenadas N 8.690.114,414m e E 214.885,606m; situado no limite da fazenda Santa Maria, e na margem esquerda do córrego Seco; deste, ultrapassa o córrego Seco com o azimute e distância de: 225°09'54" e 3,00m, indo até o vértice DVY-V-1011, de coordenadas N 8.690.112,299m e E 214.883,479m; situado na margem direita do córrego Seco; deste, segue pela margem direita do córrego Seco, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°49'42" e 16,72m, até o vértice DVY-P-8808 de coordenadas N 8.690.102,750m e E 214.897,203m; 247°02'38" e 11,82m, até o vértice DVY-P-8809 de coordenadas N 8.690.098,139m e E 214.886,317m; 267°35'44" e 40,26m, até o vértice DVY-P-8810 de coordenadas N 8.690.096,450m e E 214.846,094m; 218°52'01" e 32,17m, até o vértice DVY-P-8811 de coordenadas N 8.690.071,405m e E 214.825,909m; 310°12'08" e 17,29m, até o vértice DVY-P-8812 de coordenadas N 8.690.082,565m e E 214.812,704m; 242°14'26" e 13,71m, até o vértice DVY-P-8813 de coordenadas N 8.690.076,180m e E 214.800,573m; 177°49'21" e 46,85m, até o vértice DVY-P-8814 de coordenadas N 8.690.029,365m e E 214.802,353m; 191°21'10" e 59,09m, até o vértice DVY-P-8815 de coordenadas N 8.689.971,431m e E 214.790,721m; 274°19'14" e 44,56m, até o vértice DVY-P-8816 de coordenadas N 8.689.974,788m e E 214.746,288m; 34°32'10" e 21,58m, até o vértice DVY-P-8817 de coordenadas N 8.689.992,566m e E 214.758,523m; 240°37'18" e 38,05m, até o vértice DVY-P-8818 de coordenadas N 8.689.973,900m e E 214.725,367m; 170°19'25" e 31,65m, até o vértice DVY-P-8819 de coordenadas N 8.689.942,699m e E 214.730,687m; 282°41'25" e 37,51m, indo até o vértice DVY-M-1235, de coordenadas N 8.689.950,940m e E 214.694,090m; situado na margem direita do córrego Seco, com o limite da fazenda Bonfim; deste, segue confrontando com a fazenda Bonfim, proprietário Paulo Sérgio Moreira Guimarães, matrícula nº 2.004, código do INCRA nº 925.080.002-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°01'08" e 325,49m, até o vértice DVY-M-1234 de coordenadas N 8.690.252,768m e E 214.572,259m; 16°47'09" e 233,75m, indo até o vértice DVY-M-1233, de coordenadas N 8.690.476,560m e E 214.639,765m; situado no limite da fazenda Bonfim, e na faixa de domínio da rodovia Federal BR - 010, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Palmas - TO, 20 de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 214/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante a Certidão, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Natividade - TO, comarca de Natividade - TO, datada de 14/07/2011,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Barra do Queijo, com área total de 409,6479 hectares (quatrocentos e nove hectares, sessenta e quatro ares e setenta e nove centiares), situado no município de Natividade - TO, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C05-M-0822 de coordenadas N 8.701.223,287m e E 233.322,528m situado no limite da FAZENDA AMARALINA - GLEBA 01, com o limite da margem direita do RIO DE PEIXE; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do RIO DE PEIXE, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°08'54" e distância 31,47m, até o vértice C05-P-4288 de coordenadas N 8.701.191,888m e E 233.324,642m; 175°05'26" e 46,88m, até o vértice C05-P-4289 de coordenadas N 8.701.145,180m e E 233.328,654m; 174°29'03" e 42,08m, até o vértice C05-P-4290 de coordenadas N 8.701.103,293m e E 233.332,699m; 175°16'52" e 34,97m, até o vértice C05-P-4291 de coordenadas N 8.701.068,441m e E 233.335,576m; 155°44'43" e 48,24m, até o vértice C05-P-4292 de coordenadas N 8.701.024,463m e E 233.355,391m; 176°29'07" e 48,25m, até o vértice C05-P-4293 de coordenadas N 8.700.976,302m e E 233.358,349m; 150°58'21" e 47,92m, até o vértice C05-P-4294 de coordenadas N 8.700.934,400m e E 233.381,602m; 149°30'32" e 48,78m, até o vértice C05-P-4295 de coordenadas N 8.700.892,368m e E 233.406,352m; 140°42'22" e 43,95m, até o vértice C05-P-4417 de coordenadas N 8.700.858,354m e E 233.434,186m; 129°09'57" e 26,63m, até o vértice C05-P-4419 de coordenadas N 8.700.841,536m e E 233.454,832m; 149°06'17" e 31,62m, até o vértice C05-P-4420 de coordenadas N 8.700.814,401m e E 233.471,069m; 128°20'37" e 61,56m, até o vértice C05-P-4421 de coordenadas N 8.700.776,212m e E 233.519,349m; 139°10'37" e 37,48m, até o vértice C05-P-4422 de coordenadas N 8.700.747,848m e E 233.543,852m; 147°08'58" e 46,51m, até o vértice C05-P-4423 de coordenadas N 8.700.708,773m e E 233.569,083m; 153°45'37" e 44,59m, até o vértice C05-P-4418 de coordenadas N 8.700.668,775m e E 233.588,799m; 140°00'44" e 45,31m, até o vértice C05-P-4296 de coordenadas N 8.700.634,061m e E 233.617,915m; 147°10'47" e 68,34m, até o vértice C05-P-4297 de coordenadas N 8.700.576,634m e E 233.654,953m; 150°15'15" e 68,79m, até o vértice C05-P-4298 de coordenadas N 8.700.516,907m e E 233.689,084m; 146°23'07" e 68,49m, até o vértice C05-P-4299 de coordenadas N 8.700.459,872m e E 233.726,999m; 142°05'28" e 46,83m, até o vértice C05-P-4300 de coordenadas N 8.700.422,926m e E 233.755,770m; 136°10'37" e 43,72m, até o vértice C05-P-4301 de coordenadas N 8.700.391,386m e E 233.786,040m; 137°44'43" e 50,45m, até o vértice C05-P-4302 de coordenadas N 8.700.354,047m e E 233.819,962m; 128°08'51" e 61,71m, até o vértice C05-P-4424 de coordenadas N 8.700.315,928m e E 233.868,494m; 134°38'58" e 52,34m, até o vértice C05-P-4303 de coordenadas N 8.700.279,142m e E 233.905,733m; 151°59'14" e 60,59m, até o vértice C05-P-4304 de coordenadas N 8.700.225,653m e E 233.934,189m; 147°04'03" e 45,08m, até o vértice C05-P-4305 de coordenadas N 8.700.187,818m e E 233.958,696m; 150°12'31" e 15,75m, até o vértice C05-P-4306 de coordenadas N 8.700.174,150m e E 233.966,521m; 147°18'48" e 13,03m, até o vértice C05-P-4307 de coordenadas N 8.700.163,180m e E 233.973,560m; 134°10'13" e 52,49m, até o vértice C05-P-4308 de coordenadas N 8.700.126,608m e E 234.011,207m; 103°44'36" e 48,30m, até o vértice C05-P-4309 de coordenadas N 8.700.115,134m e E 234.058,121m; 99°06'34" e 30,51m, até o vértice C05-P-4310 de coordenadas N 8.700.110,304m e E 234.088,244m; 104°14'48" e 49,81m, até o vértice C05-P-4311 de coordenadas N 8.700.098,046m e E 234.136,522m; 125°26'59" e 27,33m, até o vértice C05-P-4312 de coordenadas N 8.700.082,194m e E 234.158,787m; 138°06'01" e 35,86m, até o vértice C05-P-4313 de coordenadas N 8.700.055,501m e E 234.182,737m; 167°14'54" e 38,52m, até o vértice C05-P-4314 de coordenadas N 8.700.017,928m e E 234.191,240m; 193°13'58" e 38,81m, até o vértice C05-P-4315 de coordenadas N 8.699.980,152m e E 234.182,357m; 174°26'44" e 44,83m, até o vértice C05-P-4316 de coordenadas N 8.699.935,534m e E 234.186,696m; 193°50'35" e 54,11m, até o vértice C05-P-4317 de coordenadas N 8.699.882,998m e E 234.173,750m; 171°29'18" e 54,78m, até o vértice C05-P-4318 de coordenadas N 8.699.828,822m e E 234.181,858m; 159°11'24" e 63,59m, até o vértice C05-P-4319 de coordenadas N 8.699.769,377m e E 234.204,451m; 174°55'26" e 52,07m, até o vértice C05-P-4320 de coordenadas N 8.699.717,512m e E 234.209,058m; 156°56'44" e 37,04m, até o vértice C05-P-4321 de coordenadas N 8.699.683,433m e E 234.223,562m; 144°54'20" e 59,08m, até o vértice C05-P-4322 de coordenadas N 8.699.635,097m e E 234.257,526m; 127°15'32" e 47,07m, até o vértice C05-P-4333 de coordenadas N 8.699.606,598m e E 234.294,992m; 144°57'20" e 37,60m,

até o vértice C05-M-0835 de coordenadas N 8.699.575,811m e E 234.316,585m; situado no limite da margem direita do RIO DO PEIXE com o limite da ÁREA DE POSSE, deste segue confrontando com a ÁREA DE POSSE, Proprietário: JONAS RIBEIRO RODRIGUES, nos seguintes azimutes e distâncias: 245°52'25" e 151,30m, até o vértice C05-M-0834 de coordenadas N 8.699.513,966m e E 234.178,499m; 290°25'10" e 186,52m, até o vértice C05-M-0815 de coordenadas N 8.699.579,040m e E 234.003,703m; 227°04'32" e 106,24m, até o vértice C05-M-0816 de coordenadas N 8.699.506,685m e E 233.925,906m; 193°55'52" e 172,73m, até o vértice C05-M-0817, de coordenadas N 8.699.339,034m e E 233.884,320m; situado no limite da ÁREA DE POSSE, com o limite da margem esquerda do CORREGO QUEIJOS; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do CORREGO QUEIJOS, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°42'04" e 36,80m, até o vértice C05-P-4334 de coordenadas N 8.699.368,308m e E 233.862,020m; 266°12'14" e 35,83m, até o vértice C05-P-4335 de coordenadas N 8.699.365,936m e E 233.826,270m; 257°28'37" e 48,68m, até o vértice C05-P-4336 de coordenadas N 8.699.355,381m e E 233.778,750m; 265°49'47" e 47,45m, até o vértice C05-P-4337 de coordenadas N 8.699.351,930m e E 233.731,421m; 254°08'48" e 47,25m, até o vértice C05-P-4338 de coordenadas N 8.699.339,022m e E 233.685,967m; 264°48'24" e 43,10m, até o vértice C05-P-4339 de coordenadas N 8.699.335,121m e E 233.643,048m; 265°07'21" e 33,60m, até o vértice C05-P-4340 de coordenadas N 8.699.332,264m e E 233.609,568m; 297°06'04" e 35,94m, até o vértice C05-P-4341 de coordenadas N 8.699.348,636m e E 233.577,576m; 253°53'19" e 43,47m, até o vértice C05-P-4342 de coordenadas N 8.699.336,574m e E 233.535,817m; 307°19'57" e 31,58m, até o vértice C05-P-4343 de coordenadas N 8.699.355,723m e E 233.510,710m; 269°24'02" e 47,41m, até o vértice C05-P-4344 de coordenadas N 8.699.355,227m e E 233.463,301m; 236°56'31" e 39,14m, até o vértice C05-P-4345 de coordenadas N 8.699.333,876m e E 233.430,496m; 159°02'12" e 25,76m, até o vértice C05-P-4346 de coordenadas N 8.699.309,819m e E 233.439,713m; 194°30'15" e 40,36m, até o vértice C05-P-4347 de coordenadas N 8.699.270,750m e E 233.429,606m; 231°37'12" e 33,16m, até o vértice C05-P-4348 de coordenadas N 8.699.250,163m e E 233.403,613m; 294°57'32" e 38,13m, até o vértice C05-P-4349 de coordenadas N 8.699.266,254m e E 233.369,041m; 296°43'47" e 36,88m, até o vértice C05-P-4350 de coordenadas N 8.699.282,841m e E 233.336,104m; 328°26'44" e 43,44m, até o vértice C05-P-4351 de coordenadas N 8.699.319,859m e E 233.313,371m; 276°06'26" e 42,15m, até o vértice C05-P-4352 de coordenadas N 8.699.324,343m e E 233.271,464m; 241°44'00" e 45,65m, até o vértice C05-P-4353 de coordenadas N 8.699.302,725m e E 233.231,259m; 159°15'13" e 25,54m, até o vértice C05-P-4354 de coordenadas N 8.699.278,844m e E 233.240,305m; 200°03'24" e 25,59m, até o vértice C05-P-4355 de coordenadas N 8.699.254,809m e E 233.231,530m; 258°43'28" e 41,29m, até o vértice C05-P-4356 de coordenadas N 8.699.246,735m e E 233.191,034m; 268°26'33" e 45,26m, até o vértice C05-P-4357 de coordenadas N 8.699.245,505m e E 233.145,794m; 241°31'31" e 43,98m, até o vértice C05-P-4358 de coordenadas N 8.699.224,537m e E 233.107,135m; 292°43'24" e 47,64m, até o vértice C05-P-4359 de coordenadas N 8.699.242,938m e E 233.063,196m; 345°48'28" e 46,29m, até o vértice C05-P-4360 de coordenadas N 8.699.287,818m e E 233.051,846m; 278°55'08" e 39,30m, até o vértice C05-P-4361 de coordenadas N 8.699.293,911m e E 233.013,021m; 245°42'20" e 45,95m, até o vértice C05-P-4362 de coordenadas N 8.699.275,005m e E 232.971,138m; 274°29'36" e 43,91m, até o vértice C05-P-4363 de coordenadas N 8.699.278,445m e E 232.927,364m; 248°58'20" e 44,03m, até o vértice C05-P-4364 de coordenadas N 8.699.262,645m e E 232.886,263m; 234°30'45" e 45,95m, até o vértice C05-P-4365 de coordenadas N 8.699.235,971m e E 232.848,850m; 242°21'23" e 28,70m, até o vértice C05-P-4366 de coordenadas N 8.699.222,655m e E 232.823,426m; 348°05'28" e 38,97m, até o vértice C05-P-4367 de coordenadas N 8.699.260,788m e E 232.815,384m; 298°46'13" e 42,26m, até o vértice C05-P-4368 de coordenadas N 8.699.281,127m e E 232.778,342m; 264°15'37" e 45,00m, até o vértice C05-P-4370 de coordenadas N 8.699.276,627m e E 232.733,571m; 223°08'28" e 42,07m, até o vértice C05-P-4371 de coordenadas N 8.699.245,930m e E 232.704,804m; 293°28'40" e 37,12m, até o vértice C05-P-4372 de coordenadas N 8.699.260,718m e E 232.670,758m; 304°56'16" e 40,70m, até o vértice C05-P-4373 de coordenadas N 8.699.284,025m e E 232.637,395m; 196°07'00" e 33,90m, até o vértice C05-P-4374 de coordenadas N 8.699.251,459m e E 232.627,985m; 326°38'28" e 39,52m, até o vértice C05-P-4375 de coordenadas N 8.699.284,472m e E 232.606,251m; 300°19'13" e 39,02m, até o vértice C05-P-4376 de coordenadas N 8.699.304,177m e E 232.572,564m; 278°09'38" e 39,89m, até o vértice C05-P-4377 de coordenadas N 8.699.309,836m e E 232.533,073m; 228°04'31" e 38,90m, até o vértice C05-P-4378 de coordenadas N 8.699.283,847m e E 232.504,133m; 304°38'52" e 32,36m, até o vértice C05-P-4379 de coordenadas N 8.699.302,243m e E 232.477,514m; 263°30'06" e 44,32m, até o vértice C05-P-4380 de coordenadas N 8.699.297,227m e E 232.433,477m; 302°49'51" e 26,32m, até o vértice C05-O-0175 de coordenadas N 8.699.311,496m e E 232.411,362m;

295°48'52" e 34,83m, até o vértice C05-O-0176 de coordenadas N 8.699.326,661m e E 232.380,012m; 232°04'32" e 50,03m, até o vértice C05-O-0177 de coordenadas N 8.699.295,913m e E 232.340,550m; 321°15'54" e 36,24m, até o vértice C05-O-0178 de coordenadas N 8.699.324,183m e E 232.317,874m; 258°18'34" e 80,87m, até o vértice C05-O-0179 de coordenadas N 8.699.307,797m e E 232.238,682m; 300°54'59" e 57,64m, até o vértice C05-O-0180 de coordenadas N 8.699.337,412m e E 232.189,231m; 314°13'44" e 51,78m, até o vértice C05-O-0181 de coordenadas N 8.699.373,527m e E 232.152,130m; 225°20'04" e 58,70m, até o vértice C05-O-0182 de coordenadas N 8.699.332,266m e E 232.110,384m; 251°34'16" e 42,02m, até o vértice C05-O-0183 de coordenadas N 8.699.318,981m e E 232.070,517m; 344°06'21" e 37,70m, até o vértice C05-O-0184 de coordenadas N 8.699.355,244m e E 232.060,191m; 275°18'28" e 56,12m, até o vértice C05-O-0185 de coordenadas N 8.699.360,435m e E 232.004,314m; 211°41'04" e 49,62m, até o vértice C05-O-0186 de coordenadas N 8.699.318,214m e E 231.978,253m; 276°41'07" e 20,27m, até o vértice C05-O-0187 de coordenadas N 8.699.320,574m e E 231.958,118m; 245°44'39" e 48,00m, até o vértice C05-O-0188 de coordenadas N 8.699.300,856m e E 231.914,357m; 217°35'36" e 46,91m, até o vértice C05-O-0189 de coordenadas N 8.699.263,685m e E 231.885,738m; 296°57'06" e 30,31m, até o vértice C05-O-0190 de coordenadas N 8.699.277,423m e E 231.858,721m; 289°25'18" e 54,98m, até o vértice C05-O-0191 de coordenadas N 8.699.295,704m e E 231.806,870m; 194°39'23" e 51,55m, até o vértice C05-O-0192 de coordenadas N 8.699.245,829m e E 231.793,826m; 253°01'42" e 45,67m, até o vértice C05-O-0193 de coordenadas N 8.699.232,499m e E 231.750,148m; 241°33'35" e 51,90m, até o vértice C05-O-0194 de coordenadas N 8.699.207,781m e E 231.704,510m; 242°19'12" e 42,94m, até o vértice C05-O-0195 de coordenadas N 8.699.187,835m e E 231.666,486m; 265°41'00" e 58,63m, até o vértice C05-P-4407 de coordenadas N 8.699.183,422m e E 231.608,020m; 235°33'08" e 31,08m, até o vértice C05-P-4408 de coordenadas N 8.699.165,842m e E 231.582,391m; 315°03'51" e 40,37m, até o vértice C05-P-4409 de coordenadas N 8.699.194,418m e E 231.553,879m; 217°34'41" e 29,36m, até o vértice C05-P-4410 de coordenadas N 8.699.171,152m e E 231.535,976m; 294°07'10" e 28,75m, até o vértice C05-M-0832, de coordenadas N 8.699.182,900m e E 231.509,737m; situado no limite da margem esquerda do CORREGO QUEIJOS, com o limite da FAZENDA NOVA AMARALINA; deste, segue confrontando com a FAZENDA NOVA AMARALINA, Proprietário: ANDRÉ PEREIRA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°26'48" e 201,08m, até o vértice C05-M-0831 de coordenadas N 8.699.362,773m e E 231.419,846m; 343°49'53" e 195,48m, até o vértice C05-M-0830 de coordenadas N 8.699.550,523m e E 231.365,411m; 336°13'12" e 245,85m, até o vértice C05-M-0829 de coordenadas N 8.699.775,502m e E 231.266,277m; 313°35'26" e 397,58m, até o vértice C05-M-0833 de coordenadas N 8.700.049,633m e E 230.978,315m; 68°16'28" e 424,08m, até o vértice C05-M-0828 de coordenadas N 8.700.206,611m e E 231.372,271m; 74°32'45" e 218,98m, até o vértice C05-M-0827 de coordenadas N 8.700.264,961m e E 231.583,331m; 4°21'29" e 550,20m, até o vértice C05-M-0826, de coordenadas N 8.700.813,569m e E 231.625,140m; situado no limite da FAZENDA NOVA AMARALINA, com o limite da FAZENDA AMARALINA - GLEBA 01; deste, segue confrontando com a FAZENDA AMARALINA - GLEBA 01, Matriculada R-7-M-1556, Proprietário: JOSÉ MARIA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°03'08" e 227,26m, até o vértice C05-M-0825 de coordenadas N 8.700.909,426m e E 231.831,196m; 116°38'38" e 416,72m, até o vértice C05-M-0824 de coordenadas N 8.700.722,551m e E 232.203,662m; 65°53'23" e 1.225,80m, até o vértice C05-M-0822, de coordenadas N 8.701.223,287m e E 233.322,528m; situado no limite da FAZENDA AMARALINA - GLEBA 01, com o limite da margem direita do RIO DE PEIXE, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 99, DE 28 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exercerão suas atribuições na JUCETINS 5 (cinco) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 2º As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 14h, na sede da JUCETINS.

Art. 3º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, a partir das 15h, na sede da JUCETINS.

Art. 4º As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com a periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 5º Qualquer que seja o número de sessões do Plenário ou das Turmas realizadas, o pagamento de jeton não poderá ultrapassar o número limite de 12 (doze) por mês.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 99, DE 28 DE JULHO DE 2017.
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	03	03	03	08	05	03	07	04	02	06	04
06	06	06	10	12	09	07	14	11	09	13	11
09	13	13	17	15	12	10	21	18	16	20	18
16	20	20	24	22	19	17	28	25	23	27	
23		27		29	26	24			30		
30		31			31						

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	07	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05
10	10	10	07	09	13	11	08	12	10	14	12
13	14	14	11	16	16	14	15	19	17	21	19
17	21	21	18	19	20	18	22	26	24	28	26
24		28	25	23	27	25	29		31		
31				30							

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	01	05	03	07	05	02	06	04	01	06
11	08	08	12	10	14	12	09	13	11	08	13
18	15	15	19	17	21	19	16	20	18	22	20
20	17	17	26	24	23	26	23	27	25	29	27
25	22	22	28	26	28		30				
		29		31							

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
05	02	02	06	04	01	06	03	14	19	09	07
12	09	09	13	05	02	13	10	21	26	16	14
19	16	16	20	11	08	20	17	28		23	21
26	23	23	27	18	22	27	24			30	28
27	24	24		25	29	28	31				
		30			30						

5ª TURMA/SEXTA-FEIRA											
							AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	04	01	06	03
-	-	-	-	-	-	-	-	11	15	13	10
-	-	-	-	-	-	-	-	18	22	20	17
-	-	-	-	-	-	-	-	25	29	27	24
-	-	-	-	-	-	-	-				29

PLENÁRIO											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
27	24	31	28	26	30	28	25	29	27	24	15

PORTARIA JUCETINS Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 07 (sete) dias de férias do servidor MATUZALÉM DE SÃO JOSÉ SILVA, matrícula nº 327235-7, CPF 260.537.132-87, Assessor Especial XII, no período de 31/07/2017 a 06/08/2017, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, interrompidas pela PORTARIA/JUCETINS Nº 97, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.662, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 101, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 82, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.900, de 30 de junho de 2017, na parte onde se lê "no período de 03/07/2017 a 02/08/2017", Leia-se "no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 200, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970-NM, de 04 de julho de 2017, com base no Regimento Geral em seu art. 19, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula funcional nº 900365, Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS 3, para responder pela Reitoria, sem prejuízo de suas funções, de 02 a 04 de agosto de 2017, totalizando 03 (três) dias, em substituição a SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, titular do cargo, e a SIMONE PEREIRA BRITO, Vice-Reitora, em razão de compromissos fora da capital, viagem para colação de grau em Augustinópolis e Dianópolis, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 002/2016
PROCESSO: 2016/20321/000877
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Josimar Leobino Sousa de Oliveira
MATRÍCULA: 810017
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 002/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 1º/07/2017 a 30/06/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 1º/07/2017 a 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Josimar Leobino Sousa de Oliveira - Compromissado

TERMO: 003/2016
PROCESSO: 2016/20321/000878
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Neide Cristina Alves Guimarães Fialho
MATRÍCULA: 810019
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 003/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/07/2017 a 30/06/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 1º/07/2017 a 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Neide Cristina Alves Guimarães Fialho - Compromissada

TERMO: 006/2016
PROCESSO: 2016/20321/000975
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães
MATRÍCULA: 810021
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 006/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 07/07/2017 a 06/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 07/07/2017 a 06/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães - Compromissada

TERMO: 009/2016
PROCESSO: 2016/20321/001112
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fátima Aparecida Martins dos Santos
MATRÍCULA: 810015
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 009/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 05/07/2017 a 04/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 05/07/2017 a 04/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Fátima Aparecida Martins dos Santos - Compromissada

TERMO: 066/2016
PROCESSO: 2016/20321/001841
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto
MATRÍCULA: 820163
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 066/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto - Compromissado

TERMO: 067/2016
PROCESSO: 2016/20321/001844
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Roberta Zani da Silva
MATRÍCULA: 820162
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 067/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Roberta Zani da Silva - Compromissada

TERMO: 068/2016
PROCESSO: 2016/20321/001902
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maurício Kraemer Ughini
MATRÍCULA: 820161
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 068/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maurício Kraemer Ughini - Compromissado

TERMO: 069/2016
PROCESSO: 2016/20321/001849
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Vitoriano Dantas Pereira
MATRÍCULA: 820160
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 069/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Paulo Vitoriano Dantas Pereira - Compromissado

TERMO: 070/2016
PROCESSO: 2016/20321/001897
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Pedro Donizete Biazotto
MATRÍCULA: 820159
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 070/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Pedro Donizete Biazotto - Compromissado

TERMO: 071/2016
PROCESSO: 2016/20321/001901
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosa Maria da Silva Leite
MATRÍCULA: 820158
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 071/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosa Maria da Silva Leite - Compromissada

TERMO: 072/2016
PROCESSO: 2016/20321/001843
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosilene Neves Domingos
MATRÍCULA: 820157
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 072/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosilene Neves Domingos - Compromissada

TERMO: 073/2016
PROCESSO: 2016/20321/001845
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silvano Maneck Malfatti
MATRÍCULA: 820155
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 073/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silvano Maneck Malfatti - Compromissado

TERMO: 074/2016
PROCESSO: 2016/20321/001880
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Claudiney Leite de Souza
MATRÍCULA: 820153
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 074/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Claudiney Leite de Souza - Compromissado

TERMO: 077/2016
PROCESSO: 2016/20321/001889
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Alcides do Nascimento Moreira
MATRÍCULA: 820001
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 077/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Alcides do Nascimento Moreira - Compromissado

TERMO: 079/2016
PROCESSO: 2016/20321/001881
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eliana Ferreira Barbalho da Costa
MATRÍCULA: 820139
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 079/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eliana Ferreira Barbalho da Costa - Compromissada

TERMO: 080/2016
PROCESSO: 2016/20321/001836
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eliane Regina Archângelo
MATRÍCULA: 820138
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 080/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eliane Regina Archângelo - Compromissada

TERMO: 081/2016
PROCESSO: 2016/20321/001940
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eva Ferreira de Carvalho
MATRÍCULA: 820137
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 081/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eva Ferreira de Carvalho - Compromissada

TERMO: 082/2016
PROCESSO: 2016/20321/001837
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda
MATRÍCULA: 820136
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 082/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda - Compromissada

TERMO: 084/2016
PROCESSO: 2016/20321/001846
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fredson Vieira Costa
MATRÍCULA: 820134
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 084/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Fredson Vieira Costa - Compromissado

TERMO: 085/2016
PROCESSO: 2016/20321/001882
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Glauciane Silva dos Santos Vieira
MATRÍCULA: 820129
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 085/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Glauciane Silva dos Santos Vieira - Compromissada

TERMO: 086/2016
PROCESSO: 2016/20321/001883
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Holda Coutinho Barbosa
MATRÍCULA: 820144
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 086/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Holda Coutinho Barbosa - Compromissada

TERMO: 087/2016
PROCESSO: 2016/20321/001884
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Iolanda Alves Valua Oliveira
MATRÍCULA: 820146
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 087/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Iolanda Alves Valua Oliveira - Compromissada

TERMO: 088/2016
PROCESSO: 2016/20321/001943
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Arlindo dos Santos
MATRÍCULA: 820131
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 088/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e José Arlindo dos Santos - Compromissado

TERMO: 089/2016
PROCESSO: 2016/20321/001900
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Janay Garcia
MATRÍCULA: 820173
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 089/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Janay Garcia - Compromissada

TERMO: 090/2016
PROCESSO: 2016/20321/001838
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Joelson de Araújo Delfino
MATRÍCULA: 820147
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 090/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Joelson de Araújo Delfino - Compromissado

TERMO: 091/2016
PROCESSO: 2016/20321/001867
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Fernando de Sousa Lima
MATRÍCULA: 820148
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 091/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e José Fernando de Sousa Lima - Compromissado

TERMO: 092/2016
PROCESSO: 2016/20321/001839
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: José Luiz Cabral da Silva Junior
MATRÍCULA: 820149
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 092/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e José Luiz Cabral da Silva Junior - Compromissado

TERMO: 093/2016
PROCESSO: 2016/20321/001885
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Santana
MATRÍCULA: 820150
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 093/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Luiz Gustavo Santana - Compromissado

TERMO: 094/2016
PROCESSO: 2016/20321/001886
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luzia Costa de Medeiros
MATRÍCULA: 820132
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 094/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Luzia Costa de Medeiros - Compromissada

TERMO: 095/2016
PROCESSO: 2016/20321/001898
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcelo Amaral da Silva
MATRÍCULA: 820133
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 095/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Marcelo Amaral da Silva - Compromissado

TERMO: 096/2016
PROCESSO: 2016/20321/001855
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello
MATRÍCULA: 820047
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 096/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello - Compromissado

TERMO: 097/2016
PROCESSO: 2016/20321/001887
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Aparecida Borges Pereira
MATRÍCULA: 820117
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 097/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria Aparecida Borges Pereira - Compromissada

TERMO: 098/2016
PROCESSO: 2016/20321/001888
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Fátima Viana Brasileiro
MATRÍCULA: 820118
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 098/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria Fátima Viana Brasileiro - Compromissada

TERMO: 099/2016
PROCESSO: 2016/20321/001851
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Mario Visintainer
MATRÍCULA: 820128
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 099/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Mario Visintainer - Compromissado

TERMO: 100/2016
PROCESSO: 2016/20321/001879
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Andrea Siqueira Montalvão
MATRÍCULA: 820169
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 100/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Andrea Siqueira Montalvão - Compromissada

TERMO: 101/2016
PROCESSO: 2016/20321/001857
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Antonio Aires da Silva Neto
MATRÍCULA: 820152
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 101/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Antonio Aires da Silva Neto - Compromissado

TERMO: 102/2016
PROCESSO: 2016/20321/001847
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Arlenes Buzatto Delabary Spada
MATRÍCULA: 820170
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 102/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08 não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Arlenes Buzatto Delabary Spada - Compromissada

TERMO: 103/2016
PROCESSO: 2016/20321/001848
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Carlos Henrique Correa Tolentino
MATRÍCULA: 820143
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 103/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Carlos Henrique Correa Tolentino - Compromissado

TERMO: 104/2016
PROCESSO: 2016/20321/001904
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Josefa Wieczorek
MATRÍCULA: 820151
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 104/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Josefa Wieczorek - Compromissada

TERMO: 105/2016
PROCESSO: 2016/20321/001894
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Raphaela Pizani Castor Pinheiro Silva
MATRÍCULA: 820130
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 105/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Raphaela Pizani Castor Pinheiro Silva - Compromissada

TERMO: 107/2016
PROCESSO: 2016/20321/001903
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Benincá
MATRÍCULA: 820154
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 107/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Paulo Benincá - Compromissado

TERMO: 109/2016
PROCESSO: 2016/20321/001853
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Sonia Maria Moreira de Sousa
MATRÍCULA: 820145
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 109/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Sonia Maria Moreira de Sousa - Compromissada

TERMO: 110/2016
PROCESSO: 2016/20321/001852
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maurício Clementino Carneiro
MATRÍCULA: 820166
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 110/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maurício Clementino Carneiro - Compromissado

TERMO: 111/2016
PROCESSO: 2016/20321/001878
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Willany Palhares Leal
MATRÍCULA: 820167
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 111/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Willany Palhares Leal - Compromissado

TERMO: 112/2016
PROCESSO: 2016/20321/001877
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosangela Fernandes de Souza
MATRÍCULA: 820078
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 112/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rosangela Fernandes de Souza - Compromissada

TERMO: 113/2016
PROCESSO: 2016/20321/001890
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silma Rosa da Silva Moreira
MATRÍCULA: 820156
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 113/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silma Rosa da Silva Moreira - Compromissada

TERMO: 114/2016
 PROCESSO: 2016/20321/001854
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Silvanis dos Reis Borges Pereira
 MATRÍCULA: 820002
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 114/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.
 CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Silvanis dos Reis Borges Pereira - Compromissada

TERMO: 183/2016
 PROCESSO: 2016/20321/002476
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Bruno Nolasco de Carvalho
 MATRÍCULA: 820174
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 183/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 1º/08/2017 a 31/07/2018.
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 1º/08/2017 a 31/07/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Bruno Nolasco de Carvalho - Compromissado

TERMO: 183/2016
 PROCESSO: 2016/20321/001842
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Rubens Tomio Honda
 MATRÍCULA: 820184
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 183/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 1º/08/2017 a 31/07/2018.
 CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS
 VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 1º/08/2017 a 31/07/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
 SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Rubens Tomio Honda - Compromissado

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 402, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §4º, combinado com o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº 111/2017, constante nos autos do Processo SEI nº 17.0.000001832-5, que autorizou a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao Analista Jurídico de Defensoria Pública, Evaldo Ferreira Acioly Filho, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818/2007, a partir de 15/08/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/08/2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001838-4
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Ana Carolina Silva Lopes.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 1º/08/2017.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Ana Carolina Silva Lopes - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000242-9
 Edital de Serviço Voluntário nº: 008/2017.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Karla Thatielle Alves da Silva.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 28/07/2017.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Karla Thatielle Alves da Silva - Voluntária.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5979/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 247/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Instituto Sócioeducacional Solidariedade - ISES CNPJ: 116.425.613/0001-00, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 157/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3027/2016 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 476/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Glayson Alves Soares, gestor do PREVIPALMAS à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 158/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3027/2016 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 476/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Ângela de Sousa Torres, Controle Interno do PREVIPALMAS à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 159/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 4398/2016 - Entidade: Fundo Estadual Antidrogas - Secretaria da Cidadania e Justiça. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 436/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Gleidy Braga Ribeiro, Gestora da Secretaria da Cidadania e Justiça, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 160/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 4398/2016 - Entidade: Fundo Estadual Antidrogas - Secretaria da Cidadania e Justiça. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 436/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Paulo Edem Monteiro, Contador da Secretaria da Cidadania e Justiça, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 161/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2814/2016 - Entidade: Câmara Municipal de Barrolândia. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 525/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Gilene Aquino Silva, Gestora da Câmara Municipal de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 162/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 4400/2016 - Entidade: Fundo para as Relações de Consumo - Secretaria da Cidadania e Justiça. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 562/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Gleidy Braga Ribeiro, Gestora da Secretaria da Cidadania e Justiça, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no 01 dia do mês de agosto de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 15 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016069348. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 16 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017030638. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FMS/de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/FMS a realizar-se no dia 14 de agosto de 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FMS/ALVORADA/TO. A retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 24 de julho de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 008/2017, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Às 10h do dia 14 de agosto de 2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Aragominas - TO, 28 de julho de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 033/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para a confecção de Uniformes (camisetas, conjuntos, coletes, faixas). Solicitado pela Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Presencial PM-BAND nº 0031/2017. Valor da Ata Registrada: R\$ 111.330,00 (cento e onze mil trezentos e trinta reais). Conforme valores unitários a seguir; Item 1: R\$ 24,00, Item 2: R\$ 25,00, Item 3: R\$ 25,50, Item 4: R\$ 25,50, Item 5: R\$ 123,00, Item 6: R\$ 117,00, Item 7: R\$ 21,00, Item 8: R\$ 102,00, Item 9: R\$ 102,00, Item 10: R\$ 37,50 e Item 11: R\$ 108,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa registrada: Franco & Lins Ltda, com o CNPJ 04.192.272/0001-91.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de julho de 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 039/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Prestação de serviço técnico multiplicador do sistema integrado de convênios do Governo Federal-SICONV, cadastramento de propostas oriundas de emendas parlamentares, elaboração e análise de prestação de contas no portal do SICONV, acompanhamento, cadastramento e prestação de contas dos programas FNDE, FNS e MDS, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 15/08/2017, às 8h30. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, ou por e-mail: bandlicitacao@gmail.com. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de julho de 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

CRIXÁS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins torna pública a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2017 - dia 21 de agosto de 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADO, contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, lanternagem e serviços mecânicos para os veículos pertencentes ao Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima. Mais informações pelo fone (63) 3352-1140.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 30/2017**

Processo: 526/2017. O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2017. Objeto: Aquisição de Peças para Reposição em Ônibus Escolares. Empresa Vencedora: VIDROCERTO COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 14.683.223/0001-05. Valor Total de R\$ 424.765,92.

Darcinópolis - TO, 1º de agosto de 2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 526/2017 - Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição Peças para Ônibus Escolares. Fornecedor: VIDROCERTO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.683.223/0001-05, com os Itens 01 ao 317 - Valor Global Registrado no Pregão Presencial 30/2017 é de R\$ 424.765,92. VALIDADE: 12 meses.

Darcinópolis/TO, 1º de agosto de 2017.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/FMS - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente - Abertura: 22/08/2017. Horário: 9h (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

Antonia Rodrigues de Brito
Gestora do Fundo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/PMD - Objeto: Aquisição de Carne e Derivados - Abertura: 23/08/2017. Horário: 9h (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública e comunica aos interessados a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS e PRODUTOS LABORATORIAIS conforme especificações constantes no edital. Data e Horário: 14/08/2017, às 8h30.

As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fones (63) 3692 2005/3692 2427/3692 1759 e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br ou cpldno@hotmail.com.

Dianópolis-TO, 1º de agosto de 2017.

ALBA AMORIM DE SOUZA
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017
PROCESSO: 2017.032**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis torna público RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao Pregão Presencial SRP 020/2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.908, de 11/07/2016, página 40, cujo objeto é o registro de preços para eventual e parcelada de aquisição de medicamentos, conforme segue:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
08	Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA	00.545.222/0001-90	R\$ 436.835,00
09	Maxima Produtos Hospitalares LTDA	06.366.038/0001-69	R\$ 1.200,00
10	Delta Med.Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	08.835.955/0001-70	R\$ 230.558,00
Valor Total: R\$ 668.593,00			

Os demais atos permanecem inalterados

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis-TO, 1º de agosto de 2017.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

FORTALEZA DO TABOÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADA: MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 05.455.853/0001-31
REPRESENTANTE: EVANDRO LUIZ MARTINELLI
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2014
TOMADA DE PREÇO: 001/2014
CONTRATO DE RÉPASSE Nº 19974/2013

APREFEITURAMUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO-TO, neste ato representada pelo Gestor Wagner Teixeira de Farias, CPF nº 709.043.671-34, vem através desta, NOTIFICAR a empresa MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, iniciar a obra de Construção de Escola de Ensino Fundamental Padrão FNDE, com seis salas de aula conforme convênio nº 19974/2013, Município de Fortaleza do Taboçã - TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº 006/2014, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza do Taboçã - TO, 31 de julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Gestor Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.839.809/0001-04
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA LOULY
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2014
CARTA CONVITE: 006/2014
CONTRATO DE RÉPASSE Nº 25000.090529/2012-80

APREFEITURAMUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO-TO, neste ato representado pelo Gestor Wagner Teixeira de Farias, CPF nº 709.043.671-34, vem através desta, NOTIFICAR a empresa MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, iniciar a obra de Construção de Academia de Saúde, conforme convênio nº 25000.090529/2012-80, Município de Fortaleza do Taboçã - TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº 004/2014, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza do Taboçã - TO, 31 de julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Gestor Municipal

GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 004/2017, do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO, com a finalidade de contratar empresa, para prestação de serviços de Facilitador(a) de Oficina de Dança na modalidade Ballet, Forró, Carimbó e Valsa, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 15/08/2017, às 15h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 1º de agosto de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2017, do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar a Unidade Básica de Saúde do Setor São Luiz, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 15/08/2017, às 8h30, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 1º de agosto de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**

Processo nº 2289/2017. Pregão Presencial nº 026/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Via Forte Distribuidora Ltda- ME, CNPJ nº 26.879.526/0001-87; CECI Decor Ltda- ME, CNPJ nº 26.797.971/0001-06; C.A. Distribuidora de e Produtos Hospitalares Eireli - ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.835.955/0001-70; Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00; Otabol Distribuidora de Material Hospitalar e Odontológico Ltda -ME, CNPJ nº 15.436.996/0001-50. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais odontológicos. Assinatura: 21/07/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 1º de agosto de 2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

Processo nº 2693/2017. Pregão Presencial nº 022/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente. Detentora: AUTO POSTO COMÉTA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ÁRLA 32 PARA O ABASTECIMENTO DE FROTA. Assinatura: 31/07/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: <http://www.gurupi.to.gov.br>. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto nº 7.892/13, Resolução TCE/TO nº 181/2015 demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 1º de agosto de 2017.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente

MARIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017, data: 15/08/2017, às 12h30, tipo menor preço por item, contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do Município de Marianópolis do Tocantins. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 12h30 às 18h30.

Nubia de Souza Tofolo
Pregoeira

MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Juventude e Cultura de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, 010/2017, 011/2017, 013/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 019/2017, 022/2017, 023/2017 e 024/2017, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional FORROZÃO ECLIPSY para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 08 de julho de 2017, em favor da empresa WALDEIR MENDES ROSA 01124465154.

Favorecido: WALDEIR MENDES ROSA 01124465154. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de um Produtor Musical Regional Controlador Musical DJ ANDRE para Produção Musical de Shows durante a temporada da Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, do dia 02 a 30/07/2017, em favor da empresa ANDRE LUIZ RIBEIRO REIS 02007976110.

Favorecido: ANDRE LUIZ RIBEIRO REIS 02007976110. O valor total previsto para a Produção dos Shows é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional FORROZÃO ECLIPSY para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 09 de julho de 2017, em favor da empresa WALDEIR MENDES ROSA 01124465154.

Favorecido: WALDEIR MENDES ROSA 01124465154. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional EHVERTON SAMBOUSADO para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 16/07/2017, em favor da empresa WEVERTON ALMEIDA BARROS03489732170.

Favorecido: WEVERTON ALMEIDA BARROS03489732170. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional MAYK BRASIL para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 22/07/2017, em favor da empresa ROSELIO BRITO DE ARAUJO 03157722123.

Favorecido: ROSELIO BRITO DE ARAUJO 03157722123. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional WEMERSON LIMA para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 22/07/2017, em favor da empresa WEMERSON DE LIMA MARTINS 06693637159.

Favorecido: WEMERSON DE LIMA MARTINS 06693637159. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional MUSICAL OS NEGROS para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 22/07/2017, em favor da empresa MUSICAL OS NEGROS EIRELI ME.

Favorecido: MUSICAL OS NEGROS EIRELI ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional BANDA SKEMA MORAL para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 30/07/2017, em favor da empresa DARLYNGTON SILVA LIMA 05217579161.

Favorecido: DARLYNGTON SILVA LIMA 05217579161. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional FORROZÃO ECLIPSE para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 29 de julho de 2017, em favor da empresa WALDEIR MENDES ROSA 01124465154.

Favorecido: WALDEIR MENDES ROSA 01124465154. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista Regional THIAGO MENDONÇA para realização de show na Praia Mirasol na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 30/07/2017, em favor da empresa. LIOMAR FRANCISCO DE ARRUDA 89594835168.

Favorecido: LIOMAR FRANCISCO DE ARRUDA 89594835168. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 20 de julho de 2017.

GHISLEI MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Juventude e Cultura

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 024/2017

O Município de Novo Acordo - TO torna público que realizará licitação no dia 16/08/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017 às 9h. Processo nº 037/2017. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de gêneros alimentícios. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail licitanovoacordo@gmail.com. Elson Lino de Aguiar Filho - Prefeito. Carlos Eduardo Vanzella Barcellos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 013/2017

O Município de Novo Acordo - TO torna público que realizará licitação no dia 15/08/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 às 9h. Processo nº 030/2017. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de construção para pequenos reparos. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail licitanovoacordo@gmail.com.

Elson Lino de Aguiar Filho
Prefeito

Carlos Eduardo Vanzella Barcellos
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2017: Contratação de empresa de engenharia para reforma da cobertura do Palácio da Cultura Cora Coralina. Data de abertura: 17/08/2017, às 13h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 1º/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 028/2017: objeto: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos hospitalares e medicamentos. Data de abertura: 15/08/2017, às 13h. Pregão Presencial (SRP) nº 029/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o SAMU. Data de abertura: 15/08/2017, às 16h.

Pregão Presencial (SRP) nº 031/2017: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO. Data de abertura: 14/08/2017, às 15h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 1º/08/2017.

Pregão Presencial (SRP) nº 033/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de proteção e segurança (extintores e sinalização, dentre outros). Data de abertura: 16/08/2017, às 13h. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Telefone: (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12h às 18h. Paraíso- TO, 1º/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para seleção e execução dos serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme a Decreto Legislativo nº 00150/2017, de 26 de junho de 2017, que "Dispõe sobre mudança nos Anexos III, IV e V do Decreto Legislativo nº 00143/2016 e dá outras providências", publicada no Mural de Comunicados da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, o qual foi autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.006.

A empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, com o CNPJ: 08.573.459/0001-96, com proposta de R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais).

Paraíso do Tocantins - TO, 1º de agosto de 2017.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
PREGOEIRO

PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Após 3ª (TERCEIRA) notificação, não havendo interesse por parte da empresa BRATEL TELECOM em retomar os serviços, a Prefeitura de Paran  suspende a mesma e convoca a 2ª colocada E. P. DOS SANTOS INFORM TICA - ME.

FABR CIO VIANA CAM ELO CONCEI O
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Preg o Presencial: N  026/2017, Contrato n  026/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran 
CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORM TICA - ME, inscrita no CNPJ n  27.308.035/0001-49
OBJETO: Contrata o de empresa para presta o de servi os de telecomunica o na implanta o de sistema repetidora de celular rural, para o munic pio de Paran  - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
RECURSOS: Classifica o funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 060
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato
SIGNAT RIOS: CONTRATANTE: Fabr cio Viana Cam elo Concei o
CONTRATADA: E. P. DOS SANTOS INFORM TICA - ME, inscrita no CNPJ n  27.308.035/0001-49, neste ato representada pelo Sr. EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG n  845.822 SSP/DF e CPF n  153.197.17-72.

EXTRATO DE RESULTADO PREG O PRESENCIAL N  026/2017

PROCESSO: n  026/2017,  rg o interessado: Prefeitura Municipal de Paran 
OBJETO: Contrata o de empresa para presta o de servi os de telecomunica o na implanta o de sistema repetidora de celular rural, para o munic pio de Paran  - TO.
EMPRESA VENCEDORA: E. P. DOS SANTOS INFORM TICA - ME, inscrita no CNPJ n  27.308.035/0001-49, com valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data da realiza o: 05/04/2017.

Jo o Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP: N  037/2017

PROC. N  037/2017 ESP CIE: Servi os de Hospedagem.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA O DE SERVI OS DE HOSPEDAGEM.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica o.
BASE LEGAL: Processo n  037/2017, Preg o Presencial SRP n  037/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica o Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e T.J.P. Torres.
VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Jo o Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP: N  038/2017

PROC. N  038/2017 ESP CIE: Fornecimento de Refei es.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA O DE FORNECIMENTO DE REFEI ES.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica o.
BASE LEGAL: Processo n  038/2017, Preg o Presencial SRP n  038/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica o Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e T.J.P. Torres.
VALOR TOTAL: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP: N  038/2017

PROC. N  038/2017 ESP CIE: Fornecimento de Refei es.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA O DE FORNECIMENTO DE REFEI ES.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica o.
BASE LEGAL: Processo n  038/2017, Preg o Presencial SRP n  038/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica o Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
CONTRATADA: M. J. G. DE OLIVEIRA, CNPJ: 25.220.490/0001-62
SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e M. J. G de Oliveira.
VALOR TOTAL: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Jo o Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP: N  039/2017

PROC. N  039/2017 ESP CIE: Servi os lavagem de carros.
OBJETO: PRESTA O DE SERVI OS DE LAVA A JATO.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica o.
BASE LEGAL: Processo n  039/2017, Preg o Presencial SRP n  039/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica o Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
CONTRATADA: JOSE FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 15.428.135/0001-20
SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e Jos  Francisco Souza dos Santos.
VALOR TOTAL: R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais).

Jo o Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREG O PRESENCIAL - SRP: N  040/2017

PROC. N  040/2017 ESP CIE: Servi os dragagem de areia.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI OS DRAGAGEM DE AREIA PARA PRAIA DOMINGUINHOS 2017.
VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 01 m s, contados a partir de sua publica o.
BASE LEGAL: Processo n  040/2017, Preg o Presencial SRP n  040/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classifica o Funcional: 18.542.0003.2.039, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
CONTRATADA: DHULIA JAQUELINE SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 27.767.883/0001-16
SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e Dhulia Jaqueline Silva EIRELI - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Jo o Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 041/2017

PROC. Nº 041/2017 ESPÉCIE: Material de Informática.
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PARANÁ.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 041/2017, Pregão Presencial SRP nº 041/2017, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
 CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORM TICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06
 SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e R/C Cartuchos, Inform tica e papelaria Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 183.428,00 (cento e oitenta e tr s mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 041/2017

PROC. Nº 041/2017 ESP CIE: Material de Inform tica.
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORM TICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PARAN .
 VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica  o.
 BASE LEGAL: Processo n  041/2017, Preg o Presencial SRP n  041/2017, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classifica  o Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNAT RIOS: Fabr cio Viana e Pontual Distribuidora EIRELI - EPP.
 VALOR TOTAL: R\$ 146.499,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Jo o Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Preg o Presencial: N  032/2017, Contrato n  023/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran 
 CONTRATADA: B DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n  23.287.678/0001-00
 OBJETO: Contrata  o de empresa especializada para presta  o de servi o de manuten  o de ilumina  o p blica de ruas, avenidas, pra as, canteiros, centros comerciais, e 3 (tr s) distritos da zona rural, contando com caminh o muck com motorista e 02 (dois) eletricitistas.
 VALOR TOTAL: R\$184.840,50 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Classifica  o funcional: 15.752.0003.2.044, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 010
 PRAZO DE EXECU  O: 12 meses
 SIGNAT RIOS: CONTRATANTE: Fabr cio Viana Cam lo Concei  o
 CONTRATADA: B DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n  23.287.678/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JOSE NUNES DA SILVA, Brasileiro, casado, portador do RG n  418.530 SEJSP/TO e CPF n  456.993.211-87

EXTRATO DE RESULTADO PREG O PRESENCIAL N  032/2017

PROCESSO: n  032/2017,  rg o interessado Prefeitura Municipal de Paran 
 OBJETO: Contrata  o de empresa especializada para presta  o de servi o de manuten  o de ilumina  o p blica de ruas, avenidas, pra as, canteiros, centros comerciais, e 3 (tr s) distritos da zona rural, contando com caminh o muck com motorista e 02 (dois) eletricitistas.
 EMPRESA VENCEDORA: B DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n  23.287.678/0001-00, com valor Total: R\$ 184.840,50 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data da realiza  o: 26/05/2017.

Jo o Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

**EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PRE O N  002/2017**

PROCESSO N  040/2017,  RG O INTERESSADO: Prefeitura de Paran .
 OBJETO: Contrata  o de empresa para presta  o de servi os na reforma dos banheiros e quiosque da praia.
 Empresa vencedora: JOS  FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - ME, CNPJ 15.428.135/0001-20, com valor total de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Data da realiza  o: 16/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATOS N  040/2017

TOMADA DE PRE O: N  002/2017
 OBJETO: Contrata  o de empresa para presta  o de servi os na reforma dos banheiros e quiosque da praia.
 PRAZO DE EXECU  O: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran 
 CONTRATADA: JOS  FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n  15.428.135/0001-20
 VALOR TOTAL: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
 RECURSOS: Classifica  o funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 010
 SIGNAT RIOS: CONTRATANTE: Fabr cio Viana Cam lo Concei  o
 CONTRATADA: JOS  FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - ME, DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017.

Jo o Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONTRATO**

a) Esp cie: Extrato do Contrato n  003/2017, firmado em 05.04.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ (MF) n  27.051.511/000199 e a empresa JOSE DA PAIX O DA SILVA GUIMARAES-ME, CNPJ n  11.843.118/0001-06; b) Objeto: Presta  o de servi os de reparos (reforma) de port es, confec  o e instala  o de corrim o, confec  o e instala  o de barras em paredes dos vestu rios e servi o de solda e reparo no alambrado do Est dio Municipal General Sampaio, localizado na R. Vasco da Gama, 228-452, Centro, Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e altera  es posteriores; d) Processo: n  1839/2017; e) Vig ncia: Prazo de 15 (quinze) dias a conta da assinatura do empenho; f) Dota  o: 27.811.0248.2.033 33.90.39-16 fonte: 10; g) Valor total: R\$ R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais); h) Signat rios: pelo Contratante, Sr. Salmon Alves Pugas e pelo Contratado Sr. Jose da Paix o da Silva Guimar es.

a) Esp cie: Extrato do Contrato n  006/2017, firmado em 15.05.2017, entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n  27.051.511/000199 e a empresa Carlos Moura Ribeiro 02190086124, CNPJ 27.469.368/0001-50; b) Objeto: O evento 1  Corrida da Cultura de Porto Nacional, que ser  realizado na Orla com um percurso de 06 (seis) km, dando sa da do antigo kart dromo, at  a Academia Espa o Fitness, dando retorno no Maresias para a passagem na parte hist rica da cidade, Catedral, Pra a do Centen rio, Prefeitura Municipal e indo pela Avenida Presidente Kennedy indo at  a Cadillac e retorna pelo Subway, novamente pela parte hist rica e retornando a Orla indo at  o ponto inicial c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e altera  es posteriores; d) Processo: n  003934/2017; e) Vig ncia: Da data da assinatura ate a realiza  o do evento dia 25 de junho de 2017.; f) Dota  o: 22.20.27.812.67.2034 3.3.60.45 FONTE 10; g) Valor total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); h) Signat rios: pelo PATROCINADOR, Sr. Salmon Alves Pugas e pelo PATROCINADO Sr. Carlos Moura Ribeiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2017, firmado em 16.05.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ (MF) nº 27.051.511/000199 e Sr. DOMINGOS ALVES NASCIMENTO CPF nº 618.808.331-15; b) Objeto: Contratação de pessoa física capacitada e devidamente habilitada para prestar serviços de arbitragem, atuando como árbitro e responsável por organizar o quadro de árbitros e assistente de campo dos jogos do campeonato Municipal de Futebol de Campo, denominado como: COPA PORTO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 4747/2017; e) Vigência: A prestação de serviço será de 16 de maio a 17 de junho de 2017; f) Dotação: 27.812.0067.2.034 33.90.36-06 fonte: 10; g) Valor total: R\$ 7.995,52 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Salmon Alves Pugas e pelo Contratado Srº Domingos Alves Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2017, firmado em 11.07.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ (MF) nº 27.051.511/000199 e Sr. ADELINO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 591.442.11-04; b) Objeto: contratação de pessoa física capacitada para prestar serviços de pintura manual de placa fixa em faixa de arte com letreiro e brasão do Município de Porto Nacional-TO e letreiros para identificação de setores dentro das instalações do Estádio Municipal General Sampaio; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 4741/2017; e) Vigência: 15 dias a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 27.22.20.27.811.248.2033 3.3.90.36 fonte: 10; g) Valor total: R\$ 1.175,00 (hum mil cento e setenta e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Salmon Alves Pugas e pelo Contratado Sr. Adelino Pereira da Silva.

a) Espécie: Extrato de TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017, firmado em 03.05.2017, entre o(a) Secretaria de Esporte e Lazer de Porto Nacional e a Associação de Canoagem de Porto Nacional, CNPJ nº 11.037.119/0001-55; b) Objeto: Constitui objeto deste Convênio Repasse de Recursos para custeio de despesas com prestação de serviços Pessoa Física e Pessoa Jurídica em atendimento a crianças e adolescentes do município de Porto Nacional- TO, em idades entre 10 (dez) e 14 (quatorze) anos, regularmente matriculados no ensino fundamental, atendidos pelo projeto Remando para Cidadania, executado pela conveniada; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 004622/2017; e) Vigência: A partir da assinatura e término em 31/12/2017; f) Dotação: 20.22.27.812.0067.2.034 3.3.50.41 fonte: 10; g) Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, em 08 (oito) parcelas, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Signatários: pela Contratante, Sr. Salmon Alves Pugas e pelo Contratado, Cleudson Vicente de Souza.

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 - dia 18 de agosto de 2017, às 14h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 13h às 17h, de segunda a quinta-feira. Mais informações junto à CPL do Município.

Gilberto Rocha de Souza
Presidente da CPL

SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Angico, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, Contratação de Empresa Para Conclusão de Obra de Calçadas, Sinalização Horizontal e Vertical e Placas de Identificação, Conforme Termo de Referência do Edital e Elementos Instrutores Fornecidos.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 063 3399-1161, ou e-mail: cplsucupira@hotmail.com.

Sucupira - TO, 1º de Agosto de 2017.

Luanna da Silva Ribeiro
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HEXA I PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 14.918.356/0001-13, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Hexa I, Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IROILTO NUNES PEREIRA, CPF: 480.233.531-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, Piscicultura, Barramento de Pequeno Porte, Outorga de Água, com endereço na Fazenda Ouro Branco I e II, Zona Rural, Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO ROSA NASCIMENTO, CPF: 518.737.029-49, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional/TO as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Barramento na FAZENDA NOVA ESPERANÇA - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Taciano Darcles Santana Souza, CPF: 570.334.045-49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-Tocantins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a desenvolver atividade de: Usina de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Com endereço: Chácara da Fazenda Rural TO-010, km 10 - junção dos Lotes 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567 do Loteamento Ronca e Lotes 502, 503, 504, 505, 506, 507 do Loteamento Cajazal. CEP: 77.000-00. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.327/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional/TO as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Barramento na FAZENDA PORTO DO CÉU III - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.